

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
CURSO DE MESTRADO EM TEOLOGIA**

ITAMAR MARQUES DA SILVA

LUTERO E BIOÉTICA

Antecedentes bioéticos em Lutero nas interconexões com a Justiça Social.

CURITIBA

2023

ITAMAR MARQUES DA SILVA

LUTERO E BIOÉTICA

Antecedentes bioéticos em Lutero nas interconexões com a Justiça Social.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Teologia - PPGT. Área de concentração: Teologia Ético Social - da Escola de Educação e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Teologia.

Orientador: Prof. Dr. Waldir Souza

CURITIBA

2023

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Luci Eduarda Wielganczuk – CRB 9/1118

Silva, Itamar Marques da
S586L Lutero e bioética : antecedentes bioéticos em Lutero nas interconexões
2023 com a justiça social / Itamar Marques da Silva ; orientador: Waldir Souza.
– 2023.
129 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba, 2023
Bibliografia: f. 122-129

1. Teologia. 2. Lutero, Martinho, 1483-1546. 3. Bioética. 4. Justiça social.
I. Souza, Waldir. II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de
Pós-Graduação em Teologia. III. Título.

CDD 20. ed. – 230

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO N.º 006.2023
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

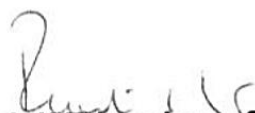
Aos um dia de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se às catorze horas, por videoconferencia, a Banca Examinadora constituída pelos docentes: Prof. Dr. Waldir Souza, Prof. Dr. Jefferson Zeferino, Prof. Dr. Rudolf Eduard von Sinner, para examinar a Dissertação do mestrando **Itamar Marques da Silva**, ano de ingresso 2021, aluno do Programa de Pós-Graduação em Teologia, Área de concentração: Teologia Ético-Social - Linha de Pesquisa: "Teologia e Sociedade". O mestrando apresentou a dissertação intitulada "**Lutero e Bioética. Antecedentes bioéticos em Lutero nas interconexões com a Justiça Social**". O candidato fez uma exposição sumária da dissertação, em seguida procedeu-se à arguição pelos Membros da Banca e, após a defesa, foi **APROVADO** pela Banca Examinadora, com indicação de publicação. A sessão encerrou-se às 15 horas: 45 minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelo presidente da Banca Examinadora e pela coordenação do Programa. Os avaliadores participaram da banca de Defesa de Dissertação por videoconferência e estão de acordo com termos acima.

Prof. Dr. Waldir Souza - Presidente/Orientador

Prof. Dr. Jefferson Zeferino - Convidado Externo

Prof. Dr. Rudolf Eduard von Sinner - Convidado Interno




Prof. Dr. Rudolf Eduard von Sinner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia
Stricto Sensu



Ao Deus Uno e Trino, pela graça.

Soli Deo Gloria.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, o Criador, Redentor e Santificador, por sua presença graciosa de amor e, como resposta, pelo impulso que me move na busca pelo Reino de justiça, paz e alegria. Agradeço à minha família, esposa e filhos, por serem uma fonte de apoio e compreensão enquanto eu me debruçava sobre as leituras que possibilitaram esta pesquisa.

Agradeço aos meus amigos e pastores que me inspiraram, bem como aos lugares onde partilho experiências e comunhão, como a Comunidade Luterana Cristo Vive em Curitiba/PR, o Movimento Liberta em Curitiba/PR, o Coletivo O Amor Vence em Blumenau/SC e a Estação Caminho da Graça em Blumenau/SC.

Gostaria de agradecer especialmente ao Professor Dr. Waldir Souza, por sua sensibilidade e entusiasmo, que, ao longo dos últimos seis anos, me ensinou caminhos e me deu esperanças amorosas ao me orientar em iniciações científicas e em meu TCC, que buscava fazer pontes entre Lutero e a Bioética.

Agradeço à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela bolsa de estudos que garantiu minha permanência no programa e aos examinadores, Professor Dr. Rudolf von Sinner e Professor Dr. Jefferson Zeferino, por qualificarem o texto, apontando lacunas e possibilidades para a dissertação.

“Devemos prestar serviços humanitários, ou melhor, obras de misericórdia aos aflitos e às vítimas de calamidade; que visitemos os que estão prostrados por doença, que nos esforcemos para pôr em liberdade os presos e prestemos ao próximo outros [serviços] deste tipo pelos quais os males do presente sejam um pouco aliviados.”

(LUTERO, OSel.2, p.14)

RESUMO

O tema da Bioética e Lutero tem sido pouco explorado, no entanto, isso não o torna menos relevante diante da pluralidade de temas da Bioética. A Bioética possui seus antecedentes nas mais antigas deliberações éticas sobre a vida. Embora a justiça social não seja o campo primordial da Bioética, a falta dela tem sido a origem de dilemas que envolvem tráfico humano, comércio de órgãos, prostituição infantil, insegurança alimentar, falta de saneamento e outros. Cientes dessa realidade, as correntes latino-americanas de Bioética têm um olhar atento às iniquidades sociais. Lutero, há meio milênio, estava preocupado com as iniquidades sociais e suas consequências. Os textos do reformador fazem denúncias às formas injustas de economia e propõem a responsabilidade cristã diante dos pobres e doentes, além de recomendações de saúde em contextos de epidemia. A releitura de Lutero em contexto de Libertação, feita por Altmann, proporciona um diálogo com as correntes de Bioética latino-americanas. Assim, esta dissertação busca identificar as convergências existentes entre o pensamento de Lutero e a Bioética na promoção da justiça social e da dignidade humana. Desse modo, a dissertação faz o seguinte percurso: situa a Bioética e seus contextos de aplicação em diálogo com a Teologia; reconhece o contexto sociopolítico de Lutero, ao perceber, em sua cosmovisão e Teologia, antecedentes bioéticos, como a preocupação com a justiça social e a dignidade humana; desenvolve um diálogo entre Bioética, Teologia e Lutero como um repensar ético da vida (bio-ética), enquanto proposta prática para a justiça social; estabelece convergências e divergências entre Lutero, luteranismo e a Bioética. Para atingir esses objetivos, a dissertação optou pela metodologia indutiva, qualitativa, descritiva e de referência bibliográfica. A pesquisa identificou que, além dos elementos já reconhecidos por autores que pesquisaram a temática, a releitura de Lutero em contexto de Libertação possui uma significativa relação com as correntes latino-americanas de Bioética, apontando para a práxis da justiça social.

Palavras-chave: Bioética; Teologia; Lutero; Justiça Social.

ABSTRACT

The theme of bioethics and Luther has been little explored, however, this does not make it less relevant in the face of the plurality of bioethics themes. Bioethics has its antecedents in the oldest ethical deliberations about life. Although social justice is not the primary field of bioethics, its lack has been the origin of dilemmas involving human trafficking, organ trade, child prostitution, food insecurity, lack of sanitation, and others. Aware of this reality, Latin American bioethics currents have a keen eye on social inequities. Luther, half a millennium ago, was concerned about social inequities and their consequences. The reformer's texts denounce unjust forms of economics and propose Christian responsibility towards the poor and sick, as well as health recommendations in epidemic contexts. The re-reading of Luther in the context of Liberation, made by Altmann, provides a dialogue with Latin American bioethics currents. Thus, this dissertation seeks to identify the existing convergences between Luther's thought and bioethics in promoting social justice and human dignity. In this way, the dissertation follows this path: situates bioethics and its contexts of application in dialogue with theology; recognizes Luther's sociopolitical context, perceiving in his worldview and theology bioethical antecedents, such as concern for social justice and human dignity; develops a dialogue between bioethics, theology, and Luther as an ethical rethinking of life (bioethics), as a practical proposal for social justice; establishes convergences and divergences between Luther, Lutheranism, and bioethics. To achieve these objectives, the dissertation opted for an inductive, qualitative, descriptive, and bibliographic reference methodology. The research identified that, in addition to the elements already recognized by authors who researched the topic, the re-reading of Luther in the context of Liberation has a significant relationship with Latin American bioethics currents, pointing to the praxis of social justice.

Key-words: Bioethics; Theology; Luther; Social justice.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AT	Antigo Testamento.
BNCC	Base Nacional Comum Curricular.
CA	<i>Confessio Augustana</i> – Confissão de Augsburgo.
CDSI	Compêndio da Doutrina Social da Igreja.
CIL	Comissão Interluterana de Literatura.
DUBDH	Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – 2005.
LS	<i>Laudato Si</i> - Carta Encíclica sobre o Cuidado da Casa Comum.
IECLB	Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.
OSel	Martinho Lutero – <i>Obras Seleccionadas</i> , volumes 1-13.
WA	Martinho Lutero – Edição de Weimar.
NT	Novo Testamento.
PLau	Pacto de Lausanne 1974.
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
QA	<i>Quadragesimo Anno</i> – Carta Encíclica.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	SITUANDO A BIOÉTICA	19
2.1	ESTUDO DE CASO.....	20
2.1.1	COVID-19 e Vacinas: Posicionamento luterano.....	20
2.1.2	Análise e impasses.....	21
2.1.3	Resposta da igreja luterana.....	22
2.1.4	Conclusão.....	24
2.2	MÉTODO DE APLICAÇÃO ÉTICA À VIDA	25
2.3	CONCEITOS E SUAS APLICAÇÕES.....	31
2.3.1	Conceito e delimitação de vida humana na Bioética.....	35
2.3.2	Concepções de justiça social na Bioética.....	36
2.3.3	A questão ecológica na Bioética.....	41
2.3.4	A questão econômica na Bioética.....	45
2.4	JUSTIÇA SOCIAL NOS ANTECEDENTES FILOSÓFICOS DA BIOÉTICA ...	48
2.4.1	Os antecedentes da ética kantiana na iluminação Bioética.....	50
2.4.2	Educação e Bioética na mútua iluminação	53
2.5	OS ANTECEDENTES TEOLÓGICOS DE JUSTIÇA SOCIAL NA BIOÉTICA	55
2.5.1	Antecedentes bioéticos de justiça social na Teologia bíblica.....	57
2.5.2	Antecedentes bioéticos de justiça social no magistério da Igreja.....	59
2.5.3	Antecedentes bioéticos de justiça social na Teologia da Libertação	61
2.6	APLICAÇÃO SOCIAL DA BIOÉTICA EM SITUAÇÕES DE POBREZA	63
2.6.1	Restrições de acesso as condições básicas	63
2.6.2	Insegurança alimentar e fome	64
3	RECONHECIMENTO DE LUTERO E SEU CONTEXTO	67
3.1	CONTEXTO E TEOLOGIA.....	68
3.2	LUTERO, TEOLOGIA E BIOÉTICA.....	70
3.2.1	Conceito e delimitação de vida humana em Lutero	73
3.2.2	A educação enquanto promotora de uma sociedade justa	78
3.2.3	Problemas sanitários e doenças	80
3.3	LUTERO E A JUSTIÇA SOCIAL	83
3.3.1	Justiça social e a opção preferencial de Deus no “Magnificat”	84

3.3.2	Percepção do exercício da diaconia social nas igrejas	86
3.3.3	Luta contra a insegurança alimentar e fome dos mendicantes.....	88
3.3.4	Usura como instrumento das injustiças.....	89
3.3.5	Ética ecológica.....	92
3.3.6	Jesus nascido Judeu: um olhar de alteridade diante do outrem	94
4	LUTERO EM DIÁLOGO COM A BIOÉTICA	97
4.1	PROXIMIDADES E DISTANCIAMENTOS ENTRE LUTERO E BIOÉTICA	98
4.2	ANTECEDENTES DE CONVERGÊNCIAS COM A BIOÉTICA	100
4.2.1	A fome como problema persistente para a Bioética.....	101
4.2.2	A responsabilidade diante das questões da saúde.....	104
4.2.3	Da liberdade individual em Lutero às bases da autonomia kantiana.....	108
4.2.4	Pecado ecológico: Antecedentes bioético sobre a questão ecológica .	110
4.3	INCONGRUÊNCIAS COM A BIOÉTICA.....	111
4.3.1	O abandono e a mudança de posição frente aos camponeses.....	113
4.3.2	Do escrito “Os judeus e suas mentiras” à inspiração nazista	114
4.4	TEMPO DE RECONHECIMENTO.....	115
4.4.1	A amargura por ter se aliado às forças opressoras.	116
4.4.2	Reconhecimento luterano posterior	117
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
	REFERÊNCIAS.....	122

1 INTRODUÇÃO

A justiça social pode ser definida como uma forma de corrigir as desigualdades sociais, levando em conta as estratificações sociais. Ela é uma forma de justiça que busca proteger os mais vulneráveis, não apenas em termos econômicos, mas em todas as dimensões sociais. Embora o termo seja relativamente novo, suas raízes estão presentes nas primeiras concepções de justiça propostas por Aristóteles. Atualmente, o uso do termo é cada vez mais comum na Bioética e na Teologia, mas ainda é raro encontrar referências a ele nas Teologias cristãs antes do século XX, devido à falta do termo na época.

Devido ao tempo que levou para que o termo "justiça social" se tornasse um ramo específico da justiça, com um objetivo definido, a Teologia cristã, embora evidenciasse seus fundamentos como ética cristã, também demorou para adotar o termo. É provável que o primeiro documento de caráter teológico a utilizar o termo "justiça social" seja a encíclica de Pio XI, "*Quadragesimo Anno*", em 1931, que enfocou a distribuição de renda e as estratificações sociais, incluindo mulheres e crianças. No entanto, isso se refere ao uso específico do termo "justiça social", já que seu conteúdo e lugar de atuação já estavam presentes desde tempos remotos.

A ordenação Bioética, desde sua origem com Paul Fritz Jahr e sua expansão com Van Rensselaer Potter, tem como preocupação central a promoção da dignidade humana, especialmente dos vulneráveis. A constatação teológica que a encíclica "*Laudato Si*" traz, ao relacionar a questão ecológica com o cuidado pelos mais vulneráveis, parece coincidir com as primeiras preocupações da metodologia Bioética de Fritz Jahr. Os desdobramentos da Bioética potteriana trouxeram um olhar mais profundo sobre os problemas sociais, como economia, educação, saneamento e ecologia. As questões econômicas têm acentuado, sobretudo na América Latina, as discussões sobre tráfico de pessoas e comércio de tecidos humanos.

De modo geral, pode-se dizer que a Bioética é um método interdisciplinar que aborda e aplica questões éticas relacionadas à vida e à saúde humana. A Bioética é um método de aplicação da ética que se concentra em dois tipos de problemas: os persistentes e os emergentes. Ambos colocam o ser humano no centro da discussão, sendo o objeto ativo e passivo de deliberações éticas. É importante destacar que as iniquidades sociais, produzidas politicamente, são frequentemente a origem dos

dilemas éticos. Por isso, é evidente que as discussões Bioéticas visam estabelecer diretrizes éticas para a plenitude da vida humana.

Embora o neologismo *bio-ética* seja recente, suas raízes estão nas discussões éticas milenares das sociedades. É comum encontrar dilemas bioéticos em textos antigos, especialmente na literatura bíblica, que apresenta uma série de impasses que envolvem a dignidade da pessoa humana. A denúncia profética por uma sociedade justa, bem como a humanização divina, são exemplos, na literatura bíblica, da preocupação divina com uma *bio-ética* - ética da vida. Nesse sentido, um olhar atento, sem incorrer em anacronismos, pode evidenciar o esforço de alguns notáveis que deliberaram, com antecedentes dos métodos bioéticos, em favor da vida.

Ao levar em consideração o contexto de Lutero no século XVI, quando as evoluções tecno-científicas ainda eram mínimas, não é possível identificar a Bioética como um método específico e determinado, como se compreende atualmente. No entanto, parece possível identificar, no contexto do Sacro Império Romano-Germânico do século XVI, discussões que configuram antecedentes ainda rudimentares dos métodos bioéticos para os problemas persistentes, especialmente aqueles causados pelas iniquidades sociais. Atualmente, a justiça social tem sido o objeto de preocupação das correntes Bioéticas latino-americanas, especialmente a Bioética de intervenção.

Nesse sentido, há duas perspectivas em relação ao tema proposto. A primeira reconhece antecedentes do método bioético em Lutero, de modo que, pela transdisciplinaridade do atual método bioético com várias áreas e o saber teológico, é verificável que houve uma preocupação do reformador em prol dos vulneráveis. Ao ter esse pressuposto, é possível que a justiça social, enquanto proposta prática para dirimir as vulnerabilidades, pareça ter sido considerada por Lutero, pois entre suas atuações observa-se: recomendações sobre justiça na economia; reforma impactante no sistema educacional; orientações teológicas e práticas para diminuir o impacto da peste bubônica. Além de escritos com orientações éticas, direcionados aos príncipes e à comunidade cristã no século XVI.

A segunda perspectiva de avaliação sobre o tema "Bioética e Lutero" pode parecer contraditória à primeira vista, devido às leituras distorcidas e fundamentalistas dos textos do reformador, como "Dos judeus e suas mentiras", que foram usadas para justificar as atrocidades do nazismo no século XX. No entanto, uma reinterpretação crítica e abrangente desses textos pode revelar uma visão diferente. A leitura de

Lutero feita por Altmann, sob a perspectiva da libertação, parece favorecer essa relação, pois aproxima o reformador das correntes teológicas relacionadas às Bioéticas latino-americanas.

Ao considerar essas aproximações, possibilidades e impasses temáticos, esta dissertação busca responder às seguintes perguntas: são verificáveis antecedentes bioéticos em Lutero quando se considera a relação entre Teologia e Bioética? É possível que Lutero e sua Teologia possam oferecer recursos para a Bioética na promoção da justiça social?

Hipoteticamente, parece evidente que se Lutero assumiu, já em seu tempo, elementos considerados tão próprios nas correntes atuais da Bioética, então ele pode oferecer alguma contribuição para as questões éticas da vida na atual sociedade, como um antecedente bioético. Se Bioética, Lutero e sua Teologia convergem nas propostas para a promoção da justiça social, então há uma nova possibilidade de interpretação e iluminação para o diálogo e a prática de libertação aos vulneráveis, por meio da transdisciplinaridade, existente no método bioético, com a Teologia.

Para responder às questões norteadoras desta dissertação, a presente pesquisa pretende, de forma construtiva, identificar as convergências existentes entre o pensamento de Lutero e a Bioética na promoção da justiça social e da dignidade humana. Desse modo, visa:

- A) Situar a Bioética e seus contextos de aplicação em diálogo com a Teologia;
- B) reconhecer o contexto sociopolítico de Lutero, percebendo, em sua cosmovisão e Teologia, os antecedentes bioéticos, como a preocupação com a justiça social e a dignidade humana;
- C) demonstrar um diálogo entre Bioética, Teologia e Lutero como um repensar ético da vida (*bio-ética*), enquanto proposta prática para a justiça social;
- D) estabelecer convergências e divergências entre Lutero, luteranismo e a Bioética.

Esses objetivos são abordados de forma crítica e acadêmica, não se pretendendo fazer uma apologia ao reformador e ignorando possíveis incongruências que o último dos objetivos poderá elucidar. Por outro lado, é objetivo evidenciar a atuação positiva de Lutero nas contribuições para as mais variadas áreas da sociedade, no tempo e no espaço. É evidente que o contexto latino-americano é o local de referência para os questionamentos e objetivos abordados nesta dissertação.

As correntes latino-americanas de Bioética têm seus objetos nos dilemas das variáveis consequências advindas das faces de iniquidades sociais.

Até o momento da escrita desta dissertação, já existem alguns artigos científicos que exploram o tema de Lutero e Bioética, incluindo o artigo de Svend Andersen, "Can Bioethics be Lutheran?" que aborda a Bioética sob a perspectiva luterana e destaca a democracia evidenciada por Lutero na doutrina dos dois regimentos. Outro tema abordado é a finitude e a forma como Lutero enxergava a morte, descrita no artigo de Sidnei Vilmar Noé, "A morte bem-aventurada: Lutero e a ars Moriendi". Embora esses textos estabeleçam a conexão entre Lutero e a Bioética, ainda não abrangem as correntes latino-americanas de Bioética. Portanto, a presente dissertação apresenta uma novidade ao explorar o tema Lutero e suas possíveis convergências com o método bioético latino-americano.

A dissertação de mestrado de Jonathan Eberhardt Shaw – *"Vida e Morte como Bênção: Bioética no Contexto da Tecnologia e Autonomia, Interpretada Filosoficamente em Hans Jonas e Teologicamente em Martinho Lutero (1999)"* - também se debruça sobre a temática da Bioética e Lutero, porém, com uma abordagem diferente das encontradas nos trabalhos de Andersen e Noé. Shaw trabalha com questões centrais como responsabilidade, autonomia, valor da vida, entre outras, que são comuns às correntes de Bioética latino-americanas e se aproximam da forma com que a temática é abordada nesta dissertação. No entanto, o texto de Shaw não possui enfoques na justiça social.

Posto isso, a discussão apresentada nesta dissertação é relevante, uma vez que Lutero, apesar de ultrapassado em alguns aspectos, continua exercendo influência na "Igreja, na academia e na sociedade" - públicos estes designados por David Tracy (1987, p.259¹) para o(a) teólogo(a) e amplamente citados nas propostas de uma Teologia pública que discute o papel da igreja e do Estado, bem como o desafio para cada cidadão cristão de servir a Deus sob dois regimes (SINNER, 2012, p.20). Nesse sentido, é importante destacar que, sob a perspectiva acadêmica, tanto a Bioética quanto Lutero apresentam muitas novidades. Bioeticistas de tradições luteranas, como Euler Westphal, parecem ter agregado em suas noções Bioéticas elementos da identidade luterana.

¹ No original: "The theologian must be attentive to the needs and challenges of the church, the academy and society in general, as these are the audiences he must serve".

Muitos dos textos de Lutero ainda são desconhecidos no Brasil, em parte devido ao fato de possuírem meio milênio de existência, com linguagem prolixa e contexto distante das lentes atuais, o que pode levar a leituras anacrônicas. Além disso, poucos textos foram traduzidos para o português em relação ao acervo completo de WA. Um exemplo disso é o comentário de Gênesis, que traz percepções antropológicas de Lutero. Esse comentário ocupa três volumes da edição crítica de Weimar – WA 42-44, mas só foi traduzido para o português alguns fragmentos selecionados na OSeI 12. No entanto, com o acesso aos recursos dos textos, é cada vez mais possível aprofundar-se em Lutero, especialmente em suas contribuições para o método Bioética.

Além disso, o tema, também, se faz pertinente para a sociedade, de modo geral. As inquietações temáticas de Lutero, enquanto constatação dos problemas de seu contexto, resultando em textos que promovessem o combate à usura, bom uso do poder, promoção da liberdade e da justiça, parecem recorrentes na atualidade. A carência profética e, por vezes a complacência, diante de iniquidades sociais, evidencia a necessidade do pensamento de Lutero, principalmente, nas ações de igrejas oriundas da reforma. A releitura contextual do reformador, como fez Altmann em *Lutero e Libertação*, poderá evidenciar o compromisso do cristão na sociedade.

O tema Bioética e Lutero é muito próximo a este pesquisador, uma vez que, a inquietude em sanar os problemas que persistem assolando o mundo, perpassa pelos grandes marcos históricos, políticos e religiosos. Não é possível isolar a Bioética sem reconhecer seus antecedentes que residem nas mais longevas discussões sobre a ética da e para a vida. Diante disso, a busca por entender se houve uma atuação de Lutero na defesa dos vulneráveis, de seu tempo, sem ignorar os erros, ao considerar o contexto, torna-se relevante. Além disso, trata-se de um teólogo, alguém que ocupou-se de uma das áreas mais íntimas, na transdisciplinaridade, da Bioética.

Os assuntos escritos por Lutero, em um contexto de transição econômica, especialmente, sobre a usura, evidenciam as implicações nas desigualdades sociais, daquele tempo e, também, do presente. Nessa perspectiva, a discussão também se justifica, pois, o acúmulo desenfreado, a destruição ecológica, a banalização da vida e o sofrimento humano, parecem desdobrarem-se da usura. Essas iniquidades perpassam o tempo e o espaço, sendo problemas persistentes e atuais, dentro e fora das instituições religiosas. Nesse sentido, as inquietações de Lutero comunicam-se com os objetos das Bioéticas latino-americanas.

Em termos metodológicos, é necessário destacar, ainda que a discussão trate de um método específico de aplicação da ética, a Bioética, toda discussão perpassa pelo prisma da Teologia. Desse modo, a pesquisa reconhece e reafirma a transdisciplinaridade entre Bioética e Teologia para discutir os antecedentes desse método de aplicação da ética em Lutero. Ainda, se faz necessário dizer que, embora haja textos acadêmicos que abordem a temática Lutero e Bioética, nenhum deles, até o momento, faz a partir da leitura teológica de libertação e das Bioéticas de correntes latino-americanas, como se propõe nessa dissertação.

Diante da dificuldade em trabalhar Lutero, pelas suas inconstâncias, levou-se em consideração o trabalho do historiador Lucien Febvre (1878 - 1956), tendo em mente que sua obra sobre Lutero *Martin Luther, un destin* continua sendo uma das mais relevantes e respeitadas, por ser uma análise sem paixões e de independência. Assim, essa pesquisa reconhece a divisão que o historiador faz de Lutero: jovem; maduro e velho exaurido. A pesquisa tem ênfase na fase jovem e madura do reformador, mas não ignora o velho exaurido em seus espinhosos e frustrantes escritos, alinhamentos com o poder e incongruências éticas.

Apesar de algumas limitações, em relação aos textos pois, as obras de Lutero em língua portuguesa, são resultados de seleção temáticas e, portanto, não seguem a ordem cronológica dos escritos do reformador, a dissertação explorou ao máximo a bibliografia de Lutero. Até o momento a CIL – Comissão Interluterana de Literatura, publicou treze volumes de textos selecionados em língua portuguesa. A presente discussão considera essas obras, bem como recorre a outros textos em língua inglesa, alemã e escritos em latim. Ao considerar o objeto da pesquisa, buscou-se por textos que evidenciam a justiça em meio aos dilemas humanos e as iniquidades sociais que perpassam pela educação, saúde, economia e outros, enquanto antecedentes bioéticos.

Além disso, no intuito de evitar leituras anacrônicas, essa discussão recorre a obras históricas, sociológicas e biográficas, para compreender o contexto sociopolítico e religioso do sacro império germânico no século XVI, bem como, a vida de Lutero e seu local de fala. Desse modo, os livros: *De Luder a Lutero: Uma biografia* - Martin Norberto Dreher; *Lutero e Libertação* - Walter Altmann; *Martinho Lutero, um destino* - Lucien Febvre, foram fundamentais para evidenciar os possíveis antecedentes da Bioética em Lutero, no século XVI. Por outro lado, textos de Bioética redigidos por luteranos como, Shaw, permitiram essa análise de forma inversa.

Em relação a fundamentação bibliográfica da Bioética, a pesquisa também se deu a partir de livros, artigos e outros elementos bibliográficos que possibilitaram fazer “pontes” entre Lutero, Teologia e Bioética. Os autores utilizados possuem discussões nas Bioéticas sociais (Bioética Global) sobretudo, em perspectiva latino-americana, embora, a maioria, também, aborde temas de Bioética Clínica. Assim, a presente discussão foi desenvolvida a partir da pesquisa, leitura e análise das fontes materiais citadas. Ao partir da Teologia, deu-se a correlação entre Lutero e Bioética no contexto de suas interconexões sociais. Portanto, trata-se de uma metodologia indutiva, qualitativa, descritiva e de referência bibliográfica.

O presente trabalho está estruturado em quatro partes: Introdução à Bioética; Contextualização de Lutero; Diálogo entre Lutero e a Bioética; e Considerações Finais. A primeira seção apresenta conceitos relevantes da Bioética, incluindo a história da mesma, questões éticas e sociais, a importância da Filosofia e Teologia na Bioética e a preocupação com a qualidade de vida humana. O segundo capítulo irá contextualizar a vida e as ideias de Lutero, preparando o terreno para o diálogo com a Bioética. Na terceira seção, será explorado como as ideias de Lutero se relacionam com os princípios e preocupações da Bioética, incluindo a justiça social. Por fim, as Considerações Finais irão concluir o trabalho, resumindo os principais pontos discutidos e destacando a importância do diálogo entre Lutero e a Bioética.

O segundo momento, Reconhecimento de Lutero e seu contexto, faz uma breve leitura do sacro-império germânico no século XVI, reconhecendo o lugar de Lutero e sua vida. O momento aborda uma possível, tríplice relação entre: Lutero, Bioética e Teologia, bem como, destaca os elementos de aprofundamento entre os antecedentes bioéticos de Lutero, ao observar o conceito de vida, a questão libertadora da educação, a realidade de saneamento e doenças presentes no contexto de Lutero e a sua inquietação. O capítulo encerra ao apresentar os elementos de justiça social em Lutero: O Deus que olha pelos vulneráveis, a diaconia social nas igrejas, a luta pela insegurança alimentar, a usura como instrumento de injustiça, a ética ecológica e a alteridade.

O terceiro momento é onde acontece o diálogo mais explícito entre Lutero e Bioética, sem ignorar a Teologia, que é o cerne que sustenta esse diálogo. O momento discute os antecedentes bioéticos de convergência e os momentos de divergências. As questões de justiça social, bem como, a Teologia, permeiam todos os pontos de discussão. Ainda há um tópico que trata do reconhecimento das incongruências, por

parte de Lutero, bem como, o reconhecimento, posterior, do luteranismo. Além disso, há um exemplo prático dessa relação ao considerar, por meio de um estudo de caso, os posicionamentos do luteranismo no Brasil, frente à covid-19.

Por fim, sem encerrar a discussão, o quarto momento traz as considerações tidas a partir do que foi discutido, bem como, as respostas às questões introdutórias. O texto apresenta, enquanto resultado, uma novidade em relação aos artigos que já trabalham a temática Lutero e Bioética. Considerou-se que existem fortes relações entre Lutero e a Bioética nas contribuições com a justiça social. De certo modo, foi possível, pela leitura em perspectiva latino-americana, responder até mesmo, em sentido positivo, à pergunta que deu título ao artigo de Andersen: (Seria a Bioética luterana?) – “Can Bioethics be Lutheran?” – Yes, it can...

2 SITUANDO A BIOÉTICA

Este capítulo fornece uma introdução histórica e contextual da Bioética, destacando-a como um método contemporâneo para aplicação da ética que tem suas raízes na interdisciplinaridade e transdisciplinaridade de várias áreas do conhecimento, incluindo filosofia, Teologia e ética médica (DURAND, 2003). Além disso, o capítulo aborda possíveis diálogos entre a Bioética e Lutero em uma perspectiva latino-americana, como previamente estabelecido na introdução.

Antes de apresentar esses elementos, o capítulo inicia com um estudo de caso que será o ponto de partida para todas as discussões deste e dos próximos capítulos. Seguindo o método indutivo, as reflexões voltam-se para o estudo de caso para observar a relação entre a teoria e a prática.

Após o estudo de caso, o capítulo apresenta uma discussão sobre o método Bioética, apresentando algumas de suas correntes. O capítulo relaciona a Bioética como um método que abrange várias áreas na aplicação da ética na vida e saúde, entendendo a qualidade de vida como um componente do "bios" (TEALDI, 2008), tendo como objetivo tanto o bioético quanto o teológico. Ao considerar que a qualidade de vida está relacionada às questões de justiça social, o capítulo aborda as concepções Bioéticas dessa modalidade de justiça.

Ao considerar a história da Bioética, as preocupações ambientais de Paul Fritz Jahr, mas principalmente de Aldo Leopold, foram importantes para o pensamento de Potter (POTTER, 2016). O capítulo aborda as questões ecológicas como uma preocupação da Bioética em vista do futuro do planeta. De alguma forma, essa questão também está relacionada à economia, tratada no capítulo por ir além das limitações ecológicas e se desdobrar nas estratificações sociais (FRANCISCO, LS, 1).

O capítulo também aborda antecedentes da justiça social na Bioética a partir da filosofia, educação e Teologia, bem como apresenta campos de aplicação da Bioética. No entanto, o capítulo não se aprofunda nas discussões de procedimentos clínicos, pois seu objetivo é situar a Bioética e seus contextos de aplicação em diálogo teológico, reconhecendo a justiça social como um elemento da Bioética no cuidado com a vida.

Assim, este capítulo, além de contextualizar a Bioética, atende ao primeiro objetivo específico da dissertação, fornecendo os fundamentos do que será discutido nos capítulos seguintes. Ou seja, esta parte da dissertação oferece a contextualização

do que orienta a problemática. A partir do exposto, os capítulos seguintes poderão responder: Considerando a relação entre Teologia e Bioética, são verificáveis antecedentes bioéticos em Lutero? É possível que Lutero e sua Teologia se relacionem com a Bioética na promoção da justiça social? Portanto, este capítulo, ao cumprir o primeiro objetivo específico, traz as informações que embasam a discussão seguinte.

2.1 ESTUDO DE CASO

O presente estudo de caso tem como objetivo examinar a relação entre a Bioética luterana e a justiça social através de um exemplo concreto ocorrido no Brasil. A pandemia da Covid-19 trouxe à tona o impasse entre a desinformação e o argumento da liberdade individual, assim como, situações em que os mais vulneráveis são afetados. Neste contexto, a IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil) parece revisitar, em pleno século XXI, a intenção que havia em Lutero ao estabelecer as "Caixas Comunitárias" que apoiavam financeiramente os doentes. O estudo analisará a postura da IECLB perante essa situação, a fim de ilustrar a aplicabilidade da relação existente entre Bioética, Lutero e a importância da justiça social.

2.1.1 COVID-19 e Vacinas: Posicionamento luterano.

É crucial abordar o contexto da pandemia no país e a disseminação intencional de desinformação pelo governo (BRASIL, 2021). Além disso, é importante considerar a concepção de liberdade individual na doutrina de Lutero, o valor da vida segundo Lutero e sua aplicação na Bioética, bem como as ações concretas da igreja para amparar as pessoas afetadas pela pandemia.

A pandemia de COVID-19 impactou profundamente a população mais vulnerável do Brasil, que já enfrentava desafios socioeconômicos antes da crise. A paralisação da economia, a falta de emprego e o sobrecarregamento do sistema de saúde público resultaram em uma situação desastrosa para as pessoas mais pobres e carentes.

Além disso, a negação da vacinação por parte do governo brasileiro teve um impacto importante na resposta à pandemia. O então presidente Jair Messias

Bolsonaro questionou a eficácia e a segurança das vacinas e fez declarações públicas contrárias à vacinação em massa (BRASIL, 2021). Este estudo de caso examinará como a pandemia, a negação da vacinação e o movimento anti-vacina afetaram a comunidade luterana e como a igreja respondeu aos desafios.

Nesse contexto, houve uma situação semelhante à ocorrida em Wittenberg na época de Lutero. Diante da COVID-19, muitos cristãos, influenciados por líderes fundamentalistas, negaram a eficácia da vacinação. Além disso, outras pessoas, também influenciadas por tais líderes, acreditaram que a COVID-19 é um castigo divino por causa do casamento homoafetivo que ocorre em vários países (ROLIM, 2020). No entanto, esta teoria não tem fundamento e serve apenas como uma justificativa para uma suposta vingança divina.

Em 1527, Lutero escreveu um texto intitulado “Ob man vor dem Sterben fliehen möge” (Whether One Way Flee from a Deadly Plague²) com críticas e recomendações diante da peste que assolava Wittenberg. Para Lutero, os cristãos não devem rejeitar o uso de medicamentos, nem acreditar que a peste é um castigo divino, nem acreditar que Deus os protegerá sem ajuda humana, pois Deus criou medicamentos e capacitou pessoas inteligentes para cuidar de nossos corpos (LUTERO, WA 23).

2.1.2 Análise e impasses.

As igrejas luteranas, assim como muitas outras, foram obrigadas a fechar suas portas devido à pandemia de COVID-19, o que resultou no cancelamento de cultos regulares e outras atividades comunitárias, afetando pastores e membros da comunidade diretamente.

A postura negacionista da vacinação do ex-presidente brasileiro, Jair Messias Bolsonaro (BRASIL, 2021), mostrou-se incompatível com os valores éticos do luteranismo, que enfatiza a proteção da vida e da saúde (IECLB, 2022a). Além disso, essa postura negacionista também prejudicou a capacidade do país em lidar com a pandemia (BRASIL, 2021).

Infelizmente, houve muita desinformação entre os membros da igreja luterana, incluindo argumentos sobre a liberdade individual de se vacinar ou não, bem como

² Título em inglês. Trata-se do mesmo texto abordado no tópico: A responsabilidade diante das questões de saúde.

defesas de tratamentos sem comprovação científica, algo disseminado pelas redes sociais e pelo próprio chefe do executivo brasileiro (BRASIL, 2021). No entanto, diante da crise, a igreja luterana emitiu respostas institucionais baseadas em fatos para combater a disseminação de informações falsas e proteger a saúde e a vida da comunidade, bem como da população em geral.

2.1.3 Resposta da igreja luterana.

A Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB respondeu rapidamente à pandemia, criando soluções criativas para continuar a conectar e servir sua comunidade. Isso incluiu a transição para cultos online e atividades comunitárias virtuais, além de iniciativas de assistência financeira e apoio emocional para aqueles que foram diretamente afetados pela pandemia. A igreja também trabalhou para ajudar aqueles que estavam enfrentando dificuldades financeiras ou de saúde, incluindo a distribuição de alimentos e medicamentos (IECLB, 2022b).

A igreja luterana tem um histórico de apoio à ciência e à medicina, e acredita que a vacinação é uma maneira importante de proteger a saúde pública e prevenir a propagação de doenças (IECLB, 2022a). Além disso, a igreja acredita na responsabilidade individual e coletiva de cuidar uns dos outros e preservar a saúde pública. A igreja também tem trabalhado para esclarecer a importância da vacinação, promovendo informações precisas e confiáveis sobre a segurança e eficácia das vacinas. Além do mais, há um esforço com outras organizações para ajudar a aumentar a aceitação da vacinação em sua comunidade.

Ao final de janeiro de 2022, a IECLB publicou uma nota reconhecendo que a pandemia de Covid-19 causou a morte de mais de 5.640.000 pessoas em todo o mundo e tem alta capacidade de contágio e mutação. As defesas mais eficientes comprovadas são distanciamento social, máscaras, higienização e vacinação, que o Brasil iniciou em 2021 e autorizou para crianças e adolescentes em janeiro de 2022 (IECLB, 2022^a).

Além disso, a nota esclarece que, a informação precisa e respaldada por evidências científicas é crucial para combater a disseminação de informações falsas e para compreender a importância da vacinação na prevenção de formas graves da doença e interrupção da circulação do vírus. O Brasil é referência internacional pelo seu Plano Nacional de Vacinação e todas as pessoas devem se vacinar (IECLB,

2022^a). A nota ainda conclamou as autoridades competentes a garantirem o acesso às vacinas para todas as idades autorizadas pelos órgãos sanitários. A IECLB entendeu que o compromisso com o bem comum é fundamental, e com ações responsáveis, fundamentadas no amor cristão e apoiadas na ciência, pode-se superar a crise da Covid-19 (IECLB, 2022a).

A nota da IECLB destaca algumas questões importantes a respeito da relação entre Lutero, o luteranismo e a Bioética. Em primeiro lugar, ela destaca o compromisso da igreja com a vida e o reconhecimento de seu valor inestimável. A nota aborda a importância da educação e da informação correta, especialmente no contexto atual de desinformação disseminada por negacionistas. Além disso, a nota reconhece a eficiência e importância do sistema de vacinação no Brasil.

Além de ser uma nota informativa e profética, que denuncia a mentira e promove a verdade, a IECLB demonstrou que se preocupa com as pessoas mais vulneráveis, que são frequentemente as mais afetadas pela pandemia. O Sínodo Nordeste Gaúcho, em resposta à pandemia, desenvolveu iniciativas diaconais, como doações de cestas básicas, confecção de máscaras, jalecos e álcool gel, e oferecimento de espaços para cuidados hospitalares (IECLB, 2022a). Algumas paróquias, como Farroupilha e Igrejinha, foram ativas na ação ecumênica e apoio a hospitais, enquanto outras, como Três Coroas e Dois Irmãos, realizaram doações de alimentos e confecção de máscaras e jalecos. As ações diaconais, segundo a informação da IECLB, continuam a acontecer em todo o Sínodo, ajudando pessoas em situação de vulnerabilidade (IECLB, 2022b).

A realização de ações como essa é uma prova clara do compromisso com a preservação da vida em todas as suas dimensões, destacando-se a importância da justiça social e do cuidado com aqueles que estão doentes. Elas correspondem à provocação feita por Martinho Lutero sobre as “Caixas Comunitárias”, bem como responde positivamente o texto: *Whether One Way Flee from a Deadly Plague* - “Se os cristãos deveriam fugir da peste”.

A Posição luterana parece corroborar com a atitude de Lutero, quando viveu a peste em Wittenberg. Durante a epidemia de peste, a resposta de Lutero foi buscar proteção e misericórdia através de orações a Deus. Além disso, ele seguiu medidas preventivas, como banhos de vapor e cuidado com a saúde, evitando contato com lugares e pessoas contaminadas (LUTHER’S, 1989). Quando precisou ajudar alguém, o fez sem hesitação, acreditando que Deus o levaria quando chegasse a hora, mas

sem se colocar em uma posição que o responsabilizasse pela sua morte ou pela dos outros. Lutero entendia isso como uma fé que teme a Deus, pois é sensata e não desafia a vontade divina (LUTERO, WA 23).

A igreja luterana parece ter equilibrado a relação entre a Bioética, Lutero e a justiça social, levando em consideração as distinções de contextos. Por um lado, a igreja valoriza a liberdade individual, como preceito luterano, mas ao mesmo tempo reconhece que essa liberdade deve ser exercida de maneira responsável e sem prejudicar o bem-estar da sociedade como um todo. A nota da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) sobre as vacinas é um exemplo concreto desse equilíbrio, na medida em que defende tanto a verdade quanto o bem-estar da sociedade como um todo.

2.1.4 Conclusão.

A título de conclusão, este estudo de caso apresentou como a pandemia da COVID-19 afetou significativamente as comunidades luteranas, com a interrupção de reuniões regulares de culto e atividades comunitárias, além de afetar diretamente pastores e membros da comunidade. A postura negacionista das vacinas do então governo brasileiro contradisse os ensinamentos luteranos sobre a ética da vida. A Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil respondeu rapidamente à pandemia, criando soluções para continuar conectando e apoiando sua comunidade. A igreja também buscou ajudar as pessoas mais afetadas pela pandemia, incluindo aquelas com dificuldades econômicas, alimentares e de saúde.

Com base no estudo de caso, é possível concluir que a IECLB apresentou uma posição clara e coerente sobre a relação entre Lutero, luteranismo e Bioética, destacando o valor da vida, a importância da informação correta e o compromisso com a justiça social. A igreja demonstrou que é possível conciliar a liberdade individual com o bem-estar coletivo, respeitando ao mesmo tempo, os preceitos bioéticos e os ensinamentos de Lutero. Além disso, as ações práticas da IECLB reforçam a importância da igreja na promoção da justiça social, especialmente em tempos de incerteza e desinformação. Em resumo, o estudo de caso apresenta uma abordagem ética e responsável sobre a relação entre a fé e a saúde pública.

2.2 MÉTODO DE APLICAÇÃO ÉTICA À VIDA

Fazer uma discussão em torno da Bioética, concebendo-a como um método que se ocupa da ética à vida e/ou uma ética aplicada à vida (MAGLIO, 2008), compreende dois pontos. O primeiro diz respeito a uma delimitação objetiva e restritiva do que seria a Bioética, pois essa área tem se expandido entre várias áreas do conhecimento, e sua compreensão é definida a partir de múltiplos olhares (GRACIA, 1999), denotando várias definições para esse método. Por sua vez, o segundo ponto se dá em algumas definições cunhadas pelos criadores do neologismo: Paul Fritz Jahr, em seu tempo e contexto, e Van Potter, quando, em outro contexto, cunhou novamente o termo Bioética.

A preocupação ambiental do teólogo protestante alemão Paul Max Fritz Jahr (1895-1953) é um marco de sua Bioética (HOSS, 2013). Ele foi o primeiro a empregar o termo, num artigo publicado em 1926 na revista Kosmos. Para Jahr, o "imperativo bioético" deveria estender-se a animais e plantas. Já para o estadunidense Van Rensselaer Potter (1901-2001), parece ter sido o engenheiro florestal e ambientalista conterrâneo Aldo Leopold (1887-1948) que mais influenciou a construção de seu pensamento. Muitas das ideias de Potter surgiram a partir de analogias com aquilo que Leopold defendia em torno da questão ecológica. Embora Potter tenha sido um médico oncologista, seu pensamento se desenvolveu a partir da dimensão biomédica da vida, mas sem ignorar toda a dimensão da vida. Sua defesa era por uma Bioética holística que pudesse oferecer recomendações para as políticas públicas (POTTER, 2016).

É nesse sentido que a justiça social parece dizer muito sobre a Bioética, pois, segundo Garrafa (2005), as ideias de Potter, de uma ciência holística, foram reativadas pelas Bioéticas latino-americanas, mas sobretudo em 2005 com a Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos, tornando-se, assim, ao seu sentido etimológico: a ciência da sobrevivência. Desse modo, a Bioética "transformou-se em um instrumento concreto a mais, para contribuir no complexo processo de discussão, aprimoramento e consolidação das democracias, da cidadania, dos direitos humanos e da justiça social" (GARRAFA, 2005, p. 126).

O bioeticista brasileiro Volnei Garrafa menciona esse movimento de voltar-se ao propósito primeiro da Bioética potteriana, uma espécie de reforma, pois a Bioética foi enaltecida em seu sentido clínico, ao passo que deixou de ser a ciência ou

metodologia holística proposta por Potter, algo que o próprio Potter parece ter constatado com ressentimento (PESSINI, 2019). Na introdução à edição brasileira do livro de Potter, “*Ponte para o Futuro*”, o teólogo e bioeticista brasileiro, padre Leocir Pessini, lembra da fala ressentida do autor:

Por um longo período de tempo, 1980-1990, ninguém reconheceu meu nome [Van Potter] e quis ser parte de uma missão. Nos Estados Unidos houve uma explosão imediata do uso da palavra *bioethic* pelos médicos, que falharam ao não mencionar meu nome ou o título de minhas quatro publicações entre 1970 e 1971. Infelizmente, a sua imagem da Bioética atrasou o surgimento do que existe hoje (POTTER, 2016, p.11).

Garrafa menciona que essa apropriação médica do termo Bioética trouxe um prejuízo para a concepção desse método de aplicação da ética, de modo que: “Até 1998, portanto, a Bioética trilhou caminhos que apontavam muito mais para temas e/ou problemas/conflitos biomédicos do que globais, mais individuais do que coletivos” (GARRAFA, 2005, p. 129). Daí em diante que a Bioética incluiu análises sobre a qualidade da vida humana, como as pautas de preocupação ecológica, discriminações, acesso das pessoas a sistemas públicos de saúde e outros (GARRAFA, 2005). Ou seja, na prática as questões de justiça social são reconhecimentos tardios de algo que Potter já havia reconhecido.

Embora o lamento de Potter seja plausível, se faz necessário reconhecer que a Bioética de Jahr sequer foi apropriada de tal forma por médicos. A Bioética cunhada por Fritz Jahr em 1927, pauta-se, sobretudo, na relação de cuidado com o meio ambiente (Hoss, 2013). Talvez pelo fato de Jahr ter sido um pastor e teólogo, ele faz uma aproximação de sua Bioética com Lutero em 1928, quando aborda a morte de animais à luz do quinto mandamento – *Não Matarás!*. Jahr se vale da interpretação feita por Lutero (Hoss, 2013). Nesse sentido, a Bioética de Jahr, também, contribui com as questões mais holísticas pois o cuidado com o planeta determina a qualidade de vida, o uso partilhado de recursos e a garantia do futuro.

É focado na perspectiva integral que o aprofundamento sobre a origem da Bioética, perpassa pela compreensão de seu objeto causa: a vida, em suas várias dimensões (GARRAFA, 2005). Ao levar isso em consideração, observa-se que as inquietações Bioéticas remontam a muito tempo. “Desde os tempos mais antigos homens e mulheres interrogam-se sobre o comportamento a ser mantido e as decisões a serem tomadas diante da saúde, da doença, das más-formações, do

sofrimento, da morte.” (DURAND, 2003, p. 21). Ou seja, os antecedentes bioéticos estão presentes há tempos, na sociedade.

Muitas doenças, estão intimamente ligadas as questões de justiça sociais, principalmente, nas questões de acesso ao saneamento, segurança alimentar (O'DONNELL, 2008), nas questões que envolvem a dimensão psicológica, e outras que decorrem de iniquidades sociais, como a privação do acesso à saúde. Neste sentido, a Bioética, enquanto um método, possui, desde sua origem, mas, sobretudo nas correntes latino-americanas, uma preocupação de grande relevância social. Os dilemas da fome, prostituição infantil, tráfico de pessoas, comércio de tecidos humanos e outros, são advindos das diferenças sociais politicamente construídas (TEALDI, 2008).

Ao observar o contexto mundial, quando Potter desenvolveu o neologismo *bio-ética*, a criação de um método que se ocupa com a ética da vida, percebe-se que a voz de Potter surge em tempos de guerras, o fim de alguns conflitos e o auge da “guerra fria” (GARRAFA, 2005). Parece que esse contexto exigia muitas respostas que as áreas do saber em suas delimitações não davam conta. Ao levar isso em consideração, Potter pensou em um método de diálogo a fim de, por sua interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, dar conta dos avanços tecno científicos e suprir a falta de respostas para diversos dilemas éticos (POTTER, 2016).

Além disso, a Bioética, também, foi a resposta para uma série de escândalos médicos que ocorreram nas décadas de 1940, 1950 e 1960, como ressalta Jonas (1984). Um exemplo marcante é o estudo Tuskegee, realizado pelo Serviço de Saúde Pública dos Estados Unidos entre 1932 e 1972. Como lembra Faden e Beauchamp (1986), o estudo foi concebido para examinar a progressão da sífilis em homens negros, a maioria dos quais eram pobres e mal educados. Os homens foram recrutados para o estudo sem serem informados de que tinham sífilis e sem receberem tratamento para a doença, violando assim seus direitos humanos básicos.

O estudo Tuskegee é frequentemente citado como um exemplo de como a falta de ética e de respeito pelos direitos humanos pode prejudicar indivíduos e comunidades inteiras. Além disso, ele evidencia a importância da Bioética para a promoção da justiça social. Como destaca Solbakk (2012), a Bioética “tem a ver com a justiça social, na medida em que se preocupa com a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos, independentemente de sua condição social, gênero, raça ou etnia” (p. 25). A Bioética, portanto, não é apenas uma disciplina técnica, mas

também política e social, que busca garantir a equidade e a dignidade para todos os indivíduos.

Portanto, o método Bioética surge como uma resposta aos escândalos médicos do passado e serve como um lembrete de que a ciência e a tecnologia devem ser usadas para o bem da humanidade, sempre considerando as preocupações éticas e de justiça social. Como destaca Garrafa (2014), "a Bioética não é apenas uma disciplina, mas um compromisso social que busca promover a autonomia, a justiça, a solidariedade e a equidade em uma sociedade global cada vez mais complexa e plural" (p. 15). Dessa forma, a Bioética tem o potencial de contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, é possível dizer que, a Bioética não possui um campo primordial de atuação, mas atua em todas as dimensões da vida.

A discussão Bioética se ocupa, e de modo louvável, com os impasses éticos de nosso tempo. Guy Durand, recorre à crítica do *bioeticista* David Roy para evidenciar o erro daqueles que ignoram a história, privando-se das sabedorias das gerações passadas. Para Durand, "a tradição não é um depósito morto e imutável, mas um recurso inesgotável cuja riqueza só revela a capacidade de recepção e de reinterpretação das pessoas de hoje" (DURAND, 2003, p. 22). Desse modo, os elementos que podem constituir antecedentes bioéticos, ainda que sem a organização da Bioética, considerando o contexto, servem para iluminar e formular discussões no presente.

As raízes da Bioética estão em uma relação entre a sabedoria ética antiga e os novos dilemas, de modo que as analogias tragam ressignificações e respostas para nossos dias. Nesse sentido, para Durand, "é possível identificar três correntes de reflexão ética que precederam a Bioética, que prepararam e continuam a influenciá-la: a ética médica e de enfermagem; a ética filosófica; a ética teológica" (DURAND, 2003, p. 22). Ainda, ao considerar Durand, tais éticas possuem antecedentes até se tornarem uma reflexão ética, enquanto princípios formados. É nesse sentido, de uma ética enquanto princípio, que alguns conceitos e aplicações são dados à Bioética (DURAND, 2003). As correntes latino-americanas de Bioética, buscam estabelecer princípios a partir do contexto (TEALDI, 2008).

Ainda que ética e Bioética acabem se fundindo e dando a ideia de que tudo é Bioética, é preciso destacar a primordial diferença. Enquanto a Bioética é um método da ética que trata da saúde e de algo que possui um valor fundamental, em si mesmo

– a vida, outros campos da ética podem se apropriar de discussões de algo que não possui um valor fundamental, sendo apenas meio, por exemplo: a ética empresarial. Essa distinção não delimita a Bioética, pois ela enquanto um método de aplicação da ética é trans e interdisciplinar. Aqui aponta-se para horizontes de atuação, pois: “Vários autores hesitam ou se recusam a apresentar a Bioética como uma ética, alguns até mesmo se divertem ao explicar que ela não é nem uma ética médica, nem uma ética filosófica, nem uma ética teológica” (DURAND, 2003, p.106).

Pela interdisciplinaridade e transdisciplinaridade a Bioética também têm questionamentos sobre ela ser uma disciplina. Nesse sentido, parece mais evidente a ideia de um método de diálogo entre as várias áreas do saber na promoção da ética, em vista da vida e saúde. De acordo com a definição apresentada por Cadoré (1994), a Bioética não é uma disciplina, ciência ou ética completamente nova, mas sim uma interseção entre tipos de disciplinas científicas: tecnociências como medicina e biologia; as ciências humanas, como sociologia, economia, psicologia, psicanálise e ciência política; e outras disciplinas, como ética, direito, filosofia e Teologia³.

De modo que fique claro esse conceito de Bioética, trata-se de um método de aplicação da ética nas questões que envolvem vida e saúde. Nesse sentido, a iniquidade social é um dilema da vida, portanto, a promoção de justiça social é uma práxis desse método Bioética de aplicar a ética em favor de algo que tem seu valor fundamental.

A definição de Cadoré (1994) que concebe a Bioética como um método corrobora com a ideia de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na Bioética. O método bioético se ocupa de questões éticas relacionadas à vida e saúde, em que a interdisciplinaridade se refere à colaboração entre diferentes disciplinas, em que cada uma contribui com seus próprios processos e conhecimentos para a resolução de problemas. Nesse sentido, a Bioética se caracteriza como um campo interdisciplinar

³ No original: “Ainsi définie, on comprend que la bioéthique n'est à proprement parler ni une discipline nouvelle, ni une science nouvelle, ni une éthique nouvelle. Elle se situe, à propos des questions posées par la biomédecine, au croisement entre trois types de disciplines scientifiques: les technosciences, telles que la médecine, la biologie, ainsi que leurs diverses spécialités; les sciences humaines, parmi lesquelles la sociologie, l'économie, la psychologie, la psychanalyse ou la politologie; d'autres disciplines, enfin comme l'éthique, le droit, la philosophie et la théologie. Ainsi peut-on dire que la bioéthique est une méthode de recherche interdisciplinaire mise en œuvre dans la visée de mener une réflexion éthique et de construire un savoir théorique-pratique à propos des questions posées à l'homme et aux sociétés par les progrès de la biomédecine. Dans cette ligne, l'enjeu de la bioéthique apparaît donc être celui d'une approche globale de la connaissance par laquelle rationalité scientifique et rationalité éthique chercheront à se rejoindre”. (CADORÉ, 1994, p. 21-22).

que abrange diversas áreas de conhecimento, tais como a Teologia, filosofia, economia, entre outras. A interdisciplinaridade na Bioética é especialmente relevante, uma vez que as questões éticas envolvem complexidade e diversidade de perspectivas, o que demanda uma visão mais ampla e a integração de diferentes disciplinas.

A transdisciplinaridade, por sua vez, busca integrar perspectivas de diferentes áreas do conhecimento em uma abordagem mais holística, ou seja, a ideia do todo, defendida por Potter (2016). A transdisciplinaridade implica em ir além das fronteiras disciplinares, buscando soluções inovadoras para problemas complexos, que muitas vezes não podem ser abordados apenas por uma disciplina isolada. Na Bioética, a transdisciplinaridade é importante para abordar questões que envolvem não apenas aspectos científicos e éticos, mas também sociais, culturais e políticos. Nesse sentido, as áreas da saúde e humanas convergem na efetivação de uma ética que promove a justiça social, garantindo qualidade, dignidade e expectativa de vida para todos os seres humanos. Nesse sentido, a concepção da Bioética tem sido desenvolvida a partir do contexto, de modo que as questões éticas emergentes possam ser analisadas de forma mais completa e contextualizada.

Na América Latina, a Bioética tem se destacado pela corrente da Bioética de intervenção, que se ocupa com questões sociais, políticas e culturais relacionadas aos dilemas humanos em sua raiz. A Bioética de intervenção enfatiza a importância da justiça social e da equidade no acesso aos recursos e benefícios da saúde, considerando as diferenças culturais e econômicas que afetam a saúde das populações.

Dessa forma, a Bioética latino-americana tem se mostrado uma abordagem crítica e reflexiva, que busca compreender as complexidades do contexto social e cultural em que as questões éticas se manifestam. A Bioética de intervenção, em particular, tem se dedicado à análise de temas como a desigualdade, a pobreza, a exclusão social e o acesso aos serviços de saúde, buscando soluções que garantam a justiça social e o bem-estar da população.

Ao ter o propósito de dirimir as injustiças por meio de ações, em suas várias correntes e campos de aplicação, a Bioética possui um princípio ético promotor da justiça social. “Sendo a ética medida por seus fins, então o objetivo primordial de quem trabalha em Bioética não pode ser outro que buscar o progresso moral que significa

justiça social⁴” (TEALDI, 2008, p. 56 - tradução própria). Dessa forma têm agido as correntes latino-americanas de Bioética, especialmente, a Bioética de intervenção que possui como objetivo maior, a efetivação da justiça social, por meio de práticas intervencionistas duras (PORTO;GARRAFA, 2005).

Ao reconhecer esse pressuposto, as aplicações Bioéticas promovem a justiça social. Desse modo, conjectura-se que as discussões remotas sobre justiça social, são raízes, portanto, antecedentes bioéticos. Assim, a afirmação de que a Bioética não é, apenas, uma ciência das éticas aplicadas em saúde, mas um método de aplicação da ética que extrapola as delimitações clínicas, portando, um método que privilegia a ética da vida (MAGLIO, 2008), faz sentido. Trata-se de um dever que as vidas humanas possuem sobre elas mesmas e sobre todas as outras vidas do planeta.

A Bioética tem se expandido além do ambiente clínico para incluir vários campos, como direito, biologia, filosofia, religião, educação, política, ecologia, entre outros. A Bioética de intervenção, também conhecida como Bioética dura, reconhece a saúde como qualidade de vida e amplia a compreensão do contexto social como campo legítimo de estudos e intervenção bioéticos, tendo contribuições diretas para a promoção da justiça social. A definição mais ampla de Bioética é um método que se ocupa da ética aplicada à vida, compreendendo as múltiplas dimensões da vida e permeando todas as áreas da ética e outros saberes. É sobre isso que o tópico seguinte disserta.

2.3 CONCEITOS E SUAS APLICAÇÕES

As aplicações da Bioética permeiam os mais variados campos, perpassando pelo, direito, biologia, filosofia, religião, educação, política, ecologia e outros (DURAND, 2003). De modo mais ou menos preponderante, a justiça social se relaciona com todas essas áreas. Embora haja correntes Bioéticas que estejam mais atreladas a um ou outro campo, o seu objeto de atuação é a vida em suas mais variáveis formas e dimensões. A promoção da vida, em todos os aspectos, parece configurar a ética da vida - *bio-ética* (TEALDI, 2008). Para que a vida seja concebida

⁴ No original: “Si la ética se mide por sus fines, entonces la finalidad primaria de quienes trabajan en Bioética no puede ser otra que procurar el progreso moral que significa la justicia social.”

em plenitude, parece necessário que ela possua uma condição básica: água potável, saneamento, qualidade do ar, alimentação equilibrada e acesso à saúde.

Nesse sentido, ainda, é possível que a definição mais ampla de Bioética seja: um método que se ocupa de elementos éticos à vida e saúde (MAGLIO, 2008), por compreender as múltiplas dimensões da vida, sendo ela uma ética que perpassa todas as demais éticas, de modo que: não parece possível haver uma ética empresarial se não houver vidas; não é possível uma ética de comunicação se não houver vidas; não é possível éticas das coisas se não houver essa causa primeira. Desse modo, a justiça social não passa despercebida.

Ainda, dentro dos conceitos de Bioética que se ocupam das questões sociais, deve ser levado em consideração algumas correntes que estão se consolidando na América Latina, sobretudo no Brasil. Além da Bioética de Intervenção, é preciso considerar a Bioética Feminista e Antirracista, bem como, a Bioética de Proteção e a Bioética da Teologia da Libertação, que evidenciam o princípio da justiça social (TEALDI, 2008), no intuito de promover a vida, dirimindo as estruturas iníquas da sociedade.

Embora a aplicação da Bioética tenha se restringido, por um bom período, ao ambiente clínico, como já mencionado, existem várias correntes e campos de aplicações desse método. A partir do quarto congresso mundial de Bioética, realizado em 1998, na capital japonesa, houve passos significativos na expansão de correntes Bioéticas, bem como, o resgate das propostas *potterianas*, inclusive, a ideia holística que permeou o tema do congresso: “Bioética Global” (GARRAFA, 2005), abrindo o leque dos campos de aplicações desse método. Esse congresso parece ter colocado, definitivamente, em pauta as questões de aplicações do campo social no comprometimento da Bioética.

Outro congresso determinante, para as questões de aplicações sociais, foi o VI Congresso Mundial de Bioética (TEALDI, 2008), desta vez, realizado na capital brasileira, com o tema: “Bioética, poder e injustiça”, no ano de 2002. O congresso abordou questões relacionadas à justiça social na Bioética em vista de uma sociedade mais equitativa e justa. O objetivo do congresso foi encontrar maneiras de tornar os cuidados médicos e tecnologias de saúde mais acessíveis e éticos para todos, aplicando princípios de justiça social nas políticas de saúde e nas práticas médicas (TEALDI, 2008).

Esses dois congressos contribuíram para a elaboração da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco (GARRAFA, 2005), aprovada por 191 países no ano de 2005, que definitivamente ampliou o conceito e as correntes de Bioéticas.

O teor da Declaração muda profundamente a agenda da Bioética do Século XXI, democratizando-a e tornando-a mais aplicada e comprometida com as populações vulneráveis, as mais necessitadas. O Brasil e a América Latina mostraram ao mundo uma participação acadêmica, atualizada e ao mesmo tempo militante nos temas da Bioética, com resultados práticos e concretos, como é o caso da presente Declaração, mais um instrumento à disposição da democracia no sentido do aperfeiçoamento da cidadania e dos direitos humanos universais. (GARRAFA, 2006, p.1)

Os desdobramentos, recentes, de congressos e declarações, parecem acentuar o diálogo com o campo social e suas aplicações. Com isso, as correntes latino-americanas de Bioética, sobretudo, a Bioética dura (*hard*), também chamada de Bioética de intervenção, dialoga de modo transdisciplinar com as Teologias contextuais, produções teológicas e as preocupações com as iniquidades sociais (TEALDI, 2008). Pode-se dizer que, ambas enfatizam a importância da ação e da intervenção para corrigir iniquidades sociais, e buscam aplicar princípios éticos e de justiça social na luta pela igualdade e liberdade.

A Bioética de intervenção compreende os campos da saúde e outras dimensões, mais abrangentes, de vida. “A Bioética de intervenção delineia-se a partir do reconhecimento da ideia de saúde como qualidade de vida, expandindo-se em direção ao reconhecimento do contexto social como campo legítimo de estudos e intervenção bioéticos”. (PORTO e GARRAFA, 2005, p. 111). Desse modo, ela possui contribuições diretas na promoção da justiça social pois, enfoca na ideia de que vida e saúde implicam na qualidade de vida. Assim, considera o contexto social como uma área legítima de estudo e intervenção na ética da saúde.

Porto e Garrafa (2005) definem a Bioética de intervenção como aquela que compreende a ideia de saúde como qualidade de vida, reconhecendo o contexto social como o lugar da discussão Bioética. Ou seja, a justiça social é norteadora da discussão Bioética. A proposta de construção epistemológica da Bioética de intervenção aparece formalmente no VI Congresso Mundial de Bioética, em Brasília (PORTO; GARRAFA, 2008). Ainda que, a corrente da Bioética de Intervenção, não

seja definitivamente pronta, estando sempre em construção (GARRAFA, 2005), alguns aportes que norteiam o seu protagonismo, estão nessa definição:

A Bioética de intervenção tem fundamento filosófico utilitarista e consequencialista, defendendo como moralmente justificável, entre outros aspectos: a) no campo público e coletivo: prioridade em relação a políticas públicas e tomadas de decisão que favoreçam o maior número de pessoas, por mais tempo de tempo possível e que resultem nas melhores consequências coletivas, ainda que em detrimento de determinadas situações individuais, com exceções específicas a serem analisadas; b) no campo privado e individual: a busca de soluções viáveis e práticas para os conflitos identificados com o próprio contexto em que ocorrem. Esta proposta teórica propõe uma aliança concreta com a faixa mais frágil da sociedade, incluindo o reestudo de diferentes dilemas, entre eles: autonomia versus justiça/equidade, benefícios individuais versus benefícios coletivos, individualismo versus solidariedade, mudanças superficiais versus transformações permanentes, neutralidade frente aos conflitos versus politização dos conflitos⁵ (PORTO; GARRAFA, 2008, p. 163 tradução do autor).

Desse modo, é possível dizer que o objetivo central dessa corrente Bioética é a justiça social. Fato que não tira essas características de outras correntes, principalmente as demais correntes latino-americanas, mas em termos explícitos, a Bioética de intervenção se destaca em suas aplicações pois, a proposta teórica defende uma aliança com os mais fracos da sociedade e reavalia dilemas éticos, como autonomia versus justiça, benefícios individuais versus coletivos, entre outros.

De modo geral, as correntes latino-americanas de Bioética se concentram nas implicações éticas da prática médica e da pesquisa biomédica, que leva em conta as perspectivas culturais, políticas e sociais da região da América Latina. A Bioética latino-americana tem sido influenciada por uma variedade de fontes, incluindo tradições religiosas, filosofias indígenas e visões liberais da ética (TEALDI, 2008). Ela também se concentra na justiça social e na equidade na acessibilidade à saúde,

⁵ No original: “La Bioética de intervención tiene una fundamentación filosófica utilitarista y consecuencialista, defendiendo como moralmente justificable, entre otros aspectos: a) en el campo público y colectivo: la prioridad con relación a políticas públicas y tomas de decisión que privilegien el mayor número de personas, por el mayor espacio de tiempo posible y que resulten en las mejores consecuencias colectivas, aunque en detrimento de ciertas situaciones individuales, con excepciones puntuales a ser analizadas; b) en el campo privado e individual: la búsqueda de soluciones viables y prácticas para los conflictos identificados con el propio contexto donde estos ocurren. Esta propuesta teórica propone una alianza concreta con la banda más frágil de la sociedad, incluyendo el re-estudio de diferentes dilemas, entre ellos: autonomía versus justicia/equidad, beneficios individuales versus beneficios colectivos, individualismo versus solidaridad, cambios superficiales versus transformaciones concretas y permanentes, neutralidad frente a los conflictos versus politización de los conflictos.”

incluindo questões como o acesso a tratamentos médicos de qualidade e a pesquisa clínica justa. Portanto, os conceitos de vida se baseiam nos elementos dessas formulações.

2.3.1 Conceito e delimitação de vida humana na Bioética

A compreensão *potteriana*, da necessidade de uma ciência holística, parece apontar para um conceito de vida com maior amplitude e capacidade de sê-la percebida. O diálogo com as mais variadas áreas do saber, cada uma em sua particularidade, iluminam a Bioética na compreensão ampla de vida, de modo que o termo *bios* não fique condicionado, apenas, na perspectiva física. “O termo vida é tão abrangente que pode ser interpretado de modos muito diversos, tanto deontológicos, santidade de vida, como teleológicos, qualidade de vida. Daí terem ocorrido também essas diversas versões da Bioética” (GRACIA, 1999, p.385).

A percepção da Bioética, desde Potter, em relação a vida parece sugerir que a vida (*bios*) é plural em dimensões e tipos. Nesse sentido, a Bioética se ocupa de tudo aquilo que diz respeito a vida humana e sua dignidade (TEALDI, 2008). Ainda, a Bioética reconhece que a vida não é um bem, mas um valor fundamental. De acordo com o dicionário latino-americano de Bioética:

A vida não é um bem extrínseco à pessoa humana, mas um valor fundamental do qual os direitos humanos derivam. O dever de respeitar e promover a vida é, portanto, o primeiro imperativo ético do homem para si mesmo e para os outros. A vida corporal é uma condição necessária para o exercício de qualquer outro direito⁶. (SERNA, 2008, p. 89 - tradução própria)

A citação parece evidenciar que a Bioética entende a vida humana de modo integral, ou seja, não se trata, apenas, de um sistema corporal físico complexo por tecidos celulares, mas de uma dimensão holística, composta por: histórias; realidade social; espiritualidade; contexto e sentimentos (GARRAFA, 2005). É nesse sentido que a Bioética, também, atua fora dos dilemas, estritamente, clínicos, agindo na elaboração de discussões, políticas e aplicações da justiça social. Ainda, é preciso

⁶ No original: “La vida no es un bien extrínseco a la persona humana, sino un valor fundamental del que derivan los Derechos Humanos. El deber de respetar y promover la vida es, por tanto, el primer imperativo ético del hombre para consigo mismo y para con los demás. La vida corporal es condición necesaria para el ejercicio de cualquier otro derecho.”

destacar, em relação a citação acima, que, os verbos, respeitar e promover a vida, apontam para a dimensão Bioética, em suas mais variáveis correntes, garantindo a dignidade da pessoa humana na busca pela justiça social.

Mesmo que a Bioética se interesse por todas as espécies de vida, ela possui uma centralidade na vida humana, pois, trata-se do único ser vivo com capacidade moral (TEALDI, 2008). Nesse sentido, parece haver um diálogo com a Teologia, pois, na criação, o ser humano, possui o dever do cuidado sob a vida do próximo (Gn. 9,5), bem como, as demais vidas. Ainda, em relação a Teologia, tanto a compreensão holística da vida (POTTER, 2016), apresentada pela Bioética, quanto a antropologia teológica, entendem a vida humana de modo integral. Na Bioética, a vida humana não está delimitada somente ao sistema biológico, mas há um complexo de dimensões (TEALDI, 2008). Por sua vez, a antropologia teológica entende o ser humano como corpo e alma indivisível (SCHUMACHER, 2017).

Portanto, ao reconhecer a dimensão da vida, não se pode ignorar essa vida em sociedade, percebendo que o contexto social exerce importantes influências na qualidade de vida (TEALDI, 2008). Através da ética do cuidado, é possível compreender que a vida humana possui um valor inestimável e que é preciso garantir que todas as pessoas tenham acesso aos cuidados necessários para viverem com dignidade. Nesse sentido, a justiça social é um dos principais objetivos da Bioética, pois busca garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos recursos necessários para terem uma vida digna e saudável.

No estudo de caso apresentado anteriormente, percebe-se que a comunidade luterana está preocupada com a saúde e o bem-estar de seus membros, especialmente daqueles que estão em situação de vulnerabilidade. Isso reflete uma abordagem Bioética baseada no cuidado e na justiça social, onde as necessidades de cada indivíduo são consideradas e atendidas de forma equitativa.

2.3.2 Concepções de justiça social na Bioética

Antes de tratar da concepção Bioética de justiça social, parece importante defini-la. Afinal o que é Justiça social? Uma definição sintética sugere que se trata de políticas aplicadas para dirimir as injustiças sociais. Nesse sentido, a encíclica do Papa Pio XI, aponta para a questão econômica, dignificando a mulher e a criança, compreendendo que diante de vulnerabilidades é necessário apelar à “justiça social,

que se introduzam quanto antes as necessárias reformas, para que possa assegurar-se um tal salário a todo o operário adulto” (QA, 46). Observa-se que se trata de medidas políticas em diferentes sentidos, na busca pela dignidade humana. A *Quadragesimo anno*, evidencia o desdobramento da justiça social, de modo que a questão econômica influencie a dignidade da mulher e da criança.

É justo que toda a família, na medida das suas forças, contribua para o seu mantimento, como vemos que fazem as famílias dos lavradores, e também muitas de artistas e pequenos negociantes. Mas é uma iniquidade abusar da idade infantil ou da fraqueza feminina (QA, 46).

Essa compreensão de justiça social, parece corroborar com a questão das estratificações⁷ sociais, percebendo que a justiça social não se dá somente na dimensão econômica, mas na solução das desigualdades politicamente construídas. Desse modo, entende-se a justiça social em *continuum* com a equidade, mas também como uma ferramenta de reconhecimento e, portanto, reparadora das iniquidades sociais. Nessa compreensão, ela parece estar intrínseca à Bioética em suas várias correntes, com enfoque nas Bioéticas latino-americanas.

A Bioética potteriana teve três importantes momentos de adesão aos temas sociais que, hoje, estão comumente associados a ela. As duas primeiras décadas, setenta e oitenta, ocuparam-se, especificamente, de assuntos relacionados ao início e fim de vida, mas na década de noventa, como lembra Alarcos (2005), houve uma abertura para além do ambiente clínico, tornando a justiça como um tema central⁸, inaugurando uma Bioética global. A perspectiva holística de Potter, resgatada no último dos três momentos, evidencia a importância e urgência de propostas para dirimir as iniquidades sociais. Suas consequências resultam diretamente na vida, mas também se desdobram em problemas clínicos de saúde.

A justiça é um elemento da Bioética que está presente em várias faces do método bioético. A justiça no campo social diz muito sobre as possibilidades e incertezas da vida. Como meta, a Bioética considera que: “É desejável desenvolver novas formas de responsabilidade social que assegurem que o progresso científico e tecnológico contribua para a justiça, a equidade e o interesse da humanidade”

⁷ De extrato social.

⁸ “En la década de los noventa se abrió el debate, como tema central para la Bioética, sobre la justicia, y, junto a ella, se inició lo global como nuevo paradigma”. (ALARCOS, 2005, p.19) – Traduzir!

(DUBDH, 2005, p.3). Esse trecho da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos, revela a importância que a Bioética deu para as questões de justiça social. Desse modo, a vida parece ter sido considerada de modo holístico.

Portanto, além da discussão que implica em ações políticas para dirimir as desigualdades sociais, a Bioética, também, ocupa-se de evoluções tecno-científicas que visam sanar essas iniquidades sociais. A justiça social é determinante nos vários aspectos e locais de aplicações da Bioética (ALARCOS, 2005). O acesso às necessidades básicas, faz parte das diretrizes Bioéticas. Desse modo, o direito as condições básicas de sobrevivência estão intimamente ligadas a justiça social. É nesse sentido que as Bioéticas latino-americanas atuam nas intervenções, bem como, na garantia de acesso à saúde.

Quando pessoas mais ricas ou pessoas de determinadas etnias ou lugares têm acesso aos cuidados médicos necessários e sobrevivem, enquanto pessoas mais pobres ou de outras etnias ou lugares não têm acesso e morrem, reconhecemos intuitivamente que os valores bioéticos básicos estão sendo violados. A equidade é violada. A justiça é violada. (DRANE, 2010, p. 109)

Nesse sentido, Drane (2010) aponta para a justiça social, denunciando situações que usurpam a dignidade da pessoa humana, em estado de vulnerabilidade, no acesso fundamental à saúde. As palavras finais de Drane evidenciam que a justiça, especialmente a social, reside na fundamentação do princípio ético que norteia a concepção básica da Bioética, pois a falta de acesso igualitário a cuidados médicos por diferenças de renda ou etnia leva a uma violação de valores bioéticos básicos como equidade e justiça, resultando em mortes evitáveis.

A Declaração de Belmonte (1979) é um documento fundamental na área da Bioética, que estabelece princípios éticos para a pesquisa com seres humanos. Entre os princípios mencionados, a Declaração de Belmonte apresenta a *trindade Bioética*, composta pelos princípios de autonomia, beneficência e justiça. Esses princípios formam a base ética para a pesquisa em seres humanos e são considerados fundamentais para garantir a proteção dos participantes de pesquisas. A justiça social é um valor fundamental na trindade Bioética da Declaração de Belmonte. O princípio da justiça está diretamente relacionado à obrigação de tratar as pessoas de forma equitativa e justa, especialmente no contexto da pesquisa em seres humanos.

Na pesquisa em seres humanos, a justiça social é garantida por meio da seleção justa dos participantes, levando em consideração fatores como vulnerabilidade, acesso aos benefícios da pesquisa e distribuição equitativa dos riscos. Isso significa que a pesquisa deve ser planejada de forma a garantir que grupos historicamente marginalizados ou vulneráveis não sejam explorados e que todos os participantes tenham acesso aos benefícios da pesquisa.

Além disso, a justiça social também se relaciona com o princípio da beneficência, que refere-se à obrigação de fazer o bem e evitar o mal. Na pesquisa em seres humanos, a beneficência é garantida por meio da avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios da pesquisa, a fim de garantir que os benefícios potenciais superem os riscos. Nesse sentido, a pesquisa deve buscar promover benefícios para todos os participantes, e não apenas para alguns.

Por fim, o princípio da autonomia também pode ser entendido como relacionado à justiça social, na medida em que se refere à capacidade do indivíduo de tomar decisões informadas e livres sobre sua própria vida. A autonomia é garantida por meio do processo de consentimento informado, que busca garantir que os participantes estejam informados sobre o estudo e possam decidir livremente se desejam participar ou não. Esse processo é particularmente importante em contextos em que os participantes podem ser vulneráveis ou historicamente marginalizados.

A justiça social exige que seja feita uma distinção entre classes de sujeitos que devem ou não participar de um determinado tipo de pesquisa, com base na capacidade dos membros dessa classe de assumir responsabilidades e na conveniência de aumentar as responsabilidades de pessoas que já têm-los. Dessa forma, pode-se considerar uma questão de justiça social que haja uma ordem de preferência na seleção das classes de sujeitos (adultos antes das crianças) e que algumas classes de sujeitos potenciais (doentes mentais confinados ou presos) possam ser envolvidos como sujeitos de pesquisa, apenas sob certas condições. (BELMONT, 1979 – tradução do autor⁹)

Assim, a justiça social é um valor fundamental presente na trindade Bioética da Declaração de Belmonte. Os princípios de justiça, beneficência e autonomia são

⁹ No original: “La justicia social exige que se marque una distinción entre clases de sujetos que deben o no deben participar en un tipo particular de investigación, basándose en la habilidad de los miembros de esa clase de soportar responsabilidades y en la conveniencia de aumentar las responsabilidades de personas que ya las tienen. De este modo, puede considerarse un asunto de justicia social que exista un orden de preferencia en la selección de clases de sujetos (adultos antes que niños) y que algunas clases de sujetos potenciales (enfermos mentales confinados o prisioneros) puedan involucrarse como sujetos de investigación sólo bajo ciertas condiciones.”

interdependentes e devem ser considerados juntos na avaliação ética da pesquisa em seres humanos, a fim de garantir que a pesquisa seja realizada de forma justa e equitativa para todos os envolvidos.

A partir desses expostos, pode-se dizer que a Bioética, em suas mais variáveis discussões possui a justiça social como um dos objetivos para alcançar. Ainda, a justiça social se dá nas várias formas de desigualdades da sociedade (DRANE, 2009), não somente econômica. Portanto, pode-se dizer que a compreensão de justiça social não é limitada as questões econômicas, mas estão amplamente relacionados com princípios bioéticos de equidade e liberdade (TEALDI, 2008). Nesse sentido, as questões de acesso às condições básicas e a garantia dos direitos humanos são exemplos de justiça social.

A Bioética latino-americana tem como um de seus principais objetivos a promoção da justiça social no contexto da saúde e da biotecnologia. Isso significa que a Bioética na América Latina se concentra em garantir que todas as pessoas tenham acesso a cuidados médicos de qualidade e a tratamentos justos e equitativos, independentemente de sua raça, gênero, orientação sexual, classe social ou outros fatores (TEALDI, 2009).

O dicionário latino-americano de Bioética aponta que, um exemplo da importância da justiça social na Bioética latino-americana é o dilema que envolve o acesso desigual a tratamentos médicos e tecnologias de saúde. Muitas vezes, as pessoas mais pobres e marginais são excluídas da equação e não têm acesso a cuidados médicos adequados, o que perpetua o ciclo de pobreza e doença (TEALDI, 2008). As correntes de Bioética latino-americana lutam para mudar essa realidade, garantindo que todos tenham acesso a tratamentos e tecnologias de saúde de qualidade.

Outro exemplo da importância da justiça social na Bioética latino-americana é a questão da pesquisa clínica justa. Muitas vezes, pessoas em comunidades pobres e marginais são alvo de experimentos clínicos sem compreender plenamente as implicações ou sem dar o seu consentimento informado. A Bioética latino-americana luta para garantir que todas as pessoas tenham o direito a pesquisas clínicas éticas e justas, e para proteger os direitos dos participantes de experimentos clínicos (TEALDI, 2008). Ao trabalhar para alcançar esses objetivos, a Bioética latino-americana contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e justa, pois considera a vida e a saúde.

A busca pela justiça social também foi evidenciada no estudo de caso que abriu esse capítulo, ao considerar a importância da relação entre liberdade individual e ameaça à vida do próximo. A garantia de que todos os indivíduos tenham acesso à informação e sejam tratados com respeito e dignidade é um dos princípios fundamentais da Bioética latino-americana, e esse princípio foi observado no estudo de caso quando a igreja luterana considerou a justiça social em várias dimensões. Isso incluiu não apenas o atendimento assistencial aos que precisavam das condições básicas de sobrevivência, mas também o fornecimento de informações importantes diante de tantas inverdades que afetam, sobretudo os mais vulneráveis, que muitas vezes são privados de informações de qualidade.

2.3.3 A questão ecológica na Bioética

A relação entre a ecologia e a justiça social pode ser vista como uma questão Bioética, pois abrange a interação entre vida, saúde humana e o meio ambiente. O desequilíbrio ecológico afeta desproporcionalmente os grupos sociais mais vulneráveis, como comunidades de baixa renda e minorias étnicas (TEALDI, 2008). A Bioética deve, portanto, considerar as implicações éticas das decisões ambientais e garantir que sejam justas e equitativas para todos os indivíduos e comunidades. Isso inclui garantir medidas de proteção, bem como prevenir a exposição desproporcional a fatores ambientais nocivos (TEALDI, 2008). A Bioética deve atuar como uma ferramenta para ajudar a proteger a justiça social e ambiental, a fim de garantir um futuro saudável e sustentável para todos.

Ao considerar o objeto vida e saúde, a Bioética tem se ocupado, também, com a ecologia, sendo o cuidado com o meio ambiente uma extensão natural desse objetivo. A preservação da qualidade do ar e da água é crucial para manter a saúde e a qualidade de vida das pessoas (TEALDI, 2008). Além disso, a visão teológica da “Laudato Si”, que destaca o sofrimento dos mais vulneráveis diante dos problemas ambientais (FRANCISCO, LS 1, 5), está alinhada a essa perspectiva Bioética. A Bioética latino-americana reconhece que os mais pobres sofrem mais as consequências de desastres ecológicos e, portanto, é importante abordar esses problemas de forma equitativa e justa (TEALDI, 2008).

A questão ecológica, com especial atenção aos mais vulneráveis, tem sido uma preocupação central das Teologias contextuais. Na América Latina, há uma interação entre a Teologia da Libertação e a Bioética. Segundo Marcio Fabri dos Anjos, a Teologia da Libertação é uma fonte importante para a Bioética na América Latina ter uma postura forte em questões macrossociais e ambientais, além de contribuir para uma abordagem profundamente humanitária e equitativa (ANJOS, 2008).

A Bioética de Fritz Jahr aborda a questão da ecologia e, faz acenos para a justiça social. Jahr entendia que o respeito à natureza é parte integrante da responsabilidade moral e ética de todos os seres humanos (HOSS, 2013). Além disso, ele possibilita a compreensão de que a preservação do meio ambiente é condição necessária para garantir a justiça social, já que a degradação do meio ambiente afeta, em última instância, as condições de vida das comunidades mais pobres e vulneráveis.

Segundo a pesquisa de Geni Hoss, Fritz Jahr viu a ecologia não apenas como um problema científico, mas também como uma questão ética que requeria ação imediata. Ele argumentava pela implementação de políticas públicas que protegessem o meio ambiente e garantissem um desenvolvimento sustentável, que atendesse às necessidades atuais sem prejudicar as possibilidades futuras (HOSS, 2013). Além disso, Hoss, ao trabalhar Jahr, acena para a justiça social na Bioética, argumentando que a questão da equidade é fundamental para a realização de uma sociedade verdadeiramente justa e sustentável.

De acordo com a pesquisa de Geni Hoss, Fritz Jahr entendia que a ecologia não era apenas uma questão científica, mas também moral, e exigia ação imediata. Ele defendia a criação de políticas públicas que promovessem a proteção do meio ambiente e garantissem o desenvolvimento sustentável, capaz de atender às necessidades atuais sem prejudicar as gerações futuras. Além disso, Fritz Jahr acreditava que a exploração econômica dos recursos naturais deveria ser realizada de forma justa, garantindo direitos aos povos indígenas e aos trabalhadores envolvidos no processo (HOSS, 2013). Essa perspectiva é reforçada pela Bioética latino-americana, que também enfatiza a importância da proteção aos povos originários e da garantia de suas terras como questão fundamental (TEALDI, 2008).

Por sua vez, Potter dedicou algumas páginas de sua obra, "Ponte para o Futuro" para defender um equilíbrio entre economia e ecologia. Como já mencionado anteriormente, as influências de Leopold, serviram para estabelecer uma preocupação

em Potter com essa questão. De modo geral, pode-se dizer que a questão ecológica, também, implica em justiça social, pois, a perspectiva holística potteriana reconhece de nos macros dilemas os seus pormenores. Os primeiros a sofrerem as consequências dos desastres ecológicos, são os injustiçados socialmente (TEALDI, 2008).

A questão ecológica é uma preocupação importante da Bioética latino-americana, pois afeta diretamente a vida e a saúde das pessoas. A preocupação com a justiça social também é uma consequência natural, já que os países mais pobres são os mais afetados pela poluição causada pelos países ricos, como afirma Sayão (2017). A encíclica "Laudato Si" do Papa Francisco destaca a importância da proteção da saúde, especialmente dos mais pobres, diante da exposição a poluentes atmosféricos. (FRANCISCO, LS, 1,20).

Potter propôs a ideia de que a vida é mais ampla do que apenas a dimensão humana e biológica, incluindo múltiplas formas de vida, como plantas, ervas e outras. Esta visão se alinha à perspectiva de Fritz Jahr, descrita por Geni Hoss (2013), de que todo o meio ambiente é vida e merece dignidade. Em Potter, essa pluralidade de vidas no planeta é composta por plantas, animais de todas as espécies e o ser humano (POTTER, 2018). Nesse sentido, a relação harmônica entre o ser humano e toda a vida do planeta deveriam ser preservadas. No entanto:

A dependência humana de seu ambiente natural foi amplamente compreendida, mas a generosidade da natureza foi considerada ilimitada e a capacidade da natureza para se recuperar da exploração foi considerada suficiente. [...Assim], o [ser humano] tomou progressivamente os recursos do planeta, diminuindo o número de tipos de outras espécies de vida e aumentando apenas as espécies que lhe eram úteis, como o trigo, o gado de corte e outros produtos consumíveis. (POTTER, 2016, p. 28).

Essa preocupação, da relação entre o ser humano e as demais vidas do planeta, evidenciam que a preocupação Bioética é com a manutenção de todos os tipos de vida, mas em prol da vida humana, levando em consideração que, essa relação acumulativa e destrutiva coloca em perigo a continuidade da vida humana no planeta (TEALDI, 2008), bem como, contribui com as injustiças sociais. Potter, enquanto um oncologista, concorda com a seguinte analogia: assim como as células cancerígenas estão para o corpo humano, o ser humano está para a natureza (POTTER, 2016).

A compreensão da Bioética em relação a vida parece estabelecer um diálogo com a narrativa da criação, onde a terra produz vida (PESSINI, 2019), de modo que os animais e plantas são vidas que estão sob a responsabilidade amorosa da vida humana. No diálogo com a Teologia bíblica da criação, observa-se que Deus confia ao ser humano, essa responsabilidade de cuidado ecológico.

Deus criou o homem à sua imagem, à imagem de Deus ele o criou, homem e mulher ele os criou. Deus os abençoou e lhes disse: “Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a terra e submetei-a; dominai sobre os peixes do mar, as aves do céu e todos os animais que rastejam sobre a terra.” Deus disse: “Eu vos dou todas as ervas que dão semente, que estão sobre toda a superfície da terra, e todas as árvores que dão frutos que dão semente: isso será vosso alimento.” (Gn. 1, 27-29)

O texto parece sugerir que a vida humana exerce uma responsabilidade harmoniosa e amorosa com as vidas do planeta, a responsabilidade com toda a dimensão e os tipos de vida, de modo que parece notório uma harmonia social entre os seres humanos e outras vidas. No entanto, a perspectiva da responsabilidade, enquanto uma ética de cuidado, parece ter sido usurpada pela exploração e acúmulo desenfreado, causado pelo ser humano, provocando a quebra da harmonia social e proporcionando tipos variados de iniquidades sociais. De acordo com o Papa Francisco,

A harmonia, entre o Criador, a humanidade e toda a criação, foi destruída por termos pretendido ocupar o lugar de Deus, recusando reconhecer-nos como criaturas limitadas. Este fato distorceu também a natureza do mandato de ‘dominar’ a terra e de a ‘cultivar e guardar’. Como resultado, a relação originariamente harmoniosa entre o ser humano e a natureza transformou-se num conflito (FRANCISCO, LS, 2, 66).

As teológicas conceituais percebem que, a exploração excessiva dos recursos naturais, a busca por prazer imediato e o acúmulo de riqueza a qualquer custo, é um pecado ecológico, já que essa atitude negligente põe em risco a sobrevivência de toda a coletividade da vida presente e futura. No entanto, infelizmente, existem correntes teológicas fundamentalistas que entendem o conceito de domínio como uma forma de exploração e hierarquização, resultando em Teologias baseadas no domínio.

A exploração dos recursos naturais para fins pessoais, ao invés de ser compartilhada e preservada para a coletividade, é uma forma de injustiça social. Essa atitude, motivada por ganância, pode ser considerada uma prática pecaminosa,

conhecida como usura em perspectivas teológicas como a de Lutero. Infelizmente, essa exploração tem resultado em grandes injustiças sociais para as comunidades de povos originários (TEALDI, 2008), como ocorre com o destrutivo comportamento de grupos de exploração ambiental.

2.3.4 A questão econômica na Bioética

Na Bioética, a economia e a justiça social estão estreitamente relacionadas, pois a distribuição de recursos e cuidados médicos são fatores importantes na determinação da saúde e bem-estar de uma população. A desigualdade econômica pode resultar em disparidades na disponibilidade de cuidados de saúde de qualidade, com pessoas mais pobres tendo acesso limitado a tratamentos e tecnologias médicas avançadas (TEALDI, 2008).

A Bioética é chamada a considerar questões éticas que surgem no uso e distribuição de recursos médicos, incluindo a alocação de recursos limitados de uma maneira justa e equitativa. A justiça social na Bioética exige que os cuidados médicos sejam acessíveis a todas as pessoas (TEALDI, 2008), isso, independentemente da renda ou condição socioeconômica, a fim de garantir o direito à saúde e ao bem-estar.

A questão da justiça social na economia também é relevante na consideração dos custos dos cuidados médicos. É importante garantir que o acesso aos tratamentos e tecnologias médicas necessários não seja impedido por preocupações financeiras, o que pode levar a uma situação de injustiça social (TEALDI, 2008). Além disso, é importante que os modelos de financiamento sejam justos e equitativos, para que os custos dos cuidados médicos não sejam desviados do atendimento aos mais pobres ou desfavorecidos.

A Bioética, segundo o dicionário latino-americano de Bioética, não deve apenas diagnosticar as iniquidades sociais na má distribuição de renda, cabe a Bioética arbitrar soluções (MAGLIO, 2008). Nesse sentido, parece claro que parte de seus objetivos e atuações, na América-latina, estejam voltados para as questões econômicas e seus desdobramentos. Nesse sentido é evidente e justificável a existência da Bioética de intervenção como desdobramento das correntes latino-americanas de Bioética.

A Bioética se opõe às estruturas de poder e dominação da sociedade que tendem banalizar o mal. As distribuições de renda, poder de compra, são capazes de

produzir justiça e injustiças. Diante disso, o bioeticista argentino Francisco Maglio aponta que: “A injustiça econômica tem um fio condutor, a discriminação, que os poderes hegemônicos querem que seja natural e o que é natural não é refletido, não é problematizado e, conseqüentemente, não é questionado”¹⁰ (MAGLIO, 2008, 578 – tradução do autor).

O bioeticista argentino ainda faz críticas às atitudes covardes de legitimar as injustiças, inclusive, o autor cita a expressão “sempre houve pobres”, frase bastante utilizada por defensores das Teologias de domínio¹¹, ao isolarem versículos bíblicos como Mateus 26,11. Essa naturalização dos dilemas econômicos, objetiva ocultar as raízes mais profundas dessa iniquidade.

Se pensarmos que o problema é apenas econômico, ficamos apenas na superfície visível do iceberg. Para tornar visível o invisível, devemos apelar mais uma vez à Bioética como busca de sentido, pois o verdadeiro “porquê” é uma ordem moral: a discriminação como consequência da violação dos Direitos Humanos. Se o problema, então, é moral, a solução subjacente será dada pela aplicação de princípios éticos na distribuição de recursos¹². (MAGLIO, 2008, p. 578 - tradução do autor)

Nesse sentido, a Bioética também exerce uma denúncia profética diante das estruturas iníquas da sociedade. Bem como, iluminada que é, pela Teologia, especialmente a Teologia da Libertação (ANJOS, 2008), enxerga que, ainda que sempre haja pobres, é preciso “ajudar as pessoas em dificuldade, socorrer o pobre e àqueles que estão sofrendo” (Dt. 15, 11b). Nesse sentido, a Teologia de Lutero possui significativas contribuições pois, segundo o artigo de Schwäbisch & Westphal (2018), Lutero afirma que a riqueza gerada pelo trabalho e pela economia deve ser destinada

¹⁰ “Esta injusticia tiene un hilo conductor: la discriminación, que los poderes hegemónicos quieren que sea “natural” y lo que es natural no se reflexiona, no se problematiza y, en consecuencia, no se cuestiona.”

¹¹ As Teologias de domínio são uma forma de se interpretar a religião com o intuito de justificar a opressão e distorcer textos sagrados para beneficiar as elites da sociedade. Elas tendem a ver a religião de forma hierárquica, onde algumas pessoas ou grupos são considerados superiores e têm o direito de governar ou controlar outros. De acordo com Harvey COX (1995), esta perspectiva é baseada na leitura fundamentalista do livro do Gênesis, que se concentra na ideia de “dominar”. Nesta dissertação, o termo “dominar” é discutido no tópico sobre a questão ecológica e entendido como o dever de cuidar e ser responsável por todas as vidas no planeta. [referenciar COX]

¹² Si se piensa que el problema es solamente económico, nos quedamos solo en la superficie visible del iceberg. Para visibilizar lo invisible debemos apelar una vez más a la Bioética como búsqueda del sentido, del significado, del verdadero “por qué” este es un orden moral: la discriminación como consecuencia de la violación de los Derechos Humanos. Si el problema, entonces, es moral, la solución de fondo estará dada aplicando los principios éticos en la distribución de los recursos.

a ajudar aqueles que precisam. O amor a Deus é manifestado através do amor prático, que inclui o apoio financeiro aos necessitados em vista da dignidade humana.

A Bioética, pressupõe a justiça, de modo que garante a uma retidão na alocação de recursos e regras adequadas para distribuição, garantindo a equidade (DURAND, 2003). Dessa forma, os vulnerados economicamente, possuem o acesso a esses recursos. Nos casos de acesso à saúde, a justiça distributiva garante atendimento, procedimentos e tratamentos de modo equitativo, promovendo, em certa medida, uma justiça social.

Embora existam correntes Bioéticas utilitaristas, que compreendem justiça a partir de noções de mérito pessoal, valor social do indivíduo e o bem do maior número (DURAND, 2003), que tratam a questão econômica com visão do capitalismo de consumo; a maioria das correntes Bioéticas, mas especialmente as correntes latino-americanas, possuem concepções de justiça voltada para dirimir as injustiças sociais, de modo que o olhar esteja na vida, tratando a economia enquanto um meio e não fim em si mesma (TEALDI, 2008).

A discussão Bioética enfrenta desafios ao abordar questões econômicas e éticas. É preciso garantir que a economia não se torne um fim em si mesmo e que a vida humana não seja explorada e utilizada como meio para alcançar objetivos financeiros. Em contextos de desigualdades econômicas, muitas vezes as pessoas mais vulneráveis são exploradas e suas vidas e corpos são violados. O tráfico de órgãos é um exemplo disso. De acordo com o Dicionário Latino-Americano de Bioética, essa vulnerabilidade econômica leva a essas violações da dignidade humana (TEALDI, 2008).

A venda de órgãos se dá em contextos de miséria generalizada, falta de justiça social e sistemas de proteção social onde predominam as necessidades básicas: falta de água potável; insegurança alimentar; falta de saneamento; ignorância e a pobreza extrema (TEALDI, 2008). Nessas circunstâncias, a coação assume várias formas, decorrentes do consentimento desinformado e da pobreza extrema - consentimento desesperado (TEALDI, 2008).

Além do uso de tecidos biológicos humanos que resultam em valores monetários, há outros impasses econômicos, que implicam em justiça social, que a Bioética tem discutido. Trata-se do tráfico de pessoas, que também se dá em contextos de pobreza. Nesse sentido, há uma prática de escravidão, pois, “é entendida como o exercício dos atributos do direito de propriedade sobre uma pessoa,

ou alguns deles, incluindo o exercício desses atributos no tráfico de pessoas, particularmente mulheres e crianças¹³” (TEALDI, 2008, p. 283 tradução do autor).

Nesses dois parágrafos, ficou evidente como a vida humana é tratada como um meio e não um fim em alguns contextos. Portanto, a questão econômica na Bioética tem sido tratada com muita preocupação, pois é em contextos de desigualdades, sobretudo econômicas, que estão os mais vulneráveis. Nesse sentido, a busca por justiça social torna-se urgente. Portanto, além de buscar a equidade econômica na sociedade, a Bioética, ocupa-se em denunciar práticas que tornam a vida um meio (TEALDI, 2008).

Pode-se dizer que a Bioética, sobretudo em suas correntes latino-americanas, busca salvaguardar o bem e promover a melhoria da realidade humano-socioecológica. A justiça social é uma das suas finalidades éticas. Já nas concepções de justiça em Aristóteles há ideias de justiça social, como a justiça distributiva, que pressupõe a igualdade, e a justiça corretiva, que tem a função de corrigir distribuições desiguais (RAWLS, 2000). A concepção de justiça social de Aristóteles, apesar de diferente da atual, influenciou seu desenvolvimento. Immanuel Kant, filósofo luterano, também contribuiu para a Bioética com sua ética racional, baseada na autonomia do sujeito e na responsabilidade individual em promover instituições justas (TEALDI, 2008). É nesse sentido que, a seguir, disserta-se sobre os antecedentes filosóficos da Bioética.

2.4 JUSTIÇA SOCIAL NOS ANTECEDENTES FILOSÓFICOS DA BIOÉTICA

A Bioética tem se tornado um método de aplicação da ética necessário, implicando nas discussões e práxis, tendo “uma finalidade ética própria que é a de salvaguardar o bem e promover a melhoria da realidade global humano-socioecológica” (RUBIO, 2001, p. 339). Parece evidente que sua atuação promove justiça social.

O conceito de justiça social é fundamental na filosofia que guia a Bioética. As ideias de Kant, que enfatizam a importância da vida humana como um fim em si

¹³ No original: “Esclavitud se entiende como el ejercicio de los atributos del derecho de propiedad sobre una persona, o de algunos de ellos, incluido el ejercicio de esos atributos en el tráfico de personas, en particular mujeres y niños.”

mesma, apontam para a necessidade de uma sociedade meritocrática e de reconhecer as vidas vulneráveis (DURAND, 2003). Embora a justiça social seja uma discussão recente na sociedade, a ideia de justiça já está presente na filosofia de Aristóteles. Ele destaca a existência da justiça geral, regida por leis, e da justiça particular, que inclui a justiça distributiva e a justiça corretiva (ARISTÓTELES, 2015). Em ambas as filosofias, a justiça social é fundamental para garantir a igualdade e proteger os direitos humanos.

A justiça particular é considerada como uma virtude que se manifesta na distribuição equitativa de honras, dinheiro e outros bens entre aqueles que têm direito a uma parte na sociedade (ARISTÓTELES, 2015). Esta noção de justiça particular é uma forma de promover a justiça social, pois todos os seres humanos são igualmente dignos e merecem uma parte na constituição da humanidade (TEALDI, 2008). Além disso, essa abordagem garante a qualidade de vida para todos, reforçando a importância da igualdade e da equidade na sociedade.

Além da definição aristotélica, muito próxima da concepção atual da justiça social, ele elenca duas divisões para a justiça particular: distributiva e corretiva. A justiça distributiva tem como pressuposto que: “O justo envolve a igualdade” (ARISTÓTELES, 2015). Por sua vez, a justiça corretiva possui a função de corrigir a distribuição desigual (ARISTÓTELES, 2015). Portanto, ainda, que a noção aristotélica esteja atrelada aos bens, ela pressupõe elementos da justiça social. De acordo com Rawls (2000), a definição de Aristóteles claramente pressupõe, todavia, uma explicação do que propriamente pertence a uma pessoa e do que lhe é devido. Aristóteles, certamente tem uma concepção de justiça social (RAWLS, 2000, p. 12).

Ainda que distante da concepção atual, portanto com maior amplitude na Bioética, é possível que os elementos aristotélicos influenciaram o desenvolvimento da ideia de justiça social que se têm hoje. Filósofos contemporâneos abordaram noções de justiça social com uma ótica mais acurada (RAWLS, 2000). Nesse sentido, o filósofo Kant, por ser uma referência na Bioética, é quem, de modo particular, parece tratar da questão, contribuindo para a elaboração do método Bioética. Segundo Rawls: “Em primeiro lugar, a interpretação kantiana nos possibilita dizer que o fato de todos agirem para promover as instituições justas constitui um bem para cada um” (2000 p. 587). Ou seja, Kant parte do dever individual que cada um possui sob a sociedade.

2.4.1 Os antecedentes da ética kantiana na iluminação Bioética

A ética kantiana teve uma influência significativa na formação da Bioética como campo de estudo. O filósofo luterano Immanuel Kant (1724-1804) defendeu que a moralidade deve ser determinada por uma lei universal que possa ser aplicada a todos. Essa lei moral, chamada de Imperativo Categórico, afirma que as ações são moralmente boas quando são feitas com a intenção de seguir a lei moral, e não com base em outros objetivos, como ganhos pessoais (TEALDI, 2008).

A teoria kantiana da ética foi importante para a Bioética porque aborda questões relevantes para a saúde, como a dignidade humana e a autonomia. De acordo com a ética kantiana, o ser humano deve ser respeitado como uma pessoa em si mesma, e não como um meio para fins práticos ou políticos (TEALDI, 2008). Isso é relevante na Bioética porque muitas vezes as pessoas são tratadas como objetos em experimentos médicos ou como instrumentos para alcançar objetivos políticos.

A ética kantiana também foi importante para a Bioética porque foi uma das primeiras teorias éticas a enfatizar a importância da autonomia, ou a capacidade das pessoas de fazer suas próprias escolhas. Isso é importante na Bioética porque muitas vezes os pacientes são tratados sem seu consentimento ou sem que possam tomar decisões sobre o tratamento que desejam receber. A ética kantiana afirma que a dignidade humana é importante e deve ser respeitada, o que é relevante para a Bioética porque ajuda a garantir que as pessoas recebam tratamentos éticos e justos.

Immanuel Kant, nascido ao final do século XVIII, desenvolveu seu pensamento filosófico ao almejar uma moral racional, partindo da autonomia do sujeito (DURAND, 2003). Para Lepargneur (2004), os conceitos de liberdade individual, de Lutero, estão na base da autonomia kantiana. A liberdade individual, como conceito central na Teologia de Martinho Lutero, influenciou a filosofia de Immanuel Kant e sua abordagem à autonomia individual. Segundo Lutero, a liberdade é concedida pelo Deus cristão a cada indivíduo, e não pode ser negada pelo poder político ou institucional (LUTERO, OSeI.2). Esse conceito de liberdade individual teve um impacto significativo na filosofia moderna, incluindo a teoria kantiana da autonomia (KNOCH, 2003).

Kant propõe a autonomia como o princípio fundamental de sua ética. Ele entende a autonomia como a capacidade da pessoa para governar a si mesma, baseada em sua razão e livre-arbítrio. De acordo com Kant, as ações só são éticas se

forem realizadas de acordo com uma vontade autônoma, ou seja, se a pessoa age por escolha livre e não por compulsão ou coação.

Immanuel Kant desenvolveu a deontologia, que afirma que o valor moral de uma ação é determinado pela intenção do agente, e não pelo resultado da ação (TEALDI, 2008). As ações morais devem ser guiadas por deveres categóricos inquestionáveis, como a honestidade e a justiça. Nesta perspectiva, a deontologia tem implicações para a Bioética, pois destaca a importância de agir de forma justa e respeitar os direitos humanos, mesmo que isso possa levar a resultados indesejáveis.

Por outro lado, a teleologia é uma teoria ética que se concentra nos resultados ou consequências das ações, e não nas intenções do agente. Segundo esta teoria, a moralidade de uma ação é determinada pelo seu impacto sobre o bem-estar total da sociedade. Nesta perspectiva, a teleologia tem implicações para a Bioética e a justiça social, pois enfatiza a importância de maximizar o bem-estar e minimizar o sofrimento, mesmo que isso signifique sacrificar os interesses de indivíduos ou grupos menores (TEALDI, 2008).

A ética kantiana, bem como elementos de autonomia e valor humano deram inspirações para a elaboração da Bioética. O modo de compreender a vida humana como um fim em si, e jamais um meio (DURAND, 2003), contribui com a justiça social, de modo que o ser humano não seja visto como um objeto capaz de gerar lucros, enriquecendo estruturas de exploração.

Além disso, a autonomia parece possível quando não há cerceamentos ao indivíduo. É importante lembrar que as injustiças sociais impedem a autonomia ao cercearem as condições mínimas dignidade humana. Kant diz que a dignidade se dá pelo existir (KANT, apud DURAND, 2003), no entanto, o verbo existir parece pressupor além do fato de possuir um corpo físico que respira. Durand (2003), sobre isso, destaca alguns aspectos do que seria a dignidade, incluindo a dimensão social.

De modo definitivo, a ética kantiana é recebida nas bases da Bioética, enquanto as primeiras formulações de ética, cunhada por Aristóteles, parece ultrapassada. Isso se dá, pois, a ética kantiana possui deveres - $\delta\epsilon\omicron\nu$ e obrigações, colocando o ser humano no centro (DURAND, 2003). A ética kantiana dos deveres, deontologia, parece contribuir na elaboração de políticas de justiça social. O ser humano exerce responsabilidade na sociedade (TEALDI, 2008). Nesse sentido, a justiça social é um dever. Em Lutero trata-se da obrigação que o cristão livre tem de amor ao próximo (LUTERO, OSeI.2)

Diferente da concepção aristotélica sobre justiça, abordada anteriormente, Kant não se pauta na igualdade, mas na equidade, um elemento fundamental para a Bioética, sendo a justiça equitativa uma deontologia (RAWLS, 2000). A autonomia kantiana pressupõe o dever diante do outro, de modo que, a alteridade esteja indissociável de suas noções (TEALDI, 2008). A justiça social é pautada no valor do ser humano como um fim em si, ao passo que os recursos, direitos e outros elementos que permeiam a vida, são os meios. É nesse sentido que Kant contribui de modo significativo, pois, de acordo com Tealdi: “Kant foi o maior crítico de uma ética dos bens e fins ou ética material à qual o eudemonismo corresponderia, contra a qual ele opõe sua ética formal que sustenta esse bem ou ação moral¹⁴” (TEALDI, 2008, p. 127 tradução do autor).

A importância da dignidade humana, tal como foi concebida por Kant, é inquestionável. De acordo com sua teoria, o ser humano nunca deve ser tratado apenas como um meio para fins alheios, mas sim como um fim em si mesmo. Isso significa que o ser humano é autônomo, capaz de estabelecer suas próprias regras e buscar sua própria realização. Deste modo, não há nenhum valor que possa ser comparado ou equivalente à dignidade humana (SCHWÄBISCH; WESTPHAL, 2018).

São esses antecedentes que iluminam a atuação da Bioética no combate ao uso da vida humana como um meio, como já exemplificada no tópico sobre economia. Portanto, ainda que um ser tenha total autonomia sobre si, não é admissível que essa autonomia permita utilizar a vida enquanto um bem, já que a vida é um valor fundamental (TEALDI, 2008).

A injustiça social pode limitar a liberdade individual de várias maneiras. Quando as pessoas são privadas de recursos básicos como educação, saúde e segurança, sua capacidade de tomar decisões significativas sobre suas vidas é seriamente afetada. Além disso, a discriminação, a opressão e a exploração sistemáticas também impedem a liberdade dos indivíduos de escolher o curso de suas vidas e alcançar seus objetivos (TEALDI, 2008). Em geral, a injustiça social cria barreiras estruturais que limitam a capacidade das pessoas de exercer sua liberdade de forma autônoma e livre.

¹⁴ “Kant ha sido el mayor crítico de una ética de bienes y fines o ética material a la que correspondería el eudemonismo, ante la cual contrapone su ética formal que sostiene que el bien o la acción moral.”

Nesse sentido, o estudo de caso que inspirou as reflexões desta dissertação demonstra que as desinformações, especialmente diante de cenários como a pandemia de COVID-19, afetam sobretudo as pessoas injustiçadas socialmente. Esses indivíduos não só não recebem informações de qualidade, como também são usados como massa de manipulação por teorias mirabolantes e moralistas.

2.4.2 Educação e Bioética na mútua iluminação

Um dos campos que forneceu iluminações para Potter pensar em uma ciência do diálogo, parece ter sido o campo da educação. A educação, em suas várias etapas, reconhece que o conhecimento é uma construção que se dá nas relações de sentido integral (BNCC, 2015), proporcionando uma sociedade mais justa. Para isso, cada país possui documentos norteadores de como as instituições de ensino devem atuar, dentro de cada etapa, na construção do conhecimento, de modo interdisciplinar.

No Brasil a Base Nacional Comum Curricular – BNCC é: “orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva” (BNCC, 2015 p. 7). Neste sentido, pode-se dizer que na visão da BNCC a educação não deve ser feita de modo fragmentado como as informações que são absorvidas no *dia a dia*. De modo geral, o mundo reconhece, com as peculiaridades de cada país, que a educação é um processo construído nas relações de contexto (BNCC, 2015), informação e interdisciplina.

A percepção de Potter, em vista de uma ciência que pudesse dar conta dos dilemas atuais, perpassaram pela mesma compreensão que o campo da educação possui. De acordo com Sanches e Souza:

É interessante destacar a relevância da Educação para a Bioética, pois é ela que nos oferece ferramentas para uma compreensão mais profunda do que é inter, multi ou transdisciplinaridade. Desse modo, é muito bem-vindo o efetivo e crescente envolvimento de muitos peritos em educação no debate sobre Bioética e nas rotinas dos comitês. (SANCHES e SOUZA, 2008, p. 287)

Outros antecedentes da Bioética, encontrado na educação, está no fato da educação promover a consciência, proporcionando valores de equidade e igualdade entre os seres humanos, dirimindo, em partes, as injustiças sociais. Quando a educação se dá em ambientes coletivos, como escolas, então há uma prática da

socialização e de promoção de justiça na prática em vista do futuro. Sobre isso, a BNCC diz:

Logo, é papel da escola auxiliar os estudantes a aprender a se reconhecer como sujeitos, considerando suas potencialidades e a relevância dos modos de participação e intervenção social na concretização de seu projeto de vida. É, também, no ambiente escolar que os jovens podem experimentar, de forma mediada e intencional, as interações com o outro, com o mundo, e vislumbrar, na valorização da diversidade, oportunidades de crescimento para seu presente e futuro. (BNCC, 2015, p.473)

A Educação é um elemento fundamental para a formação de uma sociedade ética e responsável. Ela é capaz de transmitir valores e princípios que promovem uma ética da vida, e pode ser considerada como um dos antecedentes éticos da Bioética. Além disso, o ambiente escolar também desempenha um papel fundamental na formação de indivíduos conscientes e comprometidos com a justiça social e a proteção da vida (TEALDI, 2008). Lutero também abordou a importância da educação, compreendendo-a como uma forma de libertação e autonomia individual (ALTMANN, 2016). Assim, a educação contribui para a formação de indivíduos conscientes e capazes de tomar decisões éticas conscientes e responsáveis

É inegável que a Educação, em todos os níveis, ainda possui características deficitárias, de modo que a Bioética, também, a ilumine. As discussões recentes da Bioética, reconhecem a importância da educação, bem como a defendem, propondo acenos importantes no âmbito disciplinar. Em vista de uma formação mais abrangente a DUBDH propõe:

Com vista a promover os princípios enunciados na presente Declaração e assegurar uma melhor compreensão das implicações éticas dos progressos científicos e tecnológicos, em particular entre os jovens, os Estados devem esforçar-se por fomentar a educação e a formação em matéria de Bioética a todos os níveis, e estimular os programas de informação e de difusão dos conhecimentos relativos à Bioética. (DUBDH, 2005, art. 23, §1)

O estudo da Bioética, enquanto componente curricular nacional, seria de grande relevância para a proposta de Educação integral que a BNCC almeja. Há nessa relação a prática interdisciplinar como resposta positiva ao pensamento unânime entre Educação, prevista na BNCC e o método da Bioética, já que a abordagem da Bioética, também, reconhece a dimensão “global da pessoa composta

de corpo e de espírito, inserida em uma família mais ou menos colaboradora, influenciada por um meio mais ou menos são” (DURAND, 2003, p.95).

Além da perspectiva interdisciplinar, a Bioética corrobora com a educação em uma troca mútua em vista da construção integral do conhecimento, pois, de acordo com Durand (2003), contemplando, a Bioética, também, possui o interesse na promoção da justiça social, levando em consideração o compromisso de: “Redução da pobreza e do analfabetismo” (DUBDH, 2005, art. 14, §E), implicando na equidade e na conscientização de escolhas de valores na sociedade. De certo modo, os desafios da educação e da Bioética, também, pertencem a discussão teológica daqueles que possui um compromisso com o estabelecimento do Reino de Deus. É nesse sentido que a próxima discussão se pauta na relação entre Teologia e Bioética.

A Bioética e a Teologia possuem uma relação próxima, uma vez que ambas buscam compreender a dignidade da pessoa humana e a vida em suas diversidades. A Bioética é um método de aplicação da ética em favor da vida e da saúde, que tem como objetivo garantir o cuidado integral e a promoção da vida. Por outro lado, a Teologia, com suas raízes na ética religiosa, entende a vida como uma criação divina e busca compreendê-la para ajudar a promover a justiça social e a dignidade humana (ANJOS, 2008). Alarcos (2005) destaca a importância do diálogo entre as ciências para compreender a pluralidade da vida e as diversas posições e argumentações éticas.

No estudo de caso apresentado, ficou evidente que a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) valoriza a ciência e promove o diálogo entre as áreas, incluindo a religião e a ciência, demonstrando o seu compromisso com a formação e educação das pessoas não apenas no aspecto da descoberta, mas também na capacitação para o bem da sociedade..

2.5 OS ANTECEDENTES TEOLÓGICOS DE JUSTIÇA SOCIAL NA BIOÉTICA

A dignidade da pessoa humana está no centro da Bioética (DURAND, 2003). Do mesmo modo, essa atenção, parece relevante para a construção das autênticas Teologias cristãs. É comum, entre a hermenêutica bíblica, que Deus sempre está voltado para respeitabilidade humana (II Cor 2, 16), desde o momento da criação, quando Ele disse, após seis “bons”, o “muito bom” (Gn. 1, 10-31) satisfatório pelo ser humano tornar-se parte integrante e essencial (Gn. 1,28) na criação. Ao levar em

consideração as raízes que antecederam, influenciaram e iluminam a Bioética, o bioeticista Durand reconhece que:

Enquanto a ética filosófica se baseia unicamente no trabalho da razão, a ética religiosa (judaica, cristã, mulçumana) põe o trabalho da razão a serviço da interpretação da Palavra divina e do respeito a ela. Não que seus princípios e regras (seus preceitos) sempre divirjam da ética filosófica, mas a problemática e a atitude distinguem-se profundamente (DURAND, 2003, p. 25).

Nesse sentido, o olhar teológico sob a Bioética, implica em compreendê-la como um método de aplicação da ética, em favor da vida, feita para o humanos e toda vida planetária sob a responsabilidade humana diante de toda a criação. De modo que, o amor de Deus se realize no cuidado integral e a promoção da vida em abundância (Jo. 10,10).

A Teologia judaico-cristã possui uma íntima relação com a Bioética (DURAND, 2003), as preocupações com a qualidade de vida permeiam toda a história da salvação. Uma sociedade sem sofrimento físico e psicológico, parece ser uma definição simples do reino de Deus. O tripé do Reino: justiça, paz e amor (Rm. 14, 17) são os elementos que colocam esperanças naqueles que sofrem as iniquidades sociais.

A inquietação divina com a plenitude humana, apresenta uma ética da vida (*bio-ética*), chamando pessoas para promover a justiça, a fim de que olhem os oprimidos e os libertem (I Jo. 3,17). O próprio Deus assumiu a humanidade (Jo. 1,14; Fl. 2,6), compreendendo-a e propondo-a um novo Reino (Mt. 10,7), onde impera a justiça do amor (CDSI, 2008, §54). Modelo de Reino que passou a ser vivenciado pelas primeiras comunidades cristãs, quais “viviam unidos e tinham tudo em comum. Vendiam as suas propriedades e os seus bens, e dividiam-nos por todos, segundo a necessidade de cada um”. (At 2,44-45).

Há, na perspectiva da dignidade humana o elemento da justiça social, perfazendo uma relação notável entre a Bioética e a Teologia. É possível que isso seja resultante do diálogo mútuo entre as ciências, mas, também, possuírem o mesmo objeto de discussão, a vida humana. Considerando isso que, Alarcos (2005) menciona: Deve-se observar duas coisas: a importância da Teologia para a origem da Bioética atual; bem como, o distanciamento gradual entre as ciências. O diálogo é relevante, pois, ambos se voltam para a vida em suas pluralidades.

Ao reconhecer a pluralidade da vida, também, reconhece-se as pluralidades sociais, bem como, as diversas posições e argumentações que as vidas humanas dão para si mesmas e para outras vidas, diante das questões éticas. Nesse sentido, a Teologia pública exerce um papel importante ao contribuir nessas discussões Bioéticas (PERETTI; SOUZA, 2012).

A Teologia, também, contribui com a Bioética ao em *continuum* com a ideia kantiana, já mencionada, afirmar que o valor humano é absoluto, um fim em si e não um meio. De acordo com Vidal, “A virada antropológica da moral (teológica) trouxe uma maior sensibilidade para a consideração da condição humana como centro e topo de todos os valores” (2003, p.188). Nesse sentido, a justiça social se manifesta como um dever do cristão, inspirada em testemunhos da literatura bíblica e da tradição. De modo muito especial, a Teologia bíblica parece iluminar a Bioética em prol da justiça social.

A IECLB, conforme apresentado no estudo de caso que embasa esta reflexão, pôs em prática o valor absoluto da vida humana ao reconhecer a importância de informações confiáveis e da orientação cristã para aqueles que estavam alinhados, consciente ou inconscientemente, com teorias que minimizavam a gravidade da pandemia. A igreja também demonstrou preocupação com o cuidado integral da vida, que é uma das principais preocupações da Bioética. Reconheceu a dimensão psicológica, fornecendo informações verificáveis, a dimensão biológica, ao buscar evitar a contaminação pelo COVID-19, a dimensão social, ao atender as pessoas vulneráveis economicamente, e a dimensão espiritual, ao fornecer alternativas para a experiência religiosa.

2.5.1 Antecedentes bioéticos de justiça social na Teologia bíblica

Parece evidente a identificação de antecedentes bioéticos de justiça social nas páginas da bíblia sagrada. Alguns textos evidenciam a preocupação divina com as questões ambientais, com a justiça social, e, conseqüentemente, com a dignidade humana (ANJOS, 2008).

Na referência, já usada anteriormente, do bioeticista Francisco Maglio (2008), dissertou-se sobre a naturalização das injustiças sociais ao usar o versículo de Mateus 26, 11. De fato, esse versículo diz que “sempre haverá pobres”. No entanto, a contextualização sugere que os cristãos não podem ficar indiferentes a isso. Ainda a

primeira aparição do termo, “sempre haverá pobres”, já é acompanhada de uma ordem $\eta\chi$ de Deus: “Eu te ordeno: Livremente abrirás a tua mão para o teu irmão, para o teu necessitado, e socorrerá o teu pobre na tua terra” (Dt, 15,11).

A ordem, dada por Deus, parece corroborar com a responsabilidade, coletiva, social. Reduzir a pobreza é compromisso da Bioética (DUBDH, 2005, art.14, §E). No diálogo transdisciplinar entre Teologia e Bioética, o dicionário latino-americano de Bioética chama a atenção dos cristãos nessa corresponsabilidade, lembrando que: “Na Bíblia, o profeta ou o discípulo, tem a missão de assistir os vulneráveis e desprotegidos, os pobres e os sofredores, os privados de dignidade e liberdade¹⁵” (SCHMIDT, 2008 p. 93 tradução do autor).

A Teologia bíblica, sobretudo os profetas, apresentam elementos de justiça social, na preocupação divina com os mais vulneráveis. Amós, por exemplo, foi um profeta que promoveu a justiça social ao denunciar as iniquidades sociais e defender o pobre endividado (Am 2,6-8 8,6 5,1). O profeta, também, não esteve indiferente às outras formas de agressões em Samaria (Am 3,9-12). Amós apontou o contraste social, miseráveis de um lado e de outro os palacetes e abundância de comida (Am 4,1-3) Além disso, ele denuncia a prática da usura (Am 6,3-6.7) e as fraudes dos comerciantes com balanças adulteradas (Am 8,5). Além do mais, o pobre não tinha vez nos tribunais comprados pela elite da época (Am 5,7-15.24). Desse modo, a atitude corajosa de Amós, ilumina a Bioética na defesa pela vida, principalmente em situações de iniquidades sociais.

A exemplo de Amós e de outros profetas, Isaías, também, foi denunciante das iniquidades sociais de seu tempo, sendo uma voz profética em busca da justiça social. O profeta messiânico denuncia a prática de explorar os vulneráveis de seu tempo (Is. 1,17), denuncia os juízes iníquos (Is. 1,23; 5,7), além das leis injustas (Is. 10,1-2). Nesse sentido, é verificável que muitos antecedentes bioéticos da justiça social se encontram na Teologia bíblica.

Os dois exemplos, do protagonismo profético, na Teologia bíblica, evidenciam a preocupação da dignidade humana. Enquanto as estruturas iníquas da sociedade usam o ser humano enquanto meio, os profetas denunciam a dessacralização da vida.

¹⁵ En la Biblia, el profeta (o el discípulo) tienen como misión la asistencia al vulnerable y al desprotegido, al pobre y al que sufre, al privado de dignidad y de libertad.

De alguma forma, esses profetas estão preocupados com a alteridade, pois o ser humano é a imagem e semelhança de Deus (VIDAL, 2003).

2.5.2 Antecedentes bioéticos de justiça social no magistério da Igreja

A busca pela dignidade da pessoa humana está presente no magistério da igreja latina, mas também nos documentos orientadores das várias tradições e denominações cristãs. Ao levar em conta o contexto dessa discussão, a análise parte de dois documentos e dois importantes segmentos: o católico romano, a *Compêndio da Doutrina Social da Igreja – CDSI* e; o segmento *evangelical*, com o *Pacto de Lausanne - PLau*. É possível que esses documentos estejam em comunhão com a Bioética, especialmente a de intervenção e outras correntes latino-americanas, tratando-se das questões sociais.

O PLau reconhece que a justiça social é uma expressão do amor de Deus ao próximo, e que é importante trabalhar para construir uma sociedade mais justa e igualitária. O PLau também enfatiza a importância da colaboração entre as igrejas e outras organizações sociais e governamentais para abordar questões de justiça social (PLau, 1974, §5º). A Bioética também enfatiza a importância da colaboração interdisciplinar para resolver questões éticas complexas, incluindo questões de justiça social (TEALDI, 2008).

Diante da pluralidade do ramo *evangelical* do cristianismo, não é possível tratar de magistério, mas de alguns documentos que, majoritariamente, são subscritos pelas várias denominações e dialogam com a Bioética. Por sua vez, o catolicismo romano possui uma centralidade que possibilitou um diálogo mais próximo. De acordo com Peretti e Souza: “No âmbito da fé católica, a ética vem acrescida da iluminação da fé na experiência cristã e suas contribuições nascem da revelação cristã que, explicitadas pelo Magistério da igreja, orientam o comportamento humano e se constituem em aportes para a Bioética” (PERETTI; SOUZA, 2012, p.101).

A ala *evangelical* entende que, a respeitabilidade pela vida humana requer compromissos de justiça social, de modo que os cristãos são convidados para, “partilhar o seu interesse pela justiça e pela conciliação em toda a sociedade humana, e pela libertação dos homens de todo tipo de opressão” (PLau, art. V). As iniquidades sociais, geralmente, os problemas persistentes da sociedade, são responsabilidades partilhadas comumente entre Bioética e cristãos.

Essa responsabilidade reconhece toda a dimensão da vida, entendendo que: “a humanidade foi feita à imagem de Deus, toda pessoa, sem distinção de raça, religião, cor, cultura, classe social, sexo ou idade possui uma dignidade intrínseca em razão da qual deve ser respeitada e servida, e não explorada” (PLau, art. V). Logo, parece evidente que há, uma luta comum no enfrentamento das estruturas iníquas da sociedade.

Por sua vez, a ala católica romana, também partilha da mesma visão ao afirmar que: “A libertação das injustiças promove a liberdade e a dignidade humana (CDSI, 2008, art. 137). Parece evidente que há uma comunhão de Teologias magisteriais e de ciências em prol da dignidade humana.

A igreja latina, produziu diversos documentos para tratar especificamente de questões que envolvem a justiça social, sendo luminares para a Bioética. Entre esses documentos está a encíclica *Rerum Novarum* de 1891, redigida pelo Papa Leão XIII, tratando das condições insalubres e desumanas que os mineradores eram submetidos (CDSI, 2008). Esse documento se apresenta, de modo semelhante a Bioética, como resposta aos dilemas das evoluções. A *Rerum Novarum* é uma resposta a Revolução Industrial.

A Teologia do magistério da igreja, passou a tratar e destacar a questão social como um ramo da Teologia (VIDAL, 2003). Ao reafirmar a sua preocupação com a questão social, a igreja apresenta outra encíclica, a *Quadragesimo Anno* em 1931, dessa vez, redigida pelo papa Pio XI, em celebração aos quarenta anos da *Rerum Novarum* (CDSI, 2008). Essa encíclica reafirmou as preocupações com a dignidade humana e é a primeira que utiliza a expressão: justiça social.

A influência da *Rerum Novarum* se estendeu. Em 1941 o Papa Pio XII, fez uma transmissão de rádio para reafirmar o compromisso da igreja. Posteriormente, o Papa João XXIII, seguiu essa lógica, apresentando dois documentos que antecederam o concílio ecumênico *Vaticano II: Mater et Magistra* de 1961 e *Pacem in Terris* de 1963 (CDSI, 2008), que reafirmaram o compromisso social da igreja, sobretudo, em um contexto de guerras e dessacralização da vida.

O Concílio Vaticano II, marca definitivamente a contribuição do magistério da igreja com a Bioética. De acordo com Peretti e Souza: “Nos últimos cinquenta anos, a Teologia pôde dar uma contribuição valiosa ao tratamento de problemas em nossa sociedade” (2012, p.101). Desse modo, se definiu uma *theologia mundi* que, estimulou

um diálogo com a sociedade, bem como, a abertura para Teologias conceituais, como, a Teologia da Libertação (PERETTI; SOUZA, 2012).

2.5.3 Antecedentes bioéticos de justiça social na Teologia da Libertação

A Teologia da Libertação, bem como a Teologia da Missão Integral, tem Jesus como chave hermenêutica. O reconhecimento da opção preferencial pelos pobres, propõe iluminações para a Bioética, ou seja: “Além de seu significado religioso, a Teologia da Libertação tem uma importância social e política globalmente reconhecida que a torna capaz de contribuir para o discurso da Bioética” (ANJOS, 2008, p.12).

O diálogo que a Teologia da Libertação possui com as demais ciências, também corrobora com a Bioética, de modo que uma ciência não é isolada, mas dialogal com outras áreas que ajudam na percepção do contexto. A Teologia da Libertação e outras Teologias, principalmente latino-americanas, explicaram a necessidade das mediações, bem como, uma leitura da realidade contextualizada evidenciando a complexidade e a interdependência da vida no mundo (PERETTI e SOUZA, 2012).

As leituras contextualizada, por parte da Teologia da Libertação, evidenciam a responsabilidade individual e coletiva para dirimir as injustiças sociais. O amor ao próximo, que implica em todo desdobramento da Teologia da Libertação, parece evidenciar os antecedentes bioéticos da justiça social. Walter Altmann em seu livro, *Lutero e Libertação*, destaca que a Teologia da Libertação se volta para o mais vulnerável dos irmãos de Jesus, de modo que o próximo não seja apenas um indivíduo isolado, mas uma coletividade que padece de problemas (ALTMANN, 2016) em dimensões econômicas e culturais.

Ao considerar o exposto acima, a Teologia da Libertação ao reconhecer a opção preferencial pelos vulneráveis do mundo, corrobora com a Bioética na busca pela dignidade da pessoa humana, bem como, oferece aportes para a busca da justiça social. É possível que a Teologia da Libertação ilumina a Bioética, na busca pela justiça social, da seguinte forma:

Ainda que militante e transformador, e por vezes acusado por opositores de adotar métodos marxistas radicais, a Teologia da Libertação rejeita as práticas de violência, propondo a não violência ativa. Ao estabelecer tal relação interativa entre teoria e práxis, a Teologia da Libertação, sem se reduzir a práticas, torna-se eminentemente ética, ao sustentar o

questionamento das práticas mesmo nas mesmas formulações sistemáticas de um perfil ontológico. Dentre as práticas recorrentes da Teologia da Libertação, estão aquelas que levam à formação de comunidades baseadas no compartilhamento e na reciprocidade. Por seu método, a essa corrente teológica, coloca a religião dentro da sociedade, sem teocracia, mas denunciando as injustiças e promovendo formas participativas e transformadoras, práticas de solidariedade e equidade, em processos democráticos¹⁶ (ANJOS, 2008 p. 13 – tradução do autor)

Cabe ressaltar que a não violência está nas diretrizes da Bioética. Portanto, o caminho que a Teologia da Libertação percorre, além de iluminar a Bioética, promove a Bioética por ressaltar um compromisso com a vida e não com uma religiosidade. A Bioética Latino-americana tem concebido a Teologia da Libertação como uma forma de se aproximar da realidade e dos problemas da sociedade, buscando soluções concretas e justas para as questões éticas que surgem (ANJOS, 2008). O objetivo é promover a liberdade e a justiça para todas as pessoas, sem distinção de raça, gênero, religião ou classe social.

A Teologia da Libertação tem influência na Bioética Latino-americana ao incentivar uma abordagem crítica e transformadora das questões éticas, levando em conta a realidade social e buscando soluções justas e equitativas para todos. Além disso, a Teologia da Libertação também incentiva a participação popular e a democratização das decisões éticas, valorizando a autonomia e o protagonismo da população (ANJOS, 2008).

A Bioética tem buscado soluções para problemas persistentes em países periféricos. Em países emergentes, ela se preocupa com garantir o acesso às condições básicas da vida humana, como moradia, alimentação, saneamento e outras necessidades básicas. A desigualdade econômica e a falta de acesso a essas condições básicas têm várias consequências negativas para a qualidade de vida da população (TEALDI, 2008).

A Bioética propõe compromissos a serem assumidos por Estados, através de projetos de lei e tratados, com o objetivo de promover a justiça social e proteger a vida

¹⁶ Aunque militante y transformadora, y a veces acusada por opositores de asumir métodos marxistas radicales, la TL recusa las prácticas de violencia, planteando la no violencia activa. Por establecer tal relación interactiva entre teoría y práctica (praxis), la TL, sin reducirse a las prácticas, se torna eminentemente ética, al sostener los cuestionamientos de las prácticas incluso en las mismas formulaciones sistemáticas de perfil ontológico. Entre las prácticas recurrentes de la TL se destacan las que conducen a la formación de comunidades fundadas en el compartir y en la reciprocidad. Por su método, la TL plantea la religión en el seno de la sociedad, sin teocracia, pero acusando a las injusticias e impulsando formas participativas y transformadoras, prácticas de solidaridad y equidad, en los procesos democráticos

humana. No caso do Brasil, o saneamento básico é visto como fundamental para garantir a qualidade e dignidade da vida humana, pois tem impacto direto na saúde da população. É sobre isso que o próximo tópico disserta.

2.6 APLICAÇÃO SOCIAL DA BIOÉTICA EM SITUAÇÕES DE POBREZA

Quando as condições básicas da vida humana estão em risco: alimentação, saneamento, moradia, dignidade e outros, a Bioética exerce políticas para que essas injustiças sejam eliminadas, pois trata-se de problemas persistentes constatados no cotidiano dos países periféricos (PERETTI e SOUZA, 2012), que impedem a dignidade humana. “Essas questões passaram a fazer parte obrigatória da pauta dos pesquisadores que desejavam trabalhar com uma Bioética transformadora, comprometida e identificada com a realidade dos chamados países “em desenvolvimento” (PERETTI; SOUZA, 2012 p.103).

A Bioética propõe compromissos a serem assumidos por Estados, por meio de documentos balizadores e ações. Há projetos de lei, como PL-3497/2004, no caso do Brasil, bem como tratados e proposições em conferências de órgãos mundiais. A América Latina concentra as maiores desigualdades mundial (TEALDI, 2008). É a região que milhões vivem na exclusão social, enquanto uma pequena porcentagem da população retém toda riqueza (TEALDI, 2008).

Diante disso, o compromisso da Bioética não pode ser outro, a não ser, promover o progresso moral que significa justiça social (TEALDI, 2008). A desigualdade econômica se desdobra em diversas restrições, inclusive, as essenciais para sobrevivência. Como consequência está a falta de qualidade de vida, desestruturação familiar, tráfico de pessoas, desnutrição (TEALDI, 2008), e a dessacralização da vida.

Na intenção de dirimir essas injustiças sociais, a Bioética quer dar respostas imediatas e longevas para esses dilemas, protegendo e salvaguardando a integridade da vida humana (GARRAFA, 2005). Assim, as correntes de Bioética latino-americanas reconhecem a importância de promoverem políticas públicas que garantam, de maneira eficiente, a justiça social (TEALDI, 2008).

2.6.1 Restrições de acesso as condições básicas

A Bioética, segundo Márcio Fabri dos Anjos, principalmente, em contextos de países emergentes, tem como preocupação a garantia de acesso às condições básicas da vida humana. Considera que as injustiças sociais são construídas pela má distribuição de renda, implica nas privações de educação, de trabalho, de moradia, de alimentação, salubridade e de outras necessidades básicas (ANJOS, 2008). O acesso a moradia, requer dignidade, isto é: condições adequadas e segura para a vida. Portanto, questões sanitárias são fundamentais, na compreensão Bioética. A Bioética entende que o ser humano deve possuir: “Acesso a nutrição adequada e água de boa qualidade” (DUBDH, 2005, 14, 2).

No Brasil, os problemas sanitários possuem consequências diretas na saúde da população que vivem nessas condições (TEALDI, 2008). De certa forma, há, também, uma relação com a má distribuição de renda, apontada por Márcio Fabri dos Anjos. O saneamento básico está atrelado a qualidade e a dignidade da vida humana. Há qualidade da saúde, e, a mortalidade diminui, quando há políticas de saneamento.

Na Europa do início do século 20, antes dos antibióticos e das vitaminas, os números de mortalidade começaram a melhorar rapidamente com o saneamento ambiental, a qualidade das moradias, a disponibilidade de água encanada e esgoto, além de uma melhor nutrição e legislação incipiente para proteger as mulheres grávidas e crianças¹⁷ (O'DONNELL, 2008, p.310 tradução nossa).

Geralmente, quem sofre com os dilemas sanitários são os mais pobres da sociedade, sofrendo todas as dimensões das injustiças sociais. Ao levar em consideração a citação sobre a Europa do início do século XX, é considerável que doenças e mortalidades no século XVI, associadas as questões sanitárias, eram bem maiores (FEBVRE, 2012). A preocupação Bioética ecológica, parece estar ligada a esses impasses que acabam sendo elementos de injustiças sociais.

2.6.2 Insegurança alimentar e fome

¹⁷ En la Europa de principios del siglo XX, antes de los antibióticos y de las vitaminas, las cifras de mortalidad comenzaron a mejorar rápidamente con el saneamiento ambiental, la calidad de la vivienda, la disponibilidad de agua corriente y cloacas, así como la mejor alimentación e incipientes legislaciones de protección de las embarazadas y de los niños.

Ainda, enquanto consequência da má distribuição de renda, há o problema da insegurança alimentar e da fome, que, também, estão dentro de uma dimensão de injustiças sociais e são objetos de discussão da Bioética. Uma observação ocular à essas injustiças, pode causar perplexidades naquele que presencia (TEALDI, 2008). A insegurança alimentar é um problema de justiça social, uma vez que as pessoas mais pobres e marginalizadas são as mais afetadas. A falta de acesso a alimentos nutritivos pode perpetuar ciclos de pobreza e exclusão social, e pode ser vista como uma forma de opressão e violência contra as pessoas mais vulneráveis.

A insegurança alimentar é um problema grave e crescente em muitos países ao redor do mundo, incluindo países em desenvolvimento e países desenvolvidos. A falta de acesso regular a alimentos nutritivos pode levar a graves consequências para a saúde, incluindo desnutrição, doenças relacionadas à nutrição e aumento da vulnerabilidade a outras doenças (TEALDI, 2008). Além disso, a insegurança alimentar é frequentemente associada a outros problemas sociais, incluindo pobreza, falta de acesso a serviços de saúde adequados e falta de educação.

A Bioética deve reconhecer e abordar o problema da insegurança alimentar, como parte de seu compromisso com a justiça social e a promoção da saúde e bem-estar para todas as pessoas. Isso pode incluir a promoção de políticas e programas que garantam o acesso a alimentos nutritivos para todos, independentemente da renda ou origem social, bem como a luta contra sistemas injustos que perpetuam a insegurança alimentar. Além disso, a Bioética deve considerar questões éticas relacionadas ao uso de tecnologias agrícolas e alimentares, a fim de garantir que estas sejam utilizadas de maneira responsável e sustentável, a fim de preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e do planeta (AGUIRRE, 2008).

A Bioética reconhece as consequências da desnutrição, bem como, propõe que políticas públicas eliminem o problema, exemplo da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos no artigo quatorze em seu inciso dois. Além disso, a Bioética reconhece que se trata, também, de saúde pública. “Apesar de ser universalmente reconhecida como a principal causa de doença, sofrimento e morte, a pobreza extrema ocupa uma das últimas posições da Classificação Internacional de Doenças

da OMS no código Z 59.5 – pobreza extrema”¹⁸ (O’DONNELL, 2008, p.310 tradução nossa).

O problema da insegurança alimentar, sobretudo na América latina, se mostra como uma consequência de iniquidades sociais e não por insuficiência de alimentos. De acordo com Aguirre:

Mundialmente, a alimentação está em crise, o que é paradoxal porque neste momento – desde 1985 – o mundo produz alimentos suficientes para alimentar todos os seus habitantes com valores nutricionais adequados. Isso é porque há alimento suficiente. [...] O problema da fome é uma criação social da forma como as sociedades humanas decidem a distribuição dos seus bens e dos seus símbolos e da legitimidade dos que podem e dos que não podem, num mundo de recursos suficientes. É uma crise tão total que alguns autores a classificam como “crise de civilização”, porque ocorre em todas as áreas: na produção como uma crise de sustentabilidade; no caso da distribuição como crise de acesso; no caso do consumo como uma crise de comensalidade¹⁹ (AGUIRRE, 2008 p.311 – tradução do autor).

Parece notável que, de acordo com Aguirre (2008), a preocupação Bioética com a questão nutricional, não se dá em uma perspectiva questionadora sobre a existência de alimentos suficientes, mas como se dá a distribuição. Novamente a Bioética está diante de um dilema que, primeiramente, está associada as injustiças sociais.

Desse modo, verificou-se que as preocupações Bioéticas se dão, em grande parte, na busca por sanar as iniquidades sociais que possuem desdobramentos em questões que envolvem todas as dimensões da vida, por entender que a vida não é apenas uma dimensão biológica composta por tecidos celulares (DURAND, 2003).

¹⁸ Apesar de ser reconhecida universalmente como la principal causa de enfermedad, sufrimiento y muerte, la pobreza extrema figura en uno de los últimos lugares de la clasificación internacional de enfermedades de la OMS en el código Z 59.5 – extrema pobreza.

¹⁹ En las sociedades actuales, en Argentina, en Latinoamérica y en el mundo, la alimentación está en crisis, lo que resulta paradójico porque justamente ahora –a partir de 1985– en el mundo se producen alimentos suficientes para alimentar a todos los habitantes con una cantidad y variedad que los nutricionistas juzgan adecuada. Precisamente porque hay alimentos suficientes, quedan al desnudo la profundidad de la crisis y el hecho de que es un problema de la sociedad humana, no del clima, ni del suelo, ni del destino. El problema del hambre es una creación social de la forma en que las sociedades humanas deciden la distribución de sus bienes y sus símbolos y de la legitimación de quienes pueden gozar de ellos y de quienes no, en un mundo de recursos suficientes. Es una crisis tan total que algunos autores la ubican como una “crisis de civilización”, porque ocurre en todos los ámbitos: en el de la producción como crisis de sustentabilidad; en el de la distribución como crisis de acceso; en el del consumo como crisis de comensalidad.

3 RECONHECIMENTO DE LUTERO E SEU CONTEXTO

O presente capítulo faz uma contextualização de Lutero, reconhecendo positivamente a sua fase jovem e madura. Este capítulo não pretende esconder as incongruências de Lutero em relação a Bioética, algo que será desenvolvido no próximo capítulo, mas desenvolve o objetivo de reconhecer o contexto sociopolítico de Lutero, percebendo em sua cosmovisão e Teologia, antecedentes éticos, como uma preocupação com a justiça social e a dignidade humana. Para isso, considera importante a obra de Lucien Febvre – *Martinho Lutero um destino*, como uma obra de peso histórico.

Não há dúvidas que, a depender da ótica, Lutero se tornou herói, para uns; vilão, para outros, sobretudo, nos últimos cem anos. Em 1904, o padre Heinrich Denifle, escreveu um livro chamado: *Lutero e Luteranismo* que potencializou as pesquisas em torno de Lutero, tanto por parte dos admiradores do reformador, quanto por parte dos críticos, pois a obra acusava o reformador de: bêbado (DENIFLE, 1917 p.109); devasso (DENIFLE, 1917 p.311); mentiroso (DENIFLE, 1917 p.343); e outras acusações. Embora essa depreciação da imagem de Lutero encontre ênfase, sobretudo, na apologia institucional dos conservadores, oficialmente ela perdeu força pelas pesquisas e diálogos entre católicos e luteranos que resultaram em importantes documentos de reconhecimento sobre temas da época.

Essas acusações são pautadas em fundamentalismos e inverdades. Sinner (2019), em seu artigo “Sobre a excomunhão de Lutero e sua possível revogação” aponta como o pequeno grupo liderado por João Eck distorceu e retirou frases de contexto para apoiar sua alegação de heresia por parte de Lutero. Hoje em dia, Lutero é reconhecido por papas e documentos eclesiásticos da Igreja Católica Romana (VON SINNER, 2019), o que indica que a argumentação de Denifle já está ultrapassada.

Sem ignorar toda problemática, mas a partir de uma leitura contextualizada, o capítulo aborda alguns temas controversos relacionados a Lutero, reconhecendo sua práxis em favor da justiça social. Além disso, o capítulo busca estabelecer um diálogo entre Bioética, Teologia e Lutero, visando a uma reflexão ética sobre a vida (*bio-ética*) e sua aplicação prática na promoção da justiça social. Nesse contexto, o capítulo se relaciona com o estudo de caso, demonstrando como a preocupação social da IECLB está ligada à percepção e preocupação de Lutero, especialmente em relação aos mais vulneráveis.

Para isso, considera-se as tomadas de decisão de Lutero, a compreensão de vida para o reformador, a atenção, dada por ele, para a educação em vista de uma sociedade futura, a compreensão da situação sanitária e as doenças daquele contexto, as questões ecológicas para Lutero, e a alteridade diante dos judeus.

Assim, ao considerar àquilo que já foi abordado no capítulo anterior, sobre a Bioética, esse capítulo fornece os pilares, em termos *potterianos*, das pontes que ligam Lutero e esse método, na promoção da justiça social e denúncia das estruturas iníquas da sociedade.

3.1 CONTEXTO E TEOLOGIA.

Ao longo da história, a produção teológica tem sido influenciada por diversos fatores, como a realidade, fases da vida, contexto social e qualidade de vida de cada teólogo. A Teologia de Lutero não é exceção e sua formação teológica foi moldada por seu contexto histórico e pessoal. Nascido em 1483 em meio a violências e uma educação rigorosa, Lutero desenvolveu uma visão deturpada de Deus como um pai severo e juiz castigador (DREHER, 2017). Entender esse contexto é fundamental para compreender a base de justiça social em sua Teologia.

Neste tópico, será explorado a evolução da Teologia de Lutero a partir de relatos históricos e desenvolvimento teológico. Além disso, serão destacadas suas recepções e influências na Teologia da Libertação. A Teologia de cada teólogo parece não estar distante de sua realidade, fases da vida, contexto social, qualidade de vida, sofrimentos, conquistas e derrotas, são fatores, que parecem, determinantes na formação individual, bem como interpretativa de uma Teologia, pois, trata-se de uma ciência hermenêutica *Sui Generis*. Nesse sentido, as injustiças e justiças sociais aparecem no resultado das construções teológicas.

Ao considerar isso, parece relevante compreender o lugar onde os pés do pequeno Luder até o velho Lutero pisaram. Há uma máxima comum entre os teólogos de que *Teologia se faz com os pés no chão*²⁰, ou seja, a Teologia é uma ciência de reflexão humana para os seres humanos, não se trata de uma reflexão de seres angelicais para esses seres, logo, os pés no chão - *Sitz im Leben*, onde o teólogo

²⁰ Frase atribuída ao Educador e teólogo brasileiro, Rubem Alves.

está, parece contribuir de modo definitivo para sua percepção da revelação divina naquele lugar e tempo.

Com o objetivo de entender os antecedentes bioéticos de justiça social em Lutero, considera-se o seu contexto a partir de relatos históricos, mas, principalmente, por meio do desenvolvimento de sua Teologia. De certo modo, a Teologia não tem Deus como o objeto de estudo, mas a compreensão da revelação de Deus. Assim, buscar-se-á essa compreensão do prisioneiro Luder ao livre Luther (DREHER, 2017).

De acordo com o dicionário de Lutero (2021), a Teologia do reformador possui recepções em várias Teologias que foram desenvolvidas posteriormente, inclusive a Teologia da Libertação (ALTMANN, 2016). A Teologia da Libertação enfatiza a importância da libertação política e social dos oprimidos, e vê a fé como um instrumento para a luta pela justiça (ALTMANN, 2016). Dessa forma, ela possui as recepções da Teologia de Lutero, principalmente em contexto latino-americano.

No ano de 1483 nasceu Luder, mais tarde conhecido como Luther - *Lutero*. Seu nascimento se deu em um contexto de muitas violências (FEBVRE, 2012). Além da violência estrutural que a sociedade lhe impunha, o historiador Martin Dreher (2017), destaca que, os pais de Luder aplicavam uma educação muito severa ao menino. Para exemplificar essa educação rígida, o historiador relata um episódio que Luder “apanhou violentamente de seus pais por apropriar-se de uma noz sem a autorização” (DREHER, 2017 p.24).

A infância de Martinho Lutero foi marcada por violências e dificuldades. Além de enfrentar barreiras para obter educação, sua formação seguiu a “pedagogia da paulada”(DREHER, 2017), o que pode ter impactado a maneira incisiva como ele escrevia. Lutero, mais tarde, reconheceu a importância de preparar professores de maneira amorosa e aberta e classificou seus antigos mestres como “tiranos da paulada”(DREHER, 2017, p.25). Ele passou a valorizar a educação e propôs uma nova proposta educacional, evidenciando uma educação libertadora, resultando em justiça social para as mulheres e crianças pobres.

A formação rigorosa e severa que Lutero recebeu durante sua infância, composta pela “*pedagogia da paulada*” na escola e pelo rigor domiciliar de seus pais, pode ter contribuído para uma visão distorcida de Deus como um pai severo. De acordo com Marlow (2017), na época medieval, a imagem de Deus era de um juiz inflexível e pronto para punir. Segundo Febvre (2012), esta percepção de um Deus irado era frequentemente usada como justificativa para as injustiças sociais da época.

Luder, parece ter pensado assim, por vezes atribuiu as injustiças à ira divina (FEBVRE, 2012). Essa fase, do até então Luder, perdurou até conhecer o Deus de amor e libertador (DREHER, 2017). As histerias de Luder persistiram até o momento em que ele descobriu, por meio de estudos, a face de um Deus libertador (ALTMANN, 2016), posteriormente trocou até sobrenome de Luder para assumir Luther em alusão a sua libertação (DREHER, 2017). A libertação de uma visão do deus perverso, possibilita que Lutero aja em prol de libertações (ALTMANN, 2016), tanto da liberdade individual, quanto a liberdade enquanto justiça social (MARX, 2010).

A fase de violência sofrida por Lutero parece explicar a razão do historiador Febvre, abordar a vida do reformador, classificando os três momentos, jovem; amadurecido e desencantado – *exaurido* (FEBVRE, 2012, p.6). Assim que as doenças e a velhice chegaram, Lutero, parece ter deixado de lado os possíveis elementos que podem se relacionar com os antecedentes bioéticos. As reminiscências do passado violento, que formaram a primeira etapa da vida de Luder, mostrou-se forte, pois, ele tornou-se em uma pessoa frustrada pela não adesão dos judeus a fé cristã. (ALTMANN, 2016).

Os escritos de Lutero, da fase exaurida, evidenciam que o reformador reviveu os traumas de infância e cedeu às estruturas opressoras da sociedade, sendo incongruente com suas próprias convicções éticas. No entanto, segundo Dreher (2017), em seus últimos momentos, Lutero reconheceu seu erro.

Não dá para ignorar a importância de Lutero, especialmente em seu tempo. De alguma forma, a sociedade, injustiçada socialmente, viu em Lutero um porta voz da indignação geral existente no sacro império germânico com as cobranças excessivas de impostos e taxas reclamadas pela cúria romana (DREHER, 2017). Talvez, resida aí a razão por Lutero, mesmo afrontando grandes poderes, não ter sido morto. O apoio popular foi de grande relevância (FEBVRE, 2012).

3.2 LUTERO, TEOLOGIA E BIOÉTICA

Lutero viveu em um contexto histórico marcado por dilemas éticos, injustiças sociais, doenças e estruturas de poder hegemônicas (FEBVRE, 2012). Nascido em condições de pobreza, Lutero construiu sua Teologia e sua paz interior a partir da busca pela liberdade na justiça divina (DREHER, 2017). Embora tenha sido sensível aos vulneráveis em alguns momentos, também reproduziu as injustiças do seu

contexto (ALTMANN, 2016). É importante ter cautela ao ler Lutero, evitando anacronismos e reconhecendo que suas ações e escritos foram influenciados por seu contexto histórico. Além disso, é preciso reconhecer que alguns de seus erros foram enaltecidos pelo nazismo (ALTMANN, 2016).

Lutero é anterior aos movimentos de evoluções tecno científicas, mas esteve em um contexto que implicou dilemas éticos e inquietações, em seu tempo, com situações de tomada de decisões. “Sabe-se que os dilemas éticos sempre estiveram presentes nas ações humanas, adquirindo menor ou maior relevância dependendo do contexto temporal do qual emergem as ideias que norteiam a sociedade em uma ou outra época” (PERETTI e SOUZA, 2012, p. 101-102).

Algumas tomadas de decisão, em Lutero, perpassaram pela iluminação da Teologia, que advoga em favor dos injustiçados, principalmente em um contexto de pobreza e doenças, como a chamada peste bubônica, que dizimou um terço da população europeia (FEBVRE, 2012). O contexto de Lutero, além de epidêmico, parece ter sido marcado fortemente pelas injustiças sociais em suas mais variadas *estratificações*. Algumas injustiças estavam tão presentes no cotidiano das pessoas do Sacro império germânico (FEBVRE, 2012), que poucos percebiam essas formas de injustiças.

Doença, injustiças, estruturas de poder e hegemonias em ascensão, evidencia que Lutero está inserido em um contexto complexo. “Milhares de vontades, muitas vezes contraditórias; o amargo pesar de uma situação confusa, e, em muitos aspectos, humilhantes: além disso, uma impotência total para remediar o mal”. (FEBVRE, 2012, p.91) Nesse sentido, observa-se a necessidade de ler Lutero com cautela e algumas delimitações.

Lutero, nascido Luder, veio ao mundo em um contexto de pobreza, seu pai era camponês, mas posteriormente ao nascimento de Luder, seus pais, passaram a trabalhar com mineração, fato que melhorou as condições sociais (JAHR; HAUG, 2017, p.6²¹), no entanto, a vida de Luder, foi construída por ele mesmo em sua solidão. Para Febvre:

Ninguém apontou com o dedo para o agostiniano de Erfurt e Wittenberg o caminho a seguir. Lutero foi o artífice, solitário e secreto, não de sua doutrina,

²¹ JAHR, Hannelore; HAUG, Hellmut. Martinho Lutero: sua vida, sua Teologia. In: Bíblia de estudo da Reforma. Barueri: SBB, 2017.

mas de sua tranquilidade interior. E foi de fato, como ele mesmo disse, concentrando suas meditações em um problema colocado não a sua razão, mas a sua paz — o problema da justiça de Deus —, que ele de início vislumbrou, e em seguida enxergou claramente, um meio de escapar aos terrores, aos tormentos, às crises de ansiedade que o consumiam. (FEBVRE, 2012, p.71)

A reflexão de Febvre é fundamental para compreender a significativa descoberta feita por Lutero sobre a liberdade na justiça divina. No entanto, a influência de sua vida marcada pelo pecado e pelo saudosismo da violência é evidente em sua obra. É importante destacar que Lutero, às vezes, demonstrou sensibilidade com os vulneráveis, mas também perpetuou as injustiças presentes em seu contexto social. Ao revisitar a obra de Lutero, é preciso ter cuidado para não reavivar a imagem nacionalista e revoltada retratada na moeda de cinco marcos da Alemanha pré-nazista de 1933 (FEBVRE, 2012, p.19).

A avaliação criteriosa de Martinho Lutero é fundamental para compreender o impacto de suas ações e ideias em seu contexto histórico. Embora tenha cometido erros graves que contribuíram para o surgimento do nazismo, ainda é possível reconhecê-lo como um libertador (ALTMANN, 2016). No entanto, colocá-lo como herói ou vilão sem compreender seu contexto histórico pode resultar em uma leitura distorcida e tendenciosa (DREHER, 2017). Portanto, é importante realizar uma análise cuidadosa e contextualizada para entender o legado de Lutero, especialmente em relação ao contexto latino-americano e suas formas de conceber a Bioética.

O contexto em que Lutero viveu, conforme destacado pelo historiador Febvre, incluindo a localização geográfica, o tempo e as condições sociais, apontam para ele como um precursor de questões éticas e de justiça social. É possível identificar em alguns de seus escritos uma preocupação e uma atuação contra as desigualdades sociais, incluindo aquelas cometidas pela própria igreja (ALTMANN, 2016). É interessante notar como, mesmo dentro da Teologia europeia, houve uma voz profética que ousou ir além das visões tradicionais e reconhecer "o Deus que se importa" com o sofrimento humano em todo o tempo e olha para baixo"²².

Segundo Groote e Leinss (2011), a ética de Lutero foi caracterizada por sua ênfase na graça divina, na liberdade e na responsabilidade pessoal (GROOTE E LEINSS, 2011, p. 32). Esses elementos da ética luterana são relevantes para a

²² Expressão cunhada por Lutero em O Magnificat.

Bioética, na medida em que a questão da liberdade e da responsabilidade pessoal é fundamental na tomada de decisões éticas em relação à saúde e vida. A partir dessa perspectiva, a Bioética deve considerar a dignidade e o valor intrínseco da vida humana, bem como a autonomia dos indivíduos.

De acordo com Groote e Leinss, Lutero enfatizava a importância da responsabilidade pessoal em relação à vida e à saúde, o que pode ser aplicado à Bioética contemporânea. Segundo eles, "a responsabilidade pessoal, que é enfatizada pela ética luterana, tem um significado especial em questões de saúde e vida, porque as decisões afetam diretamente a vida e a morte" (GROOTE E LEINSS, 2011, p. 37).

Dessa forma, pode-se dizer que o legado de Lutero apresenta elementos importantes para a reflexão Bioética contemporânea, especialmente no que diz respeito à liberdade, responsabilidade pessoal e valor intrínseco da vida humana, especialmente para as correntes latino-americanas de Bioética.

Ao observar o estudo de caso que induz as reflexões desta dissertação, é possível perceber uma clara relação entre a preocupação da IECLB e a de Lutero, no sentido de promover uma liberdade responsável em relação ao próximo, reconhecendo o valor fundamental da vida do outro. O posicionamento da IECLB no enfrentamento das mentiras e na defesa da vida está em consonância com a percepção de Lutero, Teologia e Bioética, enfatizando a importância da responsabilidade pessoal na tomada de decisões que afetam diretamente a vida humana, como a escolha de tomar ou não uma vacina.

3.2.1 Conceito e delimitação de vida humana em Lutero

O pensamento de Martinho Lutero sobre a vida humana está fundamentado em sua visão cristã da existência. Para ele, a vida é sagrada porque foi criada por Deus e possui um valor intrínseco (SCHWÄBISCH; WESTPHAL, 2018). Esta mesma noção de valor da vida é também apresentada por Serna, onde afirma que a vida não é algo externo ao ser humano, mas sim um valor fundamental dos quais derivam os direitos humanos. Portanto, o primeiro dever ético é respeitar e promover a vida, tanto para si mesmo quanto para os outros (SERNA, 2008). Segundo Lutero, o ser humano foi criado com uma dignidade inalienável, pois é à imagem e semelhança de Deus (SHAW, 1999).

Lutero parece ter a compreensão de que vida possui várias dimensões e tipos. Nos tópicos anteriores, em perspectivas Bioéticas, ficou claro o reconhecimento da vida enquanto valor fundamental, nunca um meio. Nesse sentido, Shaw aponta que: Para Lutero, a existência e o valor humano estão fundamentados no próprio Deus, que fez a vida, boa e desejável (1999). Além do mais, os textos de Lutero reconhecem a vida das plantas, animais e tudo o que a terra produz, mas dá à vida humana uma ênfase, reconhecendo-a como a “última e mais bela obra de Deus” (LUTERO, OSel.12, p.97).

A delimitação de vida humana, em Lutero, perpassa por algumas considerações, pois sua compreensão sobre a complexibilidade da vida humana estava limitada ao desconhecimento de coisas que a Bioética leva em consideração. “Lutero não sabia nada a respeito de Charles Darwin, da teoria econômica de Adam Smith e Karl Marx ou da psicologia de Freud, do DNA e da moderna ciência genética” (SCHUMACHER, 2017, p.48). Mesmo assim, Lutero parece ter desenvolvido alguns antecedentes para a ética da dignidade da pessoa humana, reconhecendo o ser humano em sua integralidade. Em 1519 Lutero criticava algumas visões reducionistas que dividiam o ser humano em duas ou três dimensões distintas, para justificarem “obras e sacrifícios” implicando em dores físicas para purificação da alma (SCHUMACHER, 2017).

Lutero critica Orígenes²³ e expõe a sua compreensão de ser humano, dizendo: “Eu em minha audácia, de modo algum, separo a carne da alma e do espírito. A carne não desenvolve a concupiscência senão pela alma e pelo espírito em que vive. Entendo o [ser humano] como um todo²⁴” (LUTERO, WA 2,585,31-35, tradução do autor).

Além de sustentar a crítica que Lutero faz àqueles que maltratam o corpo físico, o reformador, com todas as limitações mencionadas anteriormente, parece compreender, nessas palavras, que a dimensão psicológica faz parte da vida humana, e que, se esta dimensão estiver afetada, ela compromete, também, o corpo físico. Essa compreensão, holística da vida humana, fica mais evidente nas analogias que

²³ Orígenes foi um importante teólogo do início do cristianismo. O fato de Lutero criticá-lo se dá por ele ter se mutilado.

²⁴ Ego mea temeritate carnem, animam, spiritum prorsus non separo. Nom enim caro concupiscit nisi per animam et spiritum, quo vivit, sed spiritum et carnem intellego totum hominem, máxime ipsam animam.

Lutero faz, ao continuar seu argumento, apontando que um ferimento compromete todo corpo físico²⁵.

Talvez a, mais explícita, compreensão de vida humana, em Lutero, esteja na sua interpretação do quinto mandamento. O mandamento, não matarás, na compreensão de Lutero, parece implicar em várias dimensões da vida, não somente física, pois, no catecismo maior, o reformador afirma que:

Transgride este preceito não só quem pratica ações más, mas, também, aquele que, podendo fazer o bem ao próximo e obviar, obstar, proteger e salvar, de modo que nenhum mal ou dano lhe suceda no corpo, todavia não o faz. Assim, se despedes uma pessoa desnuda quando poderias vesti-la, deixaste-a sucumbir ao frio; se vês alguém que sofre fome e não o alimentas, estás permitindo que morra de fome” (LUTERO, OSel.7, p.364).

A interpretação de Lutero, parece sugerir que a omissão diante de uma situação de iniquidade social, também, implica em matar. Ainda, é possível, que mesmo com as limitações do contexto, o reformador tenha reconhecido a dignidade humana, apontando para mortes da dignidade. Essa interpretação de Lutero, parece ecoar para os cristãos da atualidade, pois suas atitudes não poderiam ser indiferentes diante de necropolíticas que se instalaram pelo mundo.

É possível que em Lutero, esse cuidado com a dignidade da vida humana, esteja no fato do ser humano ser criação de Deus, imagem divina, fato que não se opõe ao pensamento bioético atual, pois Lutero não se ocupa de como se dá essa criação.

Para Lutero, a criação original, lá no princípio, nunca é, de fato, o assunto principal a ser discutido... No sistema teológico de Lutero, as atenções estão todas voltadas para a ação contínua e constante de Deus, que cria, provê e preserva. A afirmação..., creio que Deus me criou a mim e a todas as criaturas, celebra o fato da criação, sem se preocupar muito com o como (SCHUMACHER, 2017, p.53-54).

Nesse sentido, ainda que distante das percepções recentes sobre vida humana, a compreensão de Lutero parece estar mais coerente e propícia, inclusive, ao diálogo com as áreas de Bioética clínica, do que com o pensamento limitador de muitos teólogos contemporâneos, em relação a criação. Lutero também enfatizava a

²⁵ ...,atque ut morbus seu vulnus reliquam sanam carnem impedit, ne perfecte faciat quod caro sana faceret:

importância da igualdade entre todos os seres humanos. Ele acreditava que, apesar das diferenças culturais, sociais e econômicas, todos os seres humanos são igualmente amados por Deus e, portanto, devem ser tratados com igualdade e justiça (LUTERO, OSeI.7).

Além disso, Lutero defendia que a dignidade humana é inseparável da vontade de Deus. Para ele, a vida humana tem propósito e significado porque foi criada por Deus para servi-lo e viver de acordo com sua vontade. As vidas minoritárias pareciam importantes para Lutero, de modo que, alguns antecedentes bioéticos, em prol da dignidade da mulher, são vistos em Lutero (ULRICH, 2017). Ainda que de modo rudimentar, mas verificável, a figura da mulher, também, se encaixa na compreensão de vida em Lutero.

A educação, segundo o reformador, visa ao bom governo da casa, para as mulheres, e ao bom governo do Estado, para os homens. No entanto, quando Lutero disse que a mulher pertence à administração da casa, é necessário ter claro que o conceito “casa” não é o mesmo dos nossos dias. Administrar a casa significou administrar todos os bens da família: cozinha, empregados, horta, terras, cervejaria, criação de gado, abelhas, peixes..., tudo o que está relacionado com esse espaço. Portanto, isso significou que a mulher teve um lugar importante no mundo da economia. Katharina von Bora foi uma das primeiras administradoras. Ela foi uma economista. Além da administração de todos os bens da família, ela também negociou com as editoras a impressão das publicações de Lutero (ULRICH, 2017, p. 199).

A citação de Ulrich sugere que Lutero, em um contexto patriarcal, defendeu a liberdade feminina de uma forma provocante, ao apoiar a igualdade de gênero e as conquistas importantes para as mulheres de sua época. Isso pode ser visto como um passo em direção à justiça social. Lutero reconheceu a importância da mulher estudar e ocupar posições de destaque (ALTMANN, 2016), o que estabelece uma relação com a luta da Bioética feminista, de corrente latino-americana, pela dignidade feminina.

Lutero foi um dos primeiros líderes religiosos a permitir que as mulheres exercessem o ensino e a discussão teológica, como o caso de sua amiga Argula, algo que era inédito e controverso na época. Além disso, Lutero defendia a igualdade de direitos entre homens e mulheres no matrimônio, incluindo o direito de escolher o cônjuge, o direito à propriedade e o direito à educação (ULRICH, 2017). Ele também apoiou o direito das mulheres ao divórcio em casos de abuso ou negligência por parte dos maridos (ULRICH, 2017).

Outro passo no reconhecimento da vida e a dignidade das mulheres, parece estar no incentivo para que mulheres pudessem estudar e debater Teologia, ocupação

extremamente masculina, até então. Argula von Grumbach, parece ter sido a mais influenciada e defendida por Lutero, além de aconselhá-lo, pois, Lutero reconheceu as potencialidades teológicas de Argula, dedicou-lhe um livro e aceitou sua sugestão para que se casasse (ULRICH, 2017).

Embora esses impasses tenham um fundo teológico, parece notável que eles denotam antecedentes bioéticos em favor e reconhecimento da vida feminina. Para o contexto, parecem passos significativos, pois, meio milênio depois, ainda, verifica-se que a atuação da mulher perante a sociedade é limitada. A defesa da mulher está entre os elementos da justiça social. No entanto, é importante destacar que, apesar de suas contribuições para a igualdade de gênero, Lutero ainda mantinha algumas visões tradicionais e preconceituosas sobre o papel das mulheres na sociedade (ULRICH, 2017).

A discussão na Bioética feminista aponta para questões persistentes que ainda precisam ser solucionadas em diversos setores (TEALDI, 2008). Embora Lutero tenha feito pequenos esforços em direção a uma perspectiva de igualdade de gênero, é possível considerar seu posicionamento como um incentivo para uma discussão mais aprofundada sobre a Bioética luterana em contextos latino-americanos. A abordagem transdisciplinar seria essencial para avaliar a relevância das contribuições de Lutero para a Bioética feminista.

De acordo com Fleck (2009), para Lutero, a ética é baseada na Palavra de Deus e na experiência da fé. Ele afirma que "a ética luterana tem como ponto de partida a Bíblia e a vivência da fé, e não concebe a moralidade como algo puramente racional e autônomo" (FLECK, 2009, p. 78). Isso implica uma abordagem que valoriza a experiência subjetiva e individual dos indivíduos, em oposição a uma abordagem universalista que busca estabelecer regras morais objetivas para todos.

No entanto, Fleck argumenta que a abordagem de Lutero pode fornecer uma base sólida para uma Bioética baseada na dignidade humana e na responsabilidade pessoal. Lutero enfatizava a importância da dignidade humana como uma criação divina, e isso pode ser aplicado à Bioética, na medida em que a vida e a saúde são vistos como aspectos da dignidade humana. Fleck afirma que "a dignidade da pessoa humana é entendida como um dom divino, que deve ser respeitado e promovido, inclusive em questões relativas à saúde e à vida" (FLECK, 2009, p. 81). Além disso, a responsabilidade pessoal é uma parte fundamental da ética luterana, e isso pode

ser aplicado à Bioética, na medida em que os indivíduos são responsáveis por suas próprias escolhas éticas em relação à sua saúde e vida.

A reflexão de Fleck sobre a relação entre Lutero e a Bioética sugere que a abordagem luterana pode fornecer uma base sólida para uma Bioética baseada na dignidade humana e na responsabilidade pessoal, embora com algumas implicações diferentes em relação às normas éticas universalistas tradicionais. Segundo Fleck, "o luteranismo pode oferecer uma contribuição para a Bioética contemporânea na medida em que recupera a dignidade da pessoa humana e a responsabilidade pessoal, na perspectiva da fé" (FLECK, 2009, p. 86). A atitude da IECLB no estudo de caso discutido anteriormente é um exemplo concreto desses elementos em ação.

3.2.2 A educação enquanto promotora de uma sociedade justa

Lutero tinha uma visão importante sobre a educação e sua relação com a justiça social. Ele acreditava que a educação é uma forma de combater as estruturas desiguais da sociedade e promover a igualdade e equidade entre as pessoas. Além disso, ele defendia que a informação deve ser acessível a todos, incluindo mulheres (ULRICH, 2017), e que a profissão de professor é tão importante quanto a de pastor. Essa preocupação de Lutero com a igualdade de gênero foi algo revolucionário e perpassa pela sua discussão sobre educação.

A educação possui uma relação muito significativa com a justiça social, pois é por meio da educação que se toma consciência de classe, bem como, é uma das formas de se opor às estruturas iníquas da sociedade. A Educação é capaz de promover a igualdade e equidade entre os seres humanos (BNCC, 2015), sendo ela um caminho da justiça social. Nesse sentido, pode-se dizer que a preocupação com o futuro da sociedade perpassa pela educação.

Parte da preocupação de Lutero se deu em torno da educação. No contexto do sacro império germânico do século XVI, ainda que com o enfraquecimento do feudalismo, a educação continuava sendo um privilégio da elite em detrimento dos vulneráveis explorados (FEBVRE, 2012), pois "o antigo sistema educacional estava em crise, como reflexo localizado de uma crise maior, a da sociedade medieval em transição para um capitalismo mercantil". (ALTMANN, 2016, p.239).

A busca contínua por *in-formações* parece ter acompanhado a vida de Lutero. Foi no mosteiro agostiniano de Erfut que Lutero se deparou com a informação, onde

passou a buscá-la cada dia mais a fim de encontrar na assimilação a resposta de suas angústias diante de um Deus irado (DREHER, 2017). Quando Lutero encontrou esperanças na informação ao ler dentre vários livros, a Bíblia, descobriu que Deus não era o tirano que atormentou sua infância e juventude.

A partir daí, Lutero passou a defender a informação, levando-a para as pessoas desde quando lecionou na Universidade de Wittenberg. Evidenciou na sua luta pela educação para todos, no acesso da Bíblia aos germânicos, de modo que conseguissem compreendê-la no seu idioma, na defesa do estudo da Teologia para os leigos.

Na Teologia é louvável a defesa para que as mulheres pudessem estudar, dentre elas, Argula, com quem estabeleceu amizade, apoiando-a e defendendo-a na sua discussão teológica. (ULRICH, 2017) A proposta de educação em Lutero foi algo muito além de seu tempo, pois o reformador reconheceu a igualdade entre homens e mulheres. Segundo Altmann:

Lutero observou que, se o Estado construísse escolas para todas as pessoas, teria cidadãos melhor preparados para suas tarefas na sociedade. Lembrou, ademais, os funcionários, de cuja falta o Estado se ressentia. Mencionava explicitamente homens e também mulheres – um passo ousado naquele tempo -, ainda que para as mulheres pensasse especificamente no cargo de professoras para as escolas de meninas. (2016, p.243)

É necessário observar que esse olhar igualitário, reconhecendo a mulher, foi algo libertário naquele tempo. Lutero, ao pensar na mulher com o cargo de professora, estava colocando-a em um lugar extremamente importante na sociedade, pois ele mesmo disse que a profissão de professor(a) é tão importante, ou até mais importante que a de pastor (LUTERO, OSeI.7).

Embora essa preocupação de Lutero em torno da mulher seja tão pouca explorada, ora as estruturas sempre enalteceram na história ‘tradicional’ o papel masculino. Percebe-se nas entrelinhas que Lutero reconhecia o Jesus inclusivo que defendia as mulheres de seu tempo, seja a prostituta (Lc. 7, 36-50) que provavelmente não encontrava alternativas laborais na sociedade, na mulher debilitada que foi curada em um dia de sábado (Lc 13, 10 – 17), na mulher que era considerada impura por sua doença (Mc 5,25 – 34), na herética, provavelmente bruxa no contexto de Lutero (Jo 4,26), na estrangeira (Mc 7, 24-30), dentre outras estratificações sociais onde a mulher inseria-se.

Portanto, a atitude de Lutero em defender que a mulher pudesse estudar, em seu contexto, parece ser uma provocação para que as Igrejas atuais reconheçam o protagonismo e a capacidade pastoral feminina. Ora, o afeto feminino, a capacidade materna que lhe é intrínseca é o colo de mãe onde as ovelhas de Cristo podem curar suas feridas.

Ainda se percebe uma vulnerabilidade na educação. O mesmo problema ainda persiste. Lutero mostra-se atual ao dizer que “não é o direito dos punhos, mas o direito da cabeça, não a força, mas a sabedoria ou a razão que deve reinar tanto entre os maus quanto entre os bons” (LUTERO, OSeI.5, p.348). Talvez um dia as grandes potências compreendam que armas destroem, educação constrói. A valorização dos profissionais da educação é urgente. Lutero, em seu tempo, já sinalizara que “a Deus, aos pais e aos mestres, nunca se poderá agradecer e recompensar de modo suficiente” (LUTERO, OSeI.7, p.355).

Lutero parece reconhecer as etapas da vida, reconhecendo que as “crianças deveriam aprender brincando, despertando dessa forma sua curiosidade e vontade de aprender” (URICH, 2017, p.9). Uma das frases de Lutero que reconhece a Educação como promotora da liberdade é: “Para cada florim investido em armas, cem deveria ser investido em educação” (LUTERO, OSeI.5, p.305). Para Altmann: “É justamente no âmbito da educação que se pode localizar uma das influências sociais mais marcantes e duradouras de Lutero” (2016, p.246).

3.2.3 Problemas sanitários e doenças

Lutero parece ter reconhecido a importância da saúde tanto física quanto espiritual. Em seus escritos, ele fez uma analogia entre doenças físicas e a falta de amor, que ele chamou de “doença espiritual”. Além disso, ele considerou a visita ao próximo enfermo como uma responsabilidade cristã e afirmou que a enfermidade da fé é a mais grave doença que o ser humano pode ter, tanto no corpo quanto na alma. Embora ele não tenha usado termos psicológicos atuais como depressão e ansiedade, é possível identificá-los em seus escritos e ver a importância que ele deu à saúde mental.

O contexto do século XVI é marcado por doenças (FEBVRE, 2012). Grande parte dessas doenças estavam relacionadas com o problema sanitário da época. Lutero menciona em vários de seus escritos que está doente, inclusive, uma de suas

idas a Roma, no início da reforma, não foi possível (DREHER, 2017). De acordo com ele - “Visto que nem mesmo em Wittenberg eu estava seguro contra ciladas, não podia fazer uma viagem tão longa nem permanecer seguro em Roma, pois era pobre e de corpo enfermiço”. (LUTERO, OSel.1, p. 230)

É bastante comum, nos escritos de Lutero, uma analogia entre os doentes e aquilo que ele chama de doença espiritual, que conseqüentemente é uma limitação da capacidade de amar (ALTMANN, 2016). Esse tipo de analogia já é presente na explicação de suas teses. Como ele mesmo diz, ao criticar a forma como era compreendido o purgatório:

Essa falta de amor eu chamo de imperfeita saúde do espírito. No entanto, como ninguém entrará no céu sem saúde perfeita, concluo, por fim, que lhes é necessário que, assim como o horror seja diminuído, o amor e a saúde sejam aumentados. (LUTERO, OSel.1, p.100)

Mas, Lutero, também, aborda a doença física e os desafios que os cristãos assumem diante de seu semelhante enfermo. Um exemplo explícito dessa sua preocupação está no seu escrito direcionado ao seu amigo príncipe Frederico. Lutero, que também estava doente, escreve:

Assim, Ilustríssimo Príncipe, quando vi Vossa Alteza oprimido por grave enfermidade e que, ao mesmo tempo, Cristo está doente em vós, pensei que fosse meu dever visitar Vossa Alteza com algum escrito. Não posso fazer de conta que não esteja ouvindo a voz de Cristo clamando do corpo e da carne de Vossa Alteza, dizendo: “Eis-me aqui, doente!” Tais males como a doença e outros, quem os sofre não somos nós, os cristãos, mas o próprio Cristo, Senhor e Salvador nosso, no qual vivemos, como Cristo testifica claramente no evangelho: “O que fizestes ao menor dos meus, a mim o fizestes²⁶.” E se devemos este serviço de um modo geral a todos os que se debatem com um estado de saúde adverso, que os visitemos e consolemos, quanto mais o devemos aos companheiros de fé. Pois também Paulo distingue com clareza entre estranhos e os de casa ou os que estão ligados a nós por alguma relação familiar²⁷. (LUTERO, OSel.2, p.14).

Fica claro, nas palavras do reformador, que ainda que ele faça uma espécie de hierarquização, essa é uma responsabilidade cristã diante de todos, sobretudo, dos mais vulneráveis economicamente.

²⁶ Lutero está fazendo uso do texto do evangelista Mateus 25.40.

²⁷ Lutero está fazendo referência ao texto paulino de Gl. 6.10.

Embora a psicologia fosse surgir quase quatro séculos depois de Lutero, o reformador já havia identificado algumas doenças e a sua gravidade. Mesmo que os termos atuais, depressão e ansiedade, estejam abscondidos, é possível identificá-los nos escritos de Lutero e ainda observar a seriedade que Lutero dá à essa doença. Em um sermão de 1520, Lutero diz:

Como tal esmorecimento e inquietude da consciência nada mais é que uma enfermidade da fé, a mais grave doença que o ser humano pode ter em corpo e alma, e como ela não pode ser curada de vez ou rapidamente, é bom e necessário que o ser humano, quanto mais inquieta estiver sua consciência, tanto mais vá ao sacramento ou assista à missa. No entanto, deve fazê-lo de tal maneira que tenha diante dos olhos ali a palavra de Deus, e alimente e fortaleça sua fé nela, cuidando para não fazer disso uma obra ou sacrifício. Deve deixá-la permanecer um testamento e sacramento, do qual pode tomar benefício e dele desfrutar, gratuitamente e por graça, de modo que seu coração fique doce em relação a Deus, passando a ter uma confiança consoladora frente a ele. Pois assim canta o Saltério: “O pão fortalece o coração do ser humano, e o vinho alegra o coração do ser humano²⁸.” (LUTERO, OSel.2, p.274)

A inquietação cognitiva, que Lutero afirma ser uma enfermidade da fé, nesse sermão de 1520, pode ser contestada a partir do que ocorre com ele mais tarde. No entanto, a solução, para ele, está na relação entre pessoas e a satisfação que a eucaristia causa.

Nesse mesmo sermão, Lutero parece resgatar a dignidade de pessoas surdas. Na compreensão da época havia um pensamento de que os surdos-mudos não tinham capacidade cognitiva. Nesse sentido, havia a dúvida se eles tinham acreditado ou não nas palavras da instituição do sacramento do altar. Diante disso, Lutero diz em seu sermão:

Alguns perguntaram se também se deve dar o sacramento aos mudos. Alguns julgam poder enganá-los cortesmente e sugerem que se lhes deem hóstias não bentas. A brincadeira não é boa, também não agradará a Deus, que fê-los cristãos tanto quanto a nós, cabendo-lhes o mesmo que cabe a nós. Por isso, caso forem ajuizados e pudermos notar a partir de determinados sinais que o desejam em devoção reta e cristã, como muitas vezes o pude ver, devemos deixar agir o Espírito Santo e não negar-lhe o que pede. Pode ser que interiormente eles tenham mais faculdade intelectual e fé do que nós; a ela ninguém deve se opor petulantemente. De São Cipriano²⁹, o santo mártir, lemos que permitiu que se dessem a crianças ambas as espécies, em Cartago, quando era bispo; mesmo que agora esse [costume] tenha se perdido por outros motivos. Cristo ordenou que as crianças viessem

²⁸ Lutero está fazendo referência ao Salmos 104, 15.

²⁹ Lutero está fazendo referência ao texto: De lapsis, III, 243.

até ele, não permitiu que alguém as impedisse; da mesma maneira, não negou seu benefício a mudos, cegos ou coxos. Por que seu sacramento não deveria ser dado também àqueles que o desejam de coração e cristãmente? (LUTERO, OSel.2, p. 274-275)

A defesa pela dignidade humana parece notável nesse sermão de Lutero. O reformador não faz acepção de pessoas, mas há indícios de alteridade ao reconhecer um “coração” semelhante ao seu em rostos diferentes. De outro modo, parece que ele reconheceu a face divina (Cf. Mt. 25, 35) em um rosto vulnerável socialmente.

3.3 LUTERO E A JUSTIÇA SOCIAL

O termo, justiça social, não é fruto de um texto específico em Lutero. Como já mencionado, a justiça social é um conceito do século XX, sendo um desdobramento de justiça. Ainda que, a justiça social, geralmente, esteja associada, com a questão do capital, ela perpassa por todas as iniquidades sociais, promovendo ações que dirimem as *estratificações* sociais. É nesse conceito que, já no século XVI, Lutero contribui.

O conceito e as ações de justiça social são explícitos em muitos de seus textos. No entanto, o texto: “Sermão sobre as duas espécies de Justiça”, mostra que, Lutero, nesses dois conceitos de justiça, aborda uma justiça que tem impactos sociais, pois ela é obra da justiça de Cristo.

A justiça de Cristo, que se faz humana pela fé, graça e misericórdia (LUTERO, OSel.1, p.243), supera a “justiça original, perdida em Adão”. Por sua vez, Lutero aponta que a justiça dos cristãos, não consiste no juízo vingativo ao próximo, mas no serviço ao outro. Lutero, ainda, separa as pessoas particulares de pessoas públicas que são responsáveis por dirimir as injustiças da sociedade. Para Lutero, “As pessoas públicas, isto é, às que estão a serviço de Deus ou ocupam posição de direção, cabe, por dever do cargo e por necessidade, punir e julgar os maus vingar e defender os oprimidos” (LUTERO, OSel.1, p.247).

Lutero trabalha nesse texto a incompreensível lógica da graça, de guardar a espada, amar o inimigo, dar a outra face e se dar pelo outro. Mas, ele, também, mostra a justiça pela lógica meritocrática que, por vezes, é tarefa das instituições ou de pessoas públicas. A justiça social, parece estar atrelada no ato de defender os oprimidos.

Lutero, após abandonar a visão do “deus punitivo”, parece viver uma vida de reconhecimento e liberdade no amor divino (DREHER, 2017), compreendendo a justiça divina como uma manifestação do amor. Sobre isso, Febvre lembra que, “Lutero, quando fala na justiça de Deus, em suas glosas sobre as Sentenças de Pierre Lombard, por exemplo, nunca a entende como a justiça que pune, e sim como a graça justificante de Deus.” (FEBVRE, 2012, p.46).

De algum modo, essas percepções de Justiça, em Lutero, parecem ser o resultado gradativo de sua percepção sobre Deus. Ele reconheceu, ainda que tarde, que Deus não é irado e vingativo, como pensava quando ingressou no mosteiro agostiniano, mas um Deus que sofre com seu povo, se revelando nas faces dos vulneráveis (Cf. Mt. 25).

Entre os escritos sociais, de Lutero, a interpretação do canto mariano, parece evidenciar a percepção de um Deus que sofre com os vulneráveis, no texto, Lutero apresenta a ideia de um Deus que olha para baixo, lugar que muitos olhares ignoram (LUTERO, OSeI.6, p. 24). A percepção de justiça social em Lutero, pode ser entendida como, uma atitude ética, enquanto revelação da compreensão do amor de Deus (REITH, 2021).

O estudo de caso que induz as reflexões dessa dissertação evidencia a promoção da justiça social pela IECLB em diversas camadas da sociedade, incluindo a promoção de informações de qualidade, o cuidado com a vida dos mais vulneráveis e a assistência básica em relação à alimentação e condições de vida. Esses elementos refletem a percepção de justiça social em Lutero, que será explorada mais profundamente a seguir.

3.3.1 Justiça social e a opção preferencial de Deus no “Magnificat”

Embora frequentemente esteja associado à questão do capital, a justiça social abrange todas as iniquidades sociais, buscando corrigir as desigualdades e promover a igualdade. Neste contexto, o pensamento de Martinho Lutero é importante para entender como ele abordou questões sociais em seus escritos. Em seu sermão “Sermão sobre as duas espécies de Justiça”, Lutero apresenta a ideia de uma justiça social baseada na justiça cristã, que é obra da justiça de Cristo.

É possível verificar alguns antecedentes das correntes latino-americanas de Bioética, sobretudo em termos sociais, que estejam presentes no escrito de Lutero:

“*Magnificat*”. No texto, Lutero reconhece a face libertadora de Deus e sua opção preferencial aos vulneráveis (ALTMANN, 2012). Opção que a Teologia da Libertação faz e ilumina as Bioéticas latino-americanas (ANJOS, 2008). Lutero inicia o comentário reconhecendo que, “...a altamente louvada virgem Maria fala de experiência própria, na qual ela foi iluminada e instruída pelo Espírito Santo” (LUTERO, OSel.7, p.23).

A partir do contexto de incertezas do Sacro império germânico, Lutero, na sua interpretação do *Magnificat*, faz uma análise hermenêutica divergente daquela que vinha dos ‘teólogos’ à serviço da tríade privilegiada de seu tempo (Rei, Clero e Nobreza). Lutero enfatiza que a virgem Maria, a primeira discípula, é uma evidência de que o Deus de Jesus age de modo diferente dos poderosos, que exaltam a classe privilegiada em detrimento dos vulneráveis (ALTMANN, 2016).

O reformador expõe, no texto, a característica de um Deus amoroso que “olha de cima para baixo”, trazendo esperanças aos vulneráveis da sociedade. De acordo com Lutero:

Ninguém quer olhar para baixo. Lá tem pobreza, desonra, miséria, desgraça e angústia. Todo mundo desvia o olhar disso. Todos se afastam de pessoas dessa espécie. Evitam, rejeitam e abandonam essa gente, e ninguém se lembra de lhes ajudar e de trabalhar para que também sejam alguém. [...] Por isso, somente Deus consegue ver as coisas dessa maneira, olhando para baixo, para a miséria e a desgraça. Ele está junto a todos os que estão no fundo do poço, como diz Pedro: “Resiste aos soberbos, aos humildes concede a sua graça” Essa experiência gera o amor a Deus e seu louvor. (LUTERO, OSel.7, p. 24)

Com isso, parece aflorar os antecedentes bioéticos da justiça social, em favor da vida vulnerável em condições específicas, como da virgem Maria, pois, estava sob a condição de: pobreza, ignomínia, miséria, desgraça e angústia (LUTERO, OSel.7), além de ser mulher em um contexto patriarcal. Lutero lembra da ação divina em favor dela e a iluminação que a recebeu do Espírito Santo.

O texto mostra a atuação do Espírito Santo na história, pois a esperança de uma mulher pobre, desonrada e angustiada só é possível com auxílio do Espírito Santo que: “Ilumina e incende os corações, para que entendam, aceitem, a ela se prendam e nela permaneçam” (Catecismo Maior, 2016, p. 453).

O reconhecimento, de Lutero, sobre a atuação do Espírito Santo diretamente, no caso da virgem Maria; ou por meio de pessoas, no olhar aos vulneráveis; evidencia o compromisso ético dos cristãos em relação a Deus e ao próximo. Pois: “Em termos de Lutero, uma prática social, [...] por parte de quem crê e da comunidade de crentes,

deve ser entendida como uma prática de amor com o próximo, fluindo a partir da fé livremente concedida pelo Espírito Santo” (ALTMANN, 2016, p.96).

Entre as iniquidades sociais do sacro-império germânico estavam as mulheres pobres que, como a virgem Maria, sofriam as injúrias de contextos patriarcais. De acordo com Dreher: Lutero faz de seu O magnificat, “uma das mais importantes fontes para a sua compreensão ao tempo que revela seu contexto... Lutero se consola nas promessas do cântico da mãe de Deus.” (DREHER, 2017, p. 175)

Tal compreensão parece evidenciar a justiça divina que se diferencia da justiça das estruturas de poder. Enquanto a justiça “convencional” é punitiva, vingativa e reparativa, a justiça divina parece ser a maior expressão de doação. A justiça divina é o de dar o outro lado da face. O seu comentário ao *Magnificat* de (1521), pretende expor a justiça social nessa ética da vida *bio-ética*.

3.3.2 Percepção do exercício da diaconia social nas igrejas

Induzido à reflexão pelo estudo de caso apresentado no início do primeiro capítulo, este tópico explora a percepção de Lutero sobre a responsabilidade social que a igreja deve ter na comunidade. Além disso, reforça o conteúdo abordado no estudo de caso ao demonstrar com maior clareza que o posicionamento da IECLB apresenta características éticas e elementos dos métodos das Bioéticas latino-americanas que valorizam a justiça social.

Lutero ressaltou a importância de a igreja atuar na assistência social, estabelecendo as regulamentações das caixas comunitárias que tinham como objetivo atender as necessidades locais de cada paróquia e sustentar os pobres e doentes. Essas caixas eram movidas pela liberdade cristã, entendida como a postura de ser livre mas ao mesmo tempo servo dos outros, regida pela ética do amor cristão (ALTMANN, 2016). Lutero, com essa atuação, parece ter relação com a Bioética na busca por justiça social e resgate da dignidade humana, baseado na preocupação com os vulneráveis e na importância dos bons frutos da fé. Sua postura lembra a opção preferencial pelos pobres da Teologia da Libertação e evidenciou a centralidade do amor ao próximo na fé cristã (ALTMANN, 2016).

Lutero recomendou sobre a necessidade de a igreja atuar no serviço social, estabelecendo assim as regulamentações das caixas comunitárias, que tinham como objetivo atender às necessidades locais de cada paróquia, sustentando

“economicamente as pessoas que tinham saído dos mosteiros e conventos, mas também as pessoas que tivessem optado por permanecer naquelas instituições” (ALTMANN, 2016, p.262). As caixas comunitárias atendiam aos desamparados economicamente, sendo um exemplo, ainda que distante, de seguridade social.

De modo geral, as caixas comunitárias atendiam a vida eclesial e os pobres (ALTMANN, 2016). Essas caixas comunitárias são posteriores a bolsa comum de Wittenberg, que supria os pobres e doentes com alimentos e madeiras (RIETH, 2021). Essa prática, bem como a orientação para que as igrejas ajam assim ressalta, segundo Altmann (2016), uma preocupação correspondente a um profundo interesse teológico e ético.

As caixas comunitárias eram movidas pela liberdade cristã, àquela definida por Lutero como: “O cristão é um senhor libérrimo sobretudo, a ninguém sujeito, mas é servo oficiosíssimo de tudo, a todos sujeito (LUTERO, OSel.2, p.437). Desse modo, as caixas comunitárias, parecem serem regidas pela ética do amor cristão. Sobre a possibilidade de alguém se afortunar em detrimento de outro, Lutero diz:

Neste ponto, porém, poderias dizer: - Esse buraco é grande demais. Desse jeito, a caixa comunitária receberá pouco, pois cada qual tomará tudo para si e dirá que precisa de tanto. – Por isso eu disse que aqui é o amor cristão que precisa ser o critério e agir; com leis e parágrafos não se pode determiná-lo; o presente conselho também escrevo apenas segundo o amor cristão para os cristãos. (LUTERO, OSel.7, p.48)

Nesse sentido, a Bioética, em muitos casos, também, não age a partir de condutas pré-estabelecidas, mas parte da ética amorosa de salvaguardar a vida. Essa atuação, de Lutero, parece possuir consonância com as correntes Bioéticas latino-americanas na busca por uma justiça social. A preocupação com os vulneráveis, por parte de Lutero, é, ainda que implicitamente, um *continuum* com a percepção da opção preferencial pelos pobres da Teologia da Libertação (ALTMANN, 2016), servindo a Bioética no resgate da dignidade humana.

Essas percepção e práxis de Lutero é consequência da acentuação a posição central do amor ao próximo (RIETH, 2021). Além disso, ele reconhece que a “fé não existe sem seus bons frutos” (RIETH, 2021, p.174). Desse modo, Lutero parece evidenciar os frutos da fé ao propor a dignidade humana.

As pessoas que, em nossa área paroquial, caem em pobreza em consequência de alguma desgraça, ficando desamparadas por partes de

seus parentes, se é que têm alguém que poderia socorrê-las e, também, as pessoas que não podem trabalhar por causa de doença ou idade avançada, passando necessidades, devem ser providas semanalmente, sempre aos domingos, e no mais, conforme a necessidade, do sustento necessário com fundos de nossa caixa comunitária, através dos dez administradores, para evitar, para a glória e louvor de Deus e por amor cristão, que elas ainda adoçam, enfraqueçam e tenham a vida abreviada por falta de moradia adequada, roupa, alimentação e cuidado (LUTERO, OSeI.7, p.60).

Nesse sentido, o reformador, também, parece dialogar positivamente com a Bioética. Lutero, parece falar como um *bioeticista* latino-americano que se preocupa com a moradia digna, a alimentação adequada, e o cuidado que a vida em vulnerabilidade precisa para ter uma qualidade de vida, bem como, a dignidade humana.

Esse exercício de diaconia, por parte da igreja, pode iluminar as atuais instituições cristãs a promoverem a prática do amor cristão. Infelizmente, em algumas cidades, as caixas comunitárias exerceram a função proposta por Lutero. De acordo com Altmann: As caixas comunitárias fracassaram por interesses da elite local e autoridades municipais (2016, p.263). Mas a atuação de Lutero revelou sua profunda compaixão pelos pobres (ALTMANN, 2016).

3.3.3 Luta contra a insegurança alimentar e fome dos mendicantes

Lutero é conhecido como um dos principais líderes da Reforma protestante, mas sua contribuição vai além disso. A sua preocupação com a situação social da época, resultante do movimento reformador, levou-o a buscar soluções para preservar a vida e a dignidade das pessoas. Para Lutero, a justificação divina não é suficiente para resolver o problema social, é necessário agir. Com base em sua obra "A Nobreza Cristã", é possível compreender a ética cristã de Lutero e sua contribuição para a busca da justiça social e da dignidade humana. Essa obra, escrita por Lutero, aborda a responsabilidade social da cidade e antecede as práticas das "caixas comunitárias" (LUTERO, OSeI.2), mostrando a importância da ética cristã na busca pela justiça social.

Uma das consequências do movimento de Lutero foi a desestabilização das ordens mendicantes, de modo que, muitas pessoas começaram a enfrentar fome. Preocupado com essa situação, Lutero propôs resolver o problema, de modo que a vida e sua dignidade fossem preservadas. Desde os escritos sobre a *Nobreza cristã*,

e *Liberdade cristã* o reformador se ocupa de resolver impasses de ordem social (REITH, 2021). O tema justiça é muito íntimo da face amadurecida de Lutero:

Para Lutero, ao contrário, a justificação deixa subsistir o pecado e não dá espaço para a moralidade natural. A justiça própria do homem é radicalmente incompatível com a justiça sobrenatural de Deus. Em vão a Teologia tradicional distingue entre pecado atual e pecado original. O pecado é único: é o pecado original, que não é apenas privação de luz, e sim, como dirá Lutero em seu Comentário à Epístola aos Romanos, privação de qualquer retidão e qualquer eficácia em nossas faculdades, tanto do corpo como da alma, tanto do homem interior como do exterior. (FEBVRE, 2012, p.75)

Dessa forma é possível entender que as lágrimas dos vulneráveis tocavam o coração de Lutero ao ponto de ele interpretar as lágrimas do sermão do monte como a mais pura expressão de sofrimento. Sobre isso, Bonhoeffer diz que:

É significativo e belo o termo usado por Lutero para traduzir o grego que aparece aqui como “chorar”: Leidtragen [carregar o sofrimento]. Sim, “carregar”. A comunidade dos discípulos não lança fora o sofrimento de seu semelhante, como se nada tivesse a ver com ela; antes, o carrega consigo, chora por ele. É exatamente por meio dessa atitude que se comprova a solidariedade com seus semelhantes. (BONHOEFFER, 2016, p.50)

É possível que a releitura de Lutero, feita por Bonhoeffer (2016), expresse, de modo mais claro os pontos de convergências com a justiça social, bem como, antecedentes bioéticos, na busca pela dignidade humana. Nesse sentido, através do texto: *A Nobreza cristã*, verifica-se que ao mesmo tempo que Lutero critica as muitas ordens mendicantes (LUTERO, OSeI.2), ele, também, aponta para a responsabilidade social que a cidade tem, propondo políticas de cuidado com essas vidas (LUTERO, OSeI.2, p.321).

De certo modo, as contatações e sugestões que Lutero faz, parece caracterizar-se como políticas aplicadas para dirimir as iniquidades sociais, contatadas por ele mesmo, nas cidades. Portanto, esse escrito: *A nobreza cristã*, além de anteceder as práticas das “caixas comunitárias”, abordada anteriormente, é um texto que ressalta a ética cristã de Lutero (ALTMANN, 2016).

3.3.4 Usura como instrumento das injustiças

Martinho Lutero critica a usura como uma forma cruel de enriquecimento que prejudica os mais pobres. Ele acredita que os bens devem ter uma destinação

universal e que acumulação indébita é imoral. Lutero aponta a Igreja como responsável por denunciar tais práticas. Além disso, seus escritos econômicos revelam uma preocupação com a justiça social e uma compaixão pelos pobres. Segundo Marx (2010), Lutero tinha um olhar perspicaz para a economia política, denunciando a usura como um pecado social semelhante ao pecado original na Teologia. A preocupação de Lutero com a economia e a justiça social é vista até hoje como uma voz profética e ainda relevante, pois o problema das iniquidades econômicas, ainda persistem.

Lutero aponta para que o papel da igreja fosse denunciar as práticas covardes cometidas contra os mais pobres. Frente a isso, ele criticava a forma cruel de enriquecimento, motivando os pregadores a denunciarem tal prática. Para o reformador,

os comerciantes têm uma regra comum entre si, que é seu lema principal e fundamento de todo o negócio; eles dizem: “Posso vender minha mercadoria tão caro quanto puder”. Aham que este é um direito deles. Aí se dá espaço à ganância e se abrem todas as portas e janelas para o inferno. Que é isso senão dizer: Eu não me preocupo com o próximo? (LUTERO, O Sel.5, p.378)

Com essa exortação, Lutero já sinalizava que o dinheiro é útil quando tem a função de suprir o próximo, ou seja: “Os bens, ainda que legitimamente possuídos, mantêm sempre uma destinação universal: é imoral toda a forma de acumulação indébita, porque em aberto contraste com a destinação universal consignada por Deus Criador a todos os bens” (CDSI, §328). Dessa forma, é evidente a contribuição da Igreja na economia solidária.

Além de uma constatação de Marx em relação à autonomia, esse também observou em Lutero um aceno para as características do pecado original, isto é, o acúmulo de bens. “Marx chamou Lutero de o mais antigo economista político alemão e discutiu longamente aos pastores, para que puguem contra a usura...Marx observou perspicazmente que a acumulação primitiva [de capital] desempenha na economia política um papel semelhante ao pecado original na Teologia” (HELMER, 2013 p.329).

A constatação de Marx é precisa, talvez não explícita nas palavras de Lutero, pois este não viveu o capitalismo. No entanto, como uma voz profética, ele denunciou e orientou os pastores a pregarem contra a usura. Dessa forma, há em Lutero um aceno para o pecado social que assola a atualidade, diante do capitalismo selvagem.

De acordo com Schwäbisch e Westphal, “O problema, tanto para Lutero como para Marx, é que o cidadão perde a sua autonomia para o usuário, que centraliza o capital para si e como um fim em si mesmo” (2018, p.137).

A justiça social é um destaque nos textos de Lutero, o acúmulo de bens por alguns em detrimento da escassez por parte de outros continua sendo o grande problema da pobreza e da extrema pobreza, principalmente nos países latino-americanos. Desde as teses de Lutero, fica evidente que o pobre tem um papel relevante para a reforma, pois:

os escritos econômicos de Lutero revelam, sem sombra de dúvida, uma profunda compaixão pelos pobres. Suas denúncias dos abusos econômicos revelam uma preocupação e um comprometimento fortes com a justiça. Suas concepções econômicas estavam radicalmente centradas nas necessidades básicas do povo, não na obtenção de lucro. (ALTMANN, 2016, p.265)

Desde as 95 teses até a criação das caixas comunitárias, percebe-se que os vulneráveis do tempo de Lutero eram os pobres, os explorados, aqueles que viviam à margem da sociedade. Não diferente da atualidade, pois esse é um problema persistente. Naquela época Lutero criticava a atuação estrutural da Igreja, atualmente a Igreja dentro de suas diversificadas denominações parece reviver o mesmo problema.

Com relação a Bioética, sobretudo as de corrente latino-americana como a Bioética de Intervenção, se caracteriza pela aliança com os injustiçados, o enfrentamento de dilemas e a busca por transformações sociais permanentes (PORTO e GARRAFA, 2018.) de modo que privilegie a coletividade em detrimento dos interesses individualistas.

Lutero parece manter a linguagem bíblica ao referir-se aos vulneráveis. Portanto, ele aponta para uma intervenção divina do ‘juiz das viúvas e pai dos órfãos’. Esse “fará a vingança dos pobres e o juízo dos carentes; os inimigos serão confundidos, os ímpios destruídos, e muitas coisas semelhantes” (LUTERO, O Sel.2, p.40).

Sua preocupação com os vulneráveis, em uma determinada fase de sua vida, foi um ato de oposição contra as estruturas de dominação. Para os defensores dessas estruturas “Ele é o grande destruidor da unidade medieval” (DREHER, 2017 p. 21). Embora os rompimentos institucionais são anteriores. Lutero parece romper, em

partes, com os fortes resquícios de feudalismo que ainda agitavam os corações da nobreza e dos príncipes, embora tenha se alinhado com a elite posteriormente.

Nessa perspectiva, verifica-se que em sua cosmovisão, Lutero parece ter recuperado parte de uma ética iluminada pelo *Sol da Justiça*, orientando as ações humanas de maneira que “a pessoa cristã não vive em si mesma, mas em Cristo e em seu próximo, ou então não é cristã. Vive em Cristo pela fé, no próximo, pelo amor. (LUTERO, OSeI.2, p.456). Assim, os resultados desse amor propõem contribuições significativas junto com a Bioética para uma sociedade mais justa.

3.3.5 Ética ecológica.

Embora Lutero não tenha escrito um texto específico voltado às questões ecológicas, é verificável em seu pensamento uma preocupação com a integridade da criação. Sua compreensão se dá a partir do amor corrompido com a queda humana.

Os textos de Lutero sobre a ética econômica, ainda que de maneira abscôndita, parecem questionar sobre a prática do acúmulo em desdém com a criação. O reformador ainda acena para o amor de Deus manifesto em toda dimensão do planeta, a “*casa comum*” dos criados em amor e para o amor. Na criação, “nenhuma criatura serve a si mesma, mas existe para as outras” (RAUNIO, 2021, p. 431).

Assim, como a Bioética aponta a responsabilidade humana sob todas as criaturas e vidas do planeta, Lutero, parece, já possuir, em seu tempo, essa compreensão. Ele exprime que: “...as criaturas nutrem, apoiam e protegem a vida das outras. Dentre as criaturas, só o ser humano está separado de seu ser original pela queda no pecado, de modo que os únicos seres no mundo que agem contra o amor são o ser humano e o diabo”. (RAUNIO, 2021, p.431). Diante disso, pode-se dizer que o cristão convertido, voltado para o amor, agirá de modo a proteger a integridade da criação.

Diante disso, pode-se dizer que a ética ambiental em Lutero está pautada no amor que o pecado original corrompeu. Daí que as marcas desse pecado, como o acúmulo, a usura, ganância e poder se impõe sob as demais vidas do planeta. Por vezes, o termo “domínio” דָּרָה Gn. 1,26, é usado para justificar tais práticas. Para Lutero, o termo domínio está em uma relação de amor, pois é uma ordem divina de cuidado dada ao ser humano antes da queda. Lutero conjectura esse texto da seguinte

forma: “Deus falou dominai, portanto, o ser humano nu, sem armas nem muros, sim, sem qualquer vestimenta, com sua pele exposta, dominou sobre todas as aves, feras e peixes” (LUTERO, OSel.12, p.106).

O resgate que a graça opera nos seres humanos, parece apontar para um voltar-se para essa ordem amorosa que existia entre o ser humano e toda a criação. Mesmo assim, Lutero expressa seu pessimismo ao dizer que é irrecuperável nesta vida o conhecimento da natureza, as qualidades das árvores e ervas, todas as índoles animais. (LUTERO, OSel.12, p.106)

Ainda que pouco explorado, pode-se dizer, conforme o Dicionário de Lutero, que há no reformador os “rudimentos de uma ética ambiental” (DL, 2021, p.431), servindo, portanto, de antecedentes bioéticos para as discussões do presente. É nesse sentido que a pesquisa de Geni Hoss sobre Fritz Jahr, relaciona-o com Lutero, especialmente ao apontar para a dimensão ampla da explicação de Lutero ao quinto mandamento (HOSS, 2013).

Recentemente, a discussão ecológica tem ocupado as páginas da Teologia. A preocupação, sobretudo, da igreja latina aponta para as consequências sociais dos desastres ecológicos, evidenciando que os vulneráveis, principalmente os pobres, são quem mais sofrem com os dilemas ecológicos (FRANCISCO, LS, 2015).

Ainda que Lutero não tenha desenvolvido essa percepção, a Teologia recente, ao dialogar com Lutero, evidencia que a sua interpretação pode contribuir com a visão *eco-social*. A interpretação sobre a relação amorosa entre o ser humano e natureza que consiste na harmonia perfeita da criação; mas a consequência da queda foi a desobediência da ordem de cuidado amoroso instituído por Deus (LUTERO, OSel.12, p.107). Nesse sentido, compreende-se que, os desdobramentos sociais desse pecado, sugere o desrespeito com a vida e até mesmo a morte, pois, como disse o apóstolo Paulo, “O resultado do pecado implica em morte” (Rm. 6, 23).

Portanto, ainda que limitada, da compreensão atual, a ética ecológica de Lutero contribui com questões próprias das discussões Bioéticas, sobretudo as correntes latino-americanas que contemplam a dimensão eco-social (TEALDI, 2008). Assim, o cuidado ecológico evidencia o cuidado com o próximo, inclusive uma responsabilidade com os rostos desconhecidos que hão de nascer. É sobre os diferentes rostos e a alteridade que o próximo tópico disserta.

3.3.6 Jesus nascido Judeu: um olhar de alteridade diante do outrem

A temática sobre os judeus, tem sido o tema mais controverso dos escritos de Lutero (ALTMANN, 2016). A possibilidade de os judeus aderirem ao cristianismo, no contexto de reforma, foi uma expectativa muito forte de Lutero (ALTMANN, 2016). É diante dessa possibilidade que Lutero, mesmo em meio a uma sociedade apática aos judeus (ALTMANN, 2016), olha com alteridade para eles, reconhecendo-os como os irmãos legítimos de Jesus. Para Lutero: “Os judeus, porém, são do sangue de Cristo, amigos, primos e irmãos de nosso Senhor”³⁰ (LUTERO, WA 11,314,25 – tradução de Altmann, 2016).

A fase madura, portanto, libertadora de Lutero, parece, revelar um olhar de alteridade aos judeus, algo que em sua fase exaurida, não é constatado, como abordar-se-á em outro momento dessa discussão. Uma ética pela vida do outrem é o que parece nortear o escrito “*Dass Jesus Christ ein geborener Jude sei*³¹”, de 1523. Além de reconhecer os judeus como irmãos de Jesus Cristo, Lutero deseja ser associado ao povo judeu: “Peço, portanto, a meus estimados críticos, quando estiverem cansados de acusar de herege, que comecem a me acusar de ser um judeu³²” (LUTERO, WA 11,316,1-4 – tradução de Altmann, 2016).

Ainda que as palavras de Lutero tivessem o fim de converter judeus à fé cristã, especialmente, como seguidores da Reforma, é evidente o reconhecimento e até enaltecimento do povo judeu diante da sociedade que majoritariamente reproduziam apatias ao povo judeu. Lutero parece reconhecer o judeu da cruz ao lembrar que: “Maria, verdadeira virgem e mãe de Cristo, é da descendência de Abraão, um verdadeiro judeu³³” (LUTERO, WA 11,314 - tradução do autor).

Os cristãos, do contexto europeu do século XVI, não possuísem nenhum apreço pelo povo judeu. Lutero parece não estar conformado com essa sociedade cristã e defende a dignidade da vida humana ao povo judeu, para Lutero os cristãos

³⁰ Und wenn wyr gleich hoch uns rhumen, so find wohr dennoch hehden und die Juden von dem geblutt Chrifti, wye sind schweger und frembbling, fic find blut freund, vettern und bruder unsers hern. Darumb wenn man fich des bluts und fleyschs rhumen folt, so gehören yhe die Juden Chrifto neher zu denn wohr.

³¹ Até o momento, o referido texto não foi publicado no Brasil, em língua portuguesa.

³² Ich bitte hie mit meyne lieben Papisten, ob sie schir mude weren, mich eyn feher zu schelten, das fic nu ansahen, mich cyn Juden zu schelten. Denn ich werde villeicht auch noch cyn turd werden und was meyn jundern nur wollen.

³³ Maria eyn reyne magd und Christus von Abrahams samen ein warhafftiger Jude sey.

deviam agir com amor, mas a realidade era diferente, “Porque eles agiram com os judeus como se fosse cães e não pessoas, eles não fizeram nada além de repreendê-los e tomar suas propriedades quando foram batizados³⁴” (LUTERO, WA 11,315 - tradução do autor).

Embora, em todo o texto, Lutero discorra de modo que os judeus se convertam a fé cristã, o texto revela outro aspecto, os antecedentes bioéticos em favor da dignidade humana e contra os modelos de segregações que dividem os seres humanos. O texto do reformador, “produziu efeito na discussão sobre a política prática para com os judeus em cidades e principados” (STEGEMANN, 2021, p.614).

Esse olhar de alteridade e justiça-social, feito por Lutero, diante do outrem, possibilita uma relação muito importante no pensar bioético latino-americano, pois existe uma relação inegável entre justiça social e alteridade nos dilemas bioéticos. A justiça social exige que sejam garantidos os direitos e o bem-estar de todas as pessoas, independentemente de sua origem, raça, gênero ou qualquer outra característica que as diferencie (TEALDI, 2008). Já a alteridade implica, para a Bioética, no reconhecimento e valorização da diversidade humana, incluindo as diferenças culturais, religiosas e éticas (TEALDI, 2008).

Na Bioética, a relação entre justiça social e alteridade é relevante na medida em que afeta a tomada de decisões sobre questões médicas e de saúde. É importante que sejam consideradas as desigualdades sociais e econômicas e a diversidade cultural para garantir que todos tenham acesso igualitário aos cuidados de saúde e que suas crenças e valores sejam respeitados.

A Bioética latino-americana é marcada pela preocupação com a alteridade, buscando preservar e assegurar a dignidade humana, especialmente aos povos originários (TEALDI, 2008). Isso reflete uma abordagem centrada na justiça social. A visão de alteridade de Lutero, por sua vez, complementa esta perspectiva, reforçando a importância da proteção da dignidade humana.

A análise da relação entre Lutero e os judeus abre espaço para uma discussão sobre Bioética, mas é preciso reconhecer que essa perspectiva de alteridade desenvolvida por Lutero foi obscurecida pela imagem “*do velho exaurido*”. Embora o autor Altmann (2016, p.312) critique a metodologia usada para avaliar esse desvio na

³⁴ Denn fie haben mit den Juben gehandelt als weren es humbe und nicht menschen, haben nichts mehr kund thun denn sie schellen und yhe gutt nehmen, wenn man sie getaufft hat.

posição de Lutero, a aplicação da metodologia de Febvre permite identificar que a preocupação social de Lutero com os judeus, neste contexto, está alinhada à busca da Bioética pela justiça social em situações de xenofobia e de “*Estranhos à nossa porta*”³⁵.

³⁵ Título do livro do pensador polonês, Zygmunt Bauman. O livro trata dos dilemas e a negação da alteridade que a atual sociedade vive.

4 LUTERO EM DIÁLOGO COM A BIOÉTICA

Este capítulo tem a função de estabelecer uma discussão entre os dois capítulos anteriores. É nessa parte da dissertação que pretende-se sanar as questões norteadoras: É verificável os antecedentes bioéticos em Lutero? É possível que Lutero e sua Teologia se relacionem com a Bioética na promoção da justiça social? Assim, o capítulo, ao abrir a discussão, apresenta percepções gerais de convergências e divergências entre Lutero e Bioética, em seguida faz os apontamentos dos antecedentes de convergências com a Bioética, destacando: A fome como problema persistente para a Bioética, ao reconhecer a maneira que Lutero atuou diante desse dilema.

Outro destaque é para a responsabilidade diante das questões da saúde, ao apontar as atitudes de Lutero em contextos epidêmicos. O capítulo ainda debruça na questão: da liberdade individual em Lutero às bases da autonomia kantiana, ao apontar um possível antecedente da Bioética. Por fim, a discussão sobre o pecado ecológico - Antecedentes bioético sobre a questão ecológica, encerra a primeira etapa do capítulo, relacionando a Teologia de Lutero sobre a criação com a preocupação Bioética.

A segunda etapa do capítulo aponta possíveis incongruências de Lutero com a Bioética: O abandono e a mudança de posição frente aos camponeses, marca abertura dessas incongruências, ao evidenciar o momento que Lutero possibilitou a opressão para uma classe social vulnerada dos camponeses. Ainda, essa etapa da dissertação apresenta: Do escrito “Os judeus e suas mentiras” à inspiração nazista, destacando a influência que esse texto, ainda que distorcido, usado de maneira covarde, serviu de embasamento para as atrocidades nazistas.

A terceira etapa do capítulo, apresenta a fase que Lutero constata esses erros, bem como, apresenta as posições luteranas sobre os escritos que possuem incongruência com a Bioética. Desse modo, o capítulo estabelece uma discussão que, associado aos objetivos da dissertação quer: Estabelecer os antecedentes de convergências e divergências entre Lutero e a Bioética. Dessa maneira, o capítulo faz um apanhado geral de Lutero, perpassando pelas três fases, constatadas pelo historiador Lucien Febvre, bem como, estabelece um diálogo com os dois objetos da discussão: Lutero e Bioética.

Assim como nos capítulos anteriores, o estudo de caso sobre o posicionamento da IECLB em relação a vacinação contra a COVID-19 está induzindo as reflexões desse capítulo, apresentando a coerência entre o pensamento de Lutero, a Bioética, a Teologia e a atuação dessa igreja luterana no Brasil.

4.1 PROXIMIDADES E DISTANCIAMENTOS ENTRE LUTERO E BIOÉTICA

Em primeira análise pode-se deduzir que Lutero e Bioética são coisas bem distintas. Ora o primeiro é um personagem controverso da Europa do século XVI (FEBVRE, 2012), por sua vez a Bioética é um método de aplicação da ética que, ainda que cunhada por Fritz Jahr (HOSS, 2013), emerge na década de 1970 na América do Norte a partir do neologismo criado pelo oncologista Van R. Potter (DURAND, 2003). No entanto, uma análise histórica crítica aponta para alguns elementos importantíssimos de conexão. A conexão mais simples e possível de traçar entre esses dois objetos da pesquisa pode ter se dado na segunda guerra mundial. Não há dúvidas que o epicentro do dilema humano, na história recente, foi o nazismo. Sendo a segunda guerra mundial a razão originária dos debates e acordos em prol da dignidade humana.

A Bioética, enquanto um método recente de aplicação da ética às questões de vida e saúde, é fruto dessas discussões em torno da vida humana. Lutero por sua vez, parece ter sido lido por uma ótica maldosa, pelos nazistas, a fim de encontrarem nele justificativas para atrocidades, o que fizeram com certo êxito. De acordo com Altmann:

Apesar da dureza ilegítima das observações de Lutero acerca dos judeus em seu escrito de 1543, houve muito abuso na apropriação direta de Lutero por parte do nacional-socialismo. É verdade que os alemães e, portanto, os alemães luteranos aderiram, em sua maioria, a esse abuso oi, pelo menos, calaram e omitiram-se diante dele. (ALTMANN, 2016, p.310)

O texto em questão é: *Von den Juden und Iren Lügen*, escrito por Lutero em um momento de frustração tratando-se do Lutero velho. Esse texto é abordado nessa pesquisa no capítulo “As três obscuridades de Lutero em relação a ética”.

Tendo em vista que essa pesquisa se deterá com mais ênfase em um Lutero amadurecido, observa-se uma outra possibilidade de aproximação com a Bioética. Embora a Bioética, como já mencionada, é um método relativamente novo, suas

raízes residem em dilemas humanos e incertezas. O bioeticista quebequense David Roy é citado por Guy Durand por defender que:

A Bioética é, portanto, um amálgama do antigo e do novo. Os trabalhadores mais recentes sobre o assunto tendem, aliás, a privilegiar o que é novo. Trata-se, em nossa opinião, de um erro, pois ignoram a história privam-se, por um lado, da sabedoria das gerações passadas e se condenam, por outro, a desconhecer a origem profunda das atitudes culturais diante da saúde, da doença, do sofrimento e da morte. Ora, essas atitudes têm uma influência às vezes muito sutil sobre o debate e sobre o tratamento dessas diversas questões Bioéticas. (ROY apud DURAND, 2003, p.22)

Diante do exposto já é possível identificar outras relações entre Lutero e a Bioética. O contexto do reformador é marcado por doenças, sofrimentos, injustiças sociais e mortes (FEBVRE, 2012). Além disso, essa pesquisa recorre para o argumento de Durand após a citação acima, afirmando que a tradição não é um depósito morto, mas um recurso de reinterpretação, sendo os precedentes da Bioética a ética médica, a ética filosófica e a ética teológica (DURAND, 2003). Nesse sentido, a Teologia de Lutero é um berço de reinterpretações, tendo muito para contribuir com a reflexão da ética da vida.

Apesar de Lutero ter vivido há cinco séculos, muitos dos problemas que ele enfrentou ainda persistem. A exploração dos pobres por sistemas opressores é uma questão que continua sendo relevante. Jesus Cristo, que uma vez expulsou os vendilhões do Templo em Jerusalém, parece ser descaracterizado por sistemas que dificultam sua mensagem de libertação. Infelizmente, a Igreja de Jesus Cristo parece ter sido corrompida por vendilhões em vários momentos da história. Compreendendo a graça de Cristo, Lutero questionou essa corrupção e, no entanto, atualmente, parece que esses vendilhões persistem nas denominações derivadas do movimento iniciado por Lutero.

Embora Lutero tenha proposto a responsabilidade da Igreja e do Estado em oferecer uma educação de qualidade para todos (ALTMANN, 2016), infelizmente, a realidade atual é diferente. Algumas igrejas usam escolas como uma fonte de renda e o Estado tem sido cada vez mais omisso em seus investimentos em educação. Isso resulta em defasagem escolar e em ensino de baixa qualidade, sendo o Estado o principal responsável por esse quadro. Para Lutero:

De que nos valeria se, no mais, tivéssemos e fizéssemos tudo e fôssemos todos santos, mas deixássemos de fazer aquilo que é a razão principal da

nossa existência: a educação da juventude? Em minha opinião, nenhum pecado exterior pesa tanto sobre o mundo perante Deus e nenhum merece maior castigo do que justamente o pecado que cometemos contra as crianças, quando não as educamos (LUTERO, OSeI.5, p.307).

Por sua vez a Bioética de Intervenção se solidariza com aqueles que estão à margem. Nesse sentido há um compromisso com o essencial, entre eles a alimentação, segurança, saúde e educação. (PORTO e GARRAFA, 2018).

Para Westphal, (2007), a relação entre Lutero e Bioética se dá pela vocação. No texto "Lutero e a Bioética", Euller Westphal argumenta que a ética de Lutero foi fortemente influenciada pelo conceito de "vocação". Segundo o autor, a vocação para Lutero era um chamado divino para realizar uma determinada tarefa, e essa tarefa era uma forma de servir a Deus e à sociedade (WESTPHAL, 2007, p. 46).

Essa noção de vocação pode ser aplicada à Bioética contemporânea, na medida em que a Bioética lida com questões relacionadas ao cuidado e à promoção da saúde, que podem ser considerados "vocações" em um sentido amplo. A Bioética deve considerar a responsabilidade de cada indivíduo em relação ao seu papel na promoção da saúde e na tomada de decisões éticas relacionadas à saúde.

Além disso, Westphal destaca que Lutero enfatizava a importância da consciência individual na tomada de decisões éticas. Segundo o autor, Lutero acreditava que a consciência era um guia para a ação moral e que cada indivíduo deveria seguir a sua própria consciência (WESTPHAL, 2007, p. 48). Essa ênfase na consciência individual é relevante para a Bioética, na medida em que a tomada de decisões éticas relacionadas à saúde pode envolver conflitos entre diferentes valores e interesses. A Bioética deve considerar a importância da autonomia individual na tomada de decisões relacionadas à saúde e valorizar o papel da consciência individual na orientação dessas decisões.

4.2 ANTECEDENTES DE CONVERGÊNCIAS COM A BIOÉTICA

Parece cíclico que as incertezas na história humana se apresentem de tempos em tempos. Nos tempos de Lutero havia incertezas que necessitavam de respostas dialógicas e críticas (FEBVRE, 2012). Não se pode negar que, mesmo com limitações, Lutero trouxe algumas provocações em seu tempo. Atualmente a sociedade se

depara, novamente, com essa necessidade. A Bioética parece fundamental ao trazer esperanças em discussões e aplicações práticas.

Lutero, parece ter percorrido caminhos de diálogos entre as mais variadas áreas da sociedade de seu tempo. De modo muito parecido, a Bioética se deu nesse contexto de diálogo. Lutero, considera a Teologia como relevante para responder as mais variadas questões da sociedade. Dessa forma, os dilemas sociais perpassam pela concepção cristã do amor.

Entre os problemas que a Bioética quer sanar, estão àqueles referentes à vida e saúde. Lutero, parece não ignorar esses problemas, em seu tempo, mas dá respostas a partir de suas limitações e da Teologia. Ao levar em consideração a qualidade de vida, bem como a dignidade humana, Lutero e Bioética perfazem um continuum de propostas e buscas por dirimir as iniquidades sociais, cada um em seu tempo e espaço.

Entre os desafios, para promover a justiça social, Lutero enfrenta um contexto de fome. De acordo com Febrve (2012), havia muita miséria, incertezas de futuro em quase todos os rostos do sacro-império germânico. Lutero encara o desafio econômico das ruínas do feudalismo e o crescimento do mercantilismo (ALTMANN, 2016), prenunciando o nascimento de um sistema capitalista.

Esse cenário econômico, deu-se acompanhado de grandes consequências e dilemas bioéticos que, em um contexto muito anterior ao desenvolvimento organizado do método bioético, precisavam de respostas. Entre os dilemas persistentes, a fome era um desafio muito grande a se resolver. Nesse sentido, Lutero contribui de modo mais ativo, por vezes passivo, mas, parece, nunca estar indiferente a essas iniquidades sociais.

Da mesma forma que a Bioética recorre às ciências humanas, sobretudo, filosofia e Teologia, Lutero recorreu a essas ciências, elaborando discussões e propostas práticas, como as caixas comunitárias, para resolver os problemas sociais, garantindo a dignidade da vida humana.

4.2.1 A fome como problema persistente para a Bioética

A fome e a insegurança alimentar se apresentam atualmente como um desafio antigo, mas como consequências das novas evoluções. A prática da usura, tão

criticada por Lutero, parece se somar as novas tecnologias trazendo iniquidades sociais desafiadoras. Para Siqueira,

Vemo-nos inseridos em uma sociedade cada vez mais complexa, com expressivos avanços tecnológicos e pequena parcela de pessoas detentoras de grande riqueza material convivendo com enormes contingentes de miseráveis, o que vem sendo identificado por alguns economistas como enriquecimento empobrecedor. (SIQUEIRA, 2010, p.43)

Essa injustiça econômica parece ser a principal causa da fome, consequentemente as doenças relacionadas a desnutrição. Neste sentido, “nunca foi tão urgente atender o desafio de recriar uma ética universal de solidariedade” (SIQUEIRA, 2010, p.45).

Assim como nos tempos de Lutero, entre as injustiças sociais, a fome era e continua assolando cidades. De modo semelhante, a questão econômica parece definir que se alimenta. Sobre isso, o dicionário de Bioética aponta que a questão alimentar é uma consequência econômica, de estruturas que determinam a distribuição e a *estratificação* de quem pode adquirir (AGUIRRE, 2008).

De modo muito semelhante, a crítica que Lutero faz aos comerciantes, parece estar em *continuum* com a contatação Bioética, pois: “por causa da ganância, a mercadoria precisa custar tanto mais quanto maior for a necessidade do próximo, de modo que a necessidade do próximo acaba definindo o preço e o valor da mercadoria. Acaso não é esse um procedimento acristão e desumano?” (LUTERO, OSeI.5, p.379). Lutero não é inimigo do comércio, mas condena a forma com que o comércio promove as iniquidades sociais. Para ele, “não se pode negar que comprar e vender são atividades necessárias, as quais não se pode dispensar (LUTERO, OSeI.5, p.377). De modo semelhante, a Bioética não é contra o capitalismo, mas a forma agressiva de atuação que cria iniquidades sociais. De acordo com Rulli:

O modelo agroexportador e o papel de país forrageiro configuram a nova situação colonial no capitalismo global. Exemplos podem ser encontrados em toda a América Latina: fome nos países produtores de alimentos, repressão aos produtores, crescente exportação de produtos transformados pela biotecnologia, para conseguir aumento de divisas, e dependência do modelo do agronegócio³⁶ (RULLI, 2008, p.302, tradução do autor).

³⁶ El modelo agroexportador y el rol de país forrajero configuran la nueva situación colonial en el capitalismo global. Ejemplos pueden hallarse en toda América Latina: hambre en países productores de alimentos, represión a los productores, ex- portación creciente de productos transformados mediante la biotecnología, para lograr aumento de divisas y dependencia del modelo de agronegocios

Ao considerar essa contatação Bioética, nota-se, mais uma vez uma proximidade, ainda que em distantes contextos, entre Lutero e Bioética. Pois para Lutero o dinheiro não é um problema em si, mas o mau uso dele. Para Lutero, o acúmulo de riquezas pelo trabalho e economia deveria ser destinado a aqueles que precisam. O serviço a Deus é praticado através do amor concreto, que suporta financeiramente aqueles que precisam, garantindo-lhes condições dignas de vida (SCHWÄBISCH; WESTPHAL, 2018).

De acordo com Euler Westphal em seu livro "Ética e Bioética luteranas" (2006), a ética luterana é baseada na Teologia da graça, que enfatiza a salvação pela fé em Deus, em oposição às boas obras ou méritos humanos. Essa visão teológica é central para compreender a ética luterana, que não se baseia em um conjunto de regras morais a serem seguidas, mas sim na fé e na liberdade que essa fé proporciona (WESTPHAL, 2006, p. 19).

Essa ênfase na liberdade e na confiança em Deus pode ser aplicada à Bioética, como destaca Eike-Henner Kluge em seu artigo "Lutheran Ethics and Bioethics: A Historical Perspective" (2002). Segundo o autor, a ética luterana não é uma ética de prescrições morais, mas sim uma ética que enfatiza a responsabilidade individual na tomada de decisões e a liberdade para agir de acordo com a consciência de cada um (KLUGE, 2002, p. 223). Essa abordagem respeita a autonomia do indivíduo e sua capacidade de tomar decisões informadas, sem impor um conjunto de regras morais a serem seguidas.

Além disso, a ética luterana pode ser aplicada à Bioética latino-americana, como destaca Leonel Prieto em seu artigo "Bioética Latinoamericana y Ética Protestante" (2010). Segundo o autor, a ética protestante, da qual a ética luterana faz parte, enfatiza a responsabilidade individual na tomada de decisões e o cuidado com o próximo, o que se alinha com os valores da Bioética latino-americana (PRIETO, 2010, p. 131). Essa abordagem leva em conta a vulnerabilidade das pessoas e a necessidade de cuidado com as vidas humanas.

Por fim, é importante destacar a abrangência da Bioética, como aponta Westphal em seu livro. Segundo o autor, a Bioética deve levar em conta não apenas as questões individuais de saúde, mas também questões sociais e políticas relacionadas à saúde (WESTPHAL, 2006, p. 87). Essa abordagem mais ampla e abrangente da Bioética pode ser aplicada à realidade latino-americana, como destaca

Diego Gracia em seu artigo "La Bioética en América Latina" (2011). Segundo o autor, a Bioética latino-americana deve levar em conta as desigualdades sociais e a falta de acesso à saúde, além de questões éticas e culturais específicas da região (GRACIA, 2011, p. 6).

Dessa forma, é possível afirmar que o legado de Lutero e a ética luterana apresentam elementos relevantes para a Bioética, especialmente no que diz respeito à ênfase na liberdade e na responsabilidade individual. Essa abordagem pode ser aplicada à realidade latino-americana, levando em conta as desigualdades sociais e a necessidade de cuidado com as vidas vulneráveis.

4.2.2 A responsabilidade diante das questões da saúde.

Este tópico é o resultado da reflexão provocada pelo estudo de caso, que abriu grande parte das reflexões desta dissertação. Aqui, reforça-se a coerência do posicionamento firme da IECLB em relação à necessidade da vacinação e do cuidado com a vida do próximo, bem como da responsabilidade na transmissão de informações. Isso implica na questão mais ampla da responsabilidade diante do outro, que é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Para Lutero, como explanado no capítulo anterior, a responsabilidade diante das questões de saúde expõe um aspecto das obras de gratidão por aquilo que o cristão já recebeu, não se tratando de uma relação de barganha, mas o ato do amor divino nas relações, de modo que: “a pessoa cristã não vive em si mesma, mas em Cristo e em seu próximo, ou então não é cristã. Vive em Cristo pela fé, no próximo, pelo amor” (OS II, 2011, p.456).

A grande dimensão que Lutero dá para as doenças, conhecidas hoje como, depressão e ansiedade, requer antes de um julgamento, sobre a definição dada por ele, pois o tratamento é satisfatório em muitos casos. Atualmente a medicina tem observado a importância da espiritualidade, seja qual for, para potencializar as chances de cura (TEALDI, 2008).

A proximidade e o acompanhar a pessoa enferma, como Lutero expressou na sua carta ao príncipe Frederico, pode proporcionar um sentimento de tranquilidade e segurança no enfermo que por vezes é obrigado a lidar com a solidão. Nesse episódio, da carta ao príncipe Frederico, já mencionada no capítulo anterior, parece possível

identificar em Lutero a dimensão do cuidado, a dimensão espiritual e uma oferta de bem-estar ao doente.

O texto de Lutero que pode iluminar a discussão é: *Whether One Way Flee from a Deadly Plague*³⁷. Um texto que ainda não está contemplado nas Obras Seleccionadas de Lutero em língua portuguesa. Nesse texto, Lutero parece assumir o papel de um conselheiro, um bioeticista falando diante de um problema de saúde que estava destruindo as vidas, já vulneráveis pela situação social, do Sacro império germânico. A situação é tão grave que Lutero usando de sua influência pede para que o povo deixe a cidade e permaneça nela somente aqueles que irão ajudar os doentes e evitar a propagação da doença. De acordo com Lutero:

No caso de crianças órfãs, os tutores ou amigos próximos têm a obrigação de ficar com eles ou de providenciar diligentemente por outros cuidados de enfermagem para seus amigos doentes. Sim, ninguém deve ousar deixar seu vizinho, a menos que haja outros que irão cuidar dos enfermos em seu lugar. Nesses casos, nós devemos respeitar a palavra de Cristo, "Eu estava doente e você não me visitou..." [Mt. 25, 41-46] De acordo com esta passagem, estamos obrigados uns aos outros de tal forma que ninguém pode abandonar o outro em sua angústia, mas é obrigado a assisti-lo e ajudá-lo como ele mesmo gostaria de ser ajudado. (LUTHER'S, 1989, p.379 - tradução do autor³⁸)

As palavras finais da citação parecem apontar para o fato de que Lutero quer enfatizar a importância de tratar o doente da forma como este gostaria de ser tratado, ou seja, valoriza a autonomia da pessoa. Nesse sentido, há ainda acenos de Lutero para que seja levado em conta o desejo e toda dimensão do enfermo, pois o ser humano [enfermo] deve ser respeitado como único como protagonista de seu processo de tratamento ou cura. (PESSINI, 2019).

Outra situação importante parece estar na valorização do profissional de saúde, pois Lutero entende que a confiança em Deus perpassa pela inteligência que Ele dá aos profissionais de saúde. De acordo com Lutero:

³⁷ Carta de 1527, onde Lutero preocupado com o seu povo, respondeu uma carta ao Rev. Dr. Johannes Hess. O título da carta seria: "Se alguém pode fugir de uma praga mortal".

³⁸ In the case of children who are orphaned, guardians or close friends are under obligation either to stay with them or to arrange diligently for other nursing care for their sick friends. Yes, no one should dare leave his neighbor unless there are others who will take care of the sick in their stead and nurse them. In such cases we must respect the word of Christ, "I was sick and you did not visit me ..." [Matt. 25:41-46] < According to this passage we are bound to each other in such a way that no one may forsake the other in his distress but is obliged to assist and help him as he himself would like to be helped.¹

Outros pecam à direita. Eles são muito precipitados e arrogantes, tentando a Deus e desconsiderando tudo o que poderia amenizar a morte e a peste. Eles desdenham o uso de remédios, não evitam lugares e pessoas infectadas pela peste, mas alegremente zombam disso e desejam provar o quão independente são. Eles dizem que é o castigo de Deus; se ele quiser protegê-los, Ele pode fazê-lo sem remédios ou nossos cuidados. Esse não é confiar em Deus, mas tentá-lo! Deus criou remédios e nos forneceu inteligência para protegê-los e cuidarmos bem do corpo de modo que possamos viver com boa saúde. Se alguém não faz uso da inteligência ou da medicina quando poderia fazê-lo sem prejuízo para o seu vizinho, tal pessoa fere o seu corpo e deve ter cuidado para não se tornar um suicídio aos olhos de Deus. Pelo mesmo raciocínio que uma pessoa pode deixar de comer e beber, deixar de usar roupas e abrigo, e corajosamente proclamar sua fé que se Deus queria preservá-lo da fome e do frio, ele poderia fazer isso sem comida e roupa. Na verdade, isso seria suicídio! Isso é ainda mais vergonhoso para uma pessoa que não quer dar atenção ao seu próprio corpo e falha em protegê-lo contra a praga e em seguida infecta e envenena outros que poderiam ter permanecido vivos se ele cuidasse de seu corpo como deveria. Ele está, portanto, incriminando-se diante de Deus pela morte de seu vizinho e é um assassino de muitos. Na verdade, essas pessoas se comportam como se uma casa fosse queimada na cidade e ninguém estivesse tentando apagar o fogo. (LUTHER'S, 1989, p. 748 - tradução do autor³⁹)

Diante dessas provocações de Lutero, parece evidente uma preocupação com a vida, quando esse texto é colocado ao lado dos demais textos do reformador, evidencia-se de modo nítido a sua preocupação com a plenitude da vida humana. Especificamente nesse texto, Lutero parece apontar para algumas responsabilidades que os cidadãos, mas principalmente os cristãos, possuem na sociedade. Lutero aponta para algumas profissões que devem ficar na linha de frente cuidando dos enfermos ao mesmo tempo fala da responsabilidade que cada indivíduo possui sobre a vida do outro.

³⁹ thers sin on the right hand. They are much too rash and reckless, tempting God and disregarding everything which might counteract death and the plague. They disdain the use of medicines; they do not avoid places and persons infected by the plague, but lightheartedly make sport of it and wish to prove how independent they are. They say that it is God's punishment; if he wants to protect them he can do so without medicines or our carefulness. This is not trusting God but tempting him. God has created medicines and provided us with intelligence to guard and take good care of the body so that we can live in good health. If one makes no use of intelligence or medicine when he could do so without detriment to his neighbor, such a person injures his body and must beware lest he become a suicide in God's eyes. By the same reasoning, a person might forego eating and drinking, clothing, and shelter, and boldly proclaim his faith that if God wanted to preserve him from starvation and cold, he could do so without food and clothing. Actually that would be suicide. It is even more shameful for a person to pay no heed to his own body and to fail to protect it against the plague the best he is able, and then to infect and poison others who might have remained alive if he had taken care of his body as he should have. He is thus responsible before God for his neighbor's death and is a murderer many times over. Indeed, such people behave as though a house were burning in the city and nobody were trying to put the fire out.

Essa carta de Lutero aponta para os cuidados do corpo. Para isso, o reformador faz uma analogia com os textos paulinos de Ef. 5,29 e I Co. 12. 21–26 evidenciando que o ser humano é parte do Corpo de Cristo, logo, se faz necessário cuidar desse corpo⁴⁰. Lutero parece ter tomado as angústias dos enfermos, reconhecendo a face revelada de Cristo nos doentes (Mt. 25, 36), preferindo ajudá-los, fazendo uma resistência, recusando-se a abandonar “Wittenberg, como lhe solicitara seu príncipe, para sua própria proteção, quando em 1527 essa peste voltou a dizimar a população da cidade. Seu lugar como cura d’almas era – assim estava convicto – ao lado dos doentes e moribundos” (ALTMANN, 2016 p.24). Além disso, Martinho evidenciou sua consciência ética em prol da vida, principalmente dos injustiçados socialmente, dizendo sobre sua atuação diante da doença.

Pedirei a Deus que misericordiosamente nos proteja. Então vou fumigar, ajudar a purificar o ar, dar remédios e tomá-los. Evitarei lugares e pessoas onde minha presença não é necessária para não me contaminar e, desta forma, talvez me infectar e contagiar outros e assim causar sua morte como resultado de minha negligência. Se Deus quiser me levar ele certamente me encontrará e eu terei feito o que ele esperava de mim e por isso não sou responsável pela minha própria morte ou pela morte de outros. (LUTERO, apud. Mensageiro Luterano, 2020 p. 17)

Nota-se em Lutero uma referência iluminativa, embora bastante limitada. Martinho colocou a vida em primeiro lugar, uma atitude tão próxima da Bioética mesmo em outro contexto. Talvez um elemento nas entrelinhas desse texto de Lutero seja o usar de todos os recursos para garantir a qualidade de vida. Isso parece evidente quando Lutero critica a fé ingênua de pessoas que acreditam em supostos milagres, mas negam a eficácia de remédios e o conhecimento dos profissionais de saúde.

Esta responsabilidade aborda questões relacionadas às desigualdades sociais, já que, frequentemente, em situações de pandemias, os grupos mais vulneráveis são os mais afetados. No Brasil, infelizmente, viveu-se uma situação semelhante, com a COVID-19 marcada pela negligência do governo federal (BRASIL, 2021), pela recusa da vacina e pelas falsidades.

⁴⁰ To flee from death and to save one's life is a natural tendency, implanted by God and not forbidden unless it be against God and neighbor, as St. Paul says in Ephesians 4 [5:29], "No man ever hates his own flesh, but nourishes and cherishes it." It is even commanded that every man should as much as possible preserve body and life and not neglect them, as St. Paul says in I Corinthians 12 [21-26] that God has so ordered the members of the body that each one cares and works for the other.

4.2.3 Da liberdade individual em Lutero às bases da autonomia kantiana

Lutero passou a defender a liberdade individual em oposição ao medo e as incertezas que seu contexto lhe aplicava, especialmente ao medo da morte e de uma suposta ira divina que o atormentava durante sua infância e a juventude. Posteriormente, um pico de temor impulsionou-o em buscar, na vida religiosa, uma saída para fugir da ira de um Deus vingativo e impositor de uma série de regras (DREHER, 2017).

A informação coerente (já que ele vivenciou na infância uma espécie de *inverdade* cristã, conhecendo o oposto de Deus) e de modo sistematizado libertou Lutero do medo, de tal forma que se considerou um ser humano liberto, tanto que deixou de usar o seu nome de batismo, Luder, e passou a assinar seus escritos, a partir do debate de Heidelberg, como Luther, fazendo uma alusão à sua liberdade. Na “carta escrita por Lutero a Jorge Espaladino, ...Luder concluiu-a com a grafia Martinus *Eleutherius*. Doravante será o Eleutherius, o liberto, e o th passará a substituir o d. Luder passa a ser *Lutherus*, Luther, Lut(h)ero” (DREHER, 2017, p.106).

A liberdade, em Lutero, passou a ser sinônimo de fé no Deus libertador, não mais no deus vingativo e irado que o atormentava durante a infância e adolescência. Lutero quis levar essa liberdade para todos. Nisso obteve êxito, pois sua Teologia é percebida por vários, nos tempos do reformador e depois. Muitos reconhecem em Lutero o precursor da busca pela liberdade individual. Sobre isso, Marx admite que:

Sem dúvida, Lutero venceu a servidão por devoção porque pôs no seu lugar a servidão por convicção. Quebrou a fé na autoridade porque restaurou a autoridade da fé. Transformou os padres em leigos, transformando os leigos em padres. Libertou o homem da religiosidade exterior, fazendo da religiosidade o homem interior. Libertou o corpo dos grilhões, prendendo com grilhões o coração. (MARX, 2010, p.152)

Essa percepção atravessou o oceano de modo que “a descoberta do “d” e do “th” foi para nós de profunda importância nos conturbados anos da década de 1970 na América Latina” (DREHER, 2017, p.16). A autoridade da fé é a liberdade que se manifesta no amor, de modo que a Teologia de Lutero em torno da fé enaltece a liberdade.

Durante seus sermões cativantes, Lutero enfatizava que o ser humano poderia se relacionar pessoalmente e individualmente com Deus, isso sem a necessidade da

mediação institucional da igreja, mas por meio da ação do Espírito Santo. Diante disso, “compreender a moralidade da Reforma e verificar como esta moralidade toma forma são tarefas imprescindíveis para se identificar como o conceito de autonomia chegou até os dias atuais e sua importante apropriação pela Bioética” (SELLETI e GARRAFA, 2005, p.63).

A liberdade proposta por Lutero vai além da relação pessoal com Deus pela ação do Espírito Santo. Lutero proporcionou uma abertura hermenêutica da compreensão bíblica, semeando na sociedade do Sacro Império Germânico as sementes da autonomia individual. Sobre isso o bioeticista Lepargneur diz que:

Contra as pretensões papais, Lutero confere à consciência individual a autoridade moral absoluta, para a própria pessoa. “Da consciência absoluta de Lutero, passar-se-á à autonomia da consciência, com a ajuda de Descartes, que atribui à única razão o papel de esclarecer a consciência, e depois a autonomia da vontade de Kant” (LEPARGNEUR, 2004, p. 74)

Divergente do conceito kantiano de autonomia, Lutero estabelece uma limitação à autonomia. Para ele, o ser humano é totalmente autônomo ao ponto que também é cativo a vontade divina e o amor ao próximo.

Crer ou não crer é assunto da consciência de cada um e isso não vem em prejuízo da autoridade secular. Por isso ela também deve contentar-se e ocupar-se com seus negócios e deixar que cada um creia isto ou aquilo, como puder e quiser, e não coagir a ninguém. Pois a fé é um ato livre, ao qual não se pode forçar a ninguém. Sim, é, inclusive, uma obra divina no Espírito. Não se pode nem pensar que alguma autoridade externa possa impor ou criá-la. Daí vem o conhecido provérbio citado também em Agostinho: Não se pode nem se deve obrigar alguém à fé” (LUTERO, OSe1.6, p.99)

Tais palavras de Lutero enaltecem a liberdade individual, de modo a explicitar que “Deus quis ‘deixar ao ser humano o poder de decidir’ (Eclo. 15,14), para que assim procure espontaneamente o seu Criador, a ele adira livremente e chegue à perfeição plena e feliz” (CDSI, 2008, §135).

A liberdade que Lutero propôs fez oposição à igreja institucionalizada, ligada ao Estado. O sistema reproduzia a desigualdade social nos objetos da fé. Portanto, a reforma de Lutero causou uma ruptura com o sistema estruturado de opressão, evidenciando que a “ética em favor da liberdade do outro poderá levar à oposição daqueles que detêm o poder. Tal oposição muitas vezes assume caráter extremamente violento” (SELLETI e GARRAFA, 2005, p. 96).

O caráter libertário parece permear os escritos de Lutero de modo que faz um *continuum* com outros assuntos (ALTMANN, 2016). Assim, já na tese 46 observa-se: “Deve-se ensinar aos cristãos que a compra de indulgências é livre e não constitui obrigação” (LUTERO, OSeI.1, p.153). Dessa forma, Lutero exalta a suficiência da graça em detrimento das estruturas de poder.

Assim, a atual Teologia da retribuição propagada principalmente pelas comunidades dos “irmãos separados” de Roma, soa como dissonante da ética em Lutero. Pois o cristão é livre em amor, bem como a graça de Cristo é suficiente e alcança todos, sem a obrigatoriedade de dar para depois receber em dobro ou com juros. Por vezes, alguns cristãos não sentem o conforto da liberdade cristã e querem aprisionar-se em estruturas. Quando Deus libertou os hebreus, alguns sentiram saudades das cebolas e pepinos do Egito (Nm. 11,5). Daí compreende-se a razão de estas estruturas permanecerem sempre ativas.

A filosofia de Immanuel Kant está ligada à Bioética e ao pensamento de Lutero, explorando as raízes profundas da liberdade em Lutero. Embora a liberdade individual seja valorizada por Lutero, ela é regulada por diretrizes que estabelecem seus limites, pois a liberdade individual termina quando afeta outras pessoas. Em situações de pandemias, é importante evitar confundir liberdade individual com negligência em relação à vida dos outros e à própria vida, pois isso seria desafiar a vontade divina (LUTERO, WA 23). Portanto, a liberdade individual deve ser entendida como uma responsabilidade.

4.2.4 Pecado ecológico: Antecedentes bioético sobre a questão ecológica

Como já exposto anteriormente, Lutero não trata exclusivamente da questão ambiental, mas, nos textos que tange o assunto, o reformador reconhece uma relação de amor, antes da queda, entre toda a criação. Desse modo, deduz que se há amor, trata-se de vida. É nesse sentido que uma das definições de Bioética parece ancorar-se. De acordo com Durand (2003, p.96), “o bios significa VIDA em geral: vida vegetal, vida animal, vida humana, sob todos os aspectos”. Nesse sentido, há uma corroboração com a percepção de amor existente entre a criação no estado de santidade original, observado por Lutero.

Embora o termo, pecado ecológico seja novo, sua relação com a Bioética e sua definição parece estar presente, inclusive, em Lutero. Para Lutero a forma nada

amorosa da relação humana com a criação é fruto da queda (LUTERO, OSel.12, p.149). Nesse sentido é possível identificar outros pecados, inclusive os de ordem social, a usura enquanto consequência da queda e que resulta em uma relação apática ao planeta.

A visão ecológica de Lutero, parece, corroborar com as dimensões sociais, pois, “toda realidade criada serve à lei do amor, e toda substância da criação reside na lei de Deus” (LUTERO *apud* RAUNIO, 2021, p.431). Desse modo, a humanidade é convidada a contemplar a criação divina e aprender com ela sobre a cooperação e amor ao próximo.

De acordo com Raunio, a ética ambiental de Lutero se baseia na bondade da realidade criada (RAUNIO, 2021). É nesse sentido que Lutero reconhece os exemplos do amor divino presente na relação amorosa da natureza. Oposto a isso, é a prática, do ser humano caído, em querer possuir e buscar vantagem na apropriação da criação (RAUNIO, 2021).

A constatação Bioética de que o planeta possui recursos limitados (TEALDI, 2008), converge com a ideia ética ambiental de Lutero. Portanto, presume que, o cristão, enquanto regenerado pela graça, possui uma relação de amor com a criação. Somente assim a ecologia é preservada, garantido qualidade do ar, da água, dos povos originários e a responsabilidade com a vida futura.

4.3 INCONGRUÊNCIAS COM A BIOÉTICA

Embora, no Lutero jovem e maduro, seja possível verificar algumas incongruências éticas, mas sem impactos significantes. No “velho Lutero”, as principais obscuridades éticas, possuíram, e ainda possuem, impactos significativos. As principais obscuridades se deram em três temas que evidenciam as características negativas do ser humano, *simul iustus et peccator*. As características de amor ao próximo foram cedidas ao poder dos príncipes, aquela relação de amor, vinda de Deus, que Lutero disse haver antes da queda (Cf. LUTERO, OSel.2, p.453), parece ter se exaurido, junto a sua fase.

Com uma espécie de populismo, e o apoio dos príncipes (DREHER, 2017), Lutero se tornou mais um reprodutor das iniquidades sociais do que um “inconformado com o mundo na busca por transformações” (Rm. 12,2). Lutero em seu caminho de aproximação mais íntima dos príncipes acaba mudando de lado e comete, talvez, os

maiores, erros éticos: antissemitismo, ódio aos turcos e o erro no abandono aos camponeses.

Ainda que essa discussão pretenda, somente, reconhecer os antecedentes bioéticos no Lutero jovem e maduro, não é possível ignorar as obscuridades éticas do “velho Lutero exaurido”. Alguns de seus textos serviram aos propósitos mais horrendos da humanidade. Seria um proselitismo, se essa discussão não abordasse esses textos espinhosos do velho Lutero.

Ainda que a fase do velho Lutero não traga os elementos éticos, ele traz um retrato de alguém que, de algum modo, cedeu aos propósitos das estruturas iníquas da sociedade. Por isso, a divisão histórica de Lutero, feita por Febvre é tão relevante para discutir as atitudes de Lutero. Também, se aplica, a regra paulina, “julgai todas as coisas, retende o que é bom” (I Ts. 5,21).

Assim, é possível compreender, ainda que de forma limitada, algumas razões que levaram essa mesma fonte a jorrar duas águas (DREHER, 2017). Em alguns momentos, foram as águas que saciavam a sede de justiça dos camponeses, bem como, as águas que apagaram, em certa medida, o fogo da xenofobia aos judeus, mas depois os afogaram.

Nessa fase da vida, Lutero parece perder a percepção de um Deus Libertador. Em sua fase exaurida, o velho Lutero, não poucas vezes, perde a liberdade e volta a ser Luder (DREHER, 2017), um menino com medo de um deus irado e vingativo. É possível que as reminiscências de uma infância traumática, justifique a regressão de Lutero.

Os dois momentos que discutir-se-á em seguida, revelam a fase exaurida de Lutero, que parece corroborar com a imagem distorcida de Deus. Pois: “A imagem de um Deus heterônomo, além de deformada, não propicia uma moral que favoreça a causa do ser humano; pelo contrário, conduz a formas de moral que mantêm a pessoa no infantilismo heterônomo, no medo do castigo ou na busca do prêmio, na sujeição aos interesses dos poderosos” (VIDAL, 2003 p. 29).

É possível que essa constatação se encaixe na vida de Lutero, quando era o pequeno Luder, ele tinha medo do castigo (DREHER, 2017), mas nesse tempo de exaurido ele se alinha aos príncipes (FEBVRE, 2012), atendendo ao interesse dos poderosos. Somente depois ele constata que por trás dos príncipes estava as opressões sociais (DREHER, 2017).

Para os autores que já apontaram convergências e contribuições de Lutero para a Bioética, há um consenso de que o fenômeno religioso é um limitador. Westphal, que concebe a vocação como a ponte entre Lutero e Bioética, destaca que a ética de Lutero apresenta limitações em relação à Bioética contemporânea. A ética luterana é baseada na fé cristã e na autoridade da Bíblia, o que pode dificultar a aplicação de seus princípios em uma sociedade pluralista e secular (WESTPHAL, 2007, p. 54).

Os autores Groote e Leinss (2011), também apontam para as limitações que a ética de Lutero oferece à Bioética. A ética de Lutero é baseada na fé e na Bíblia, o que pode dificultar a aplicação de seus princípios éticos em uma sociedade pluralista e secular. Groote e Leinss afirmam que "a ética luterana não oferece uma solução pronta para os problemas éticos contemporâneos, mas oferece princípios que podem ajudar a orientar a reflexão ética" (GROOTE E LEINSS, 2011, p. 45).

Assim, pode-se dizer que a ética de Lutero apresenta elementos relevantes para a Bioética contemporânea, especialmente no que diz respeito à importância da vocação e da consciência individual na tomada de decisões éticas relacionadas à saúde. No entanto, sua base religiosa pode limitar sua aplicabilidade em uma sociedade pluralista e secular, o que destaca a importância de buscar princípios éticos que possam ser aplicados em diferentes contextos culturais e religiosos.

4.3.1 O abandono e a mudança de posição frente aos camponeses

Talvez uma das maiores incongruências éticas de Lutero estejam presentes na atitude, considerada por muitos, covarde. Lutero esteve apoiando os camponeses, mas cedeu às estruturas de poder, deixando Müntzer sozinho com os camponeses (FEBVRE, 2012). Lutero, após a morte dos cavaleiros Hutten e Sickingen, mudou de lado, deixou os camponeses e se alinhou com a aristocracia opressora (DREHER, 2017).

Essa atitude pode ter se dado em meio ao medo, insegurança e as desesperanças que a doença causou em Lutero. Esse fato parece ter incomodado a consciência do reformador, pois esse fato ele mesmo "constatou com amargura...Pois por trás dos príncipes se escondem o mercado, o banco, o dinheiro, o sistema capitalista emergente. Lutero sofre, não sabe o que fazer". (DREHER, 2017 p.10).

Para contextualizar os posicionamentos de Lutero diante dos camponeses, Altmann (2016) lembra que, havia uma mudança histórica na sociedade, uma mudança do feudalismo para o capitalismo mercantilista. As reivindicações dos camponeses tinham um caráter social, de acordo com Altmann, os doze artigos do campesinato buscavam:

“1 o direito de eleger seus próprios pastores; 2 a abolição do pequeno dízimo – sobre as hortaliças, ainda que não o grande dízimo sobre os cereais; 3 a libertação do regime de servidão; 4 a liberdade de caçar e pescar; 5 direito de cortar lenhas nos bosques para o consumo doméstico; 6 retribuição por trabalhos compulsórios para o senhor; 7 pagamento por trabalho extra para o senhor; 8 redução dos arrendamentos; 9 eliminação dos castigos arbitrários; 10 restituição dos campos; 11 abolição de impostos de herança; 12 exame de reivindicações segundo as escrituras” (ALTMANN, 2016, p.291-292).

De modo geral, foram reivindicações que Lutero concordava, tanto que seus primeiros escritos advogavam, com algumas exceções, em favor dessa classe oprimida, e não dos príncipes, mas condenou a atitude revoltosa de resolver a situação (ALTMANN, 2016). Ao colocar-se ao lado de uma classe vulnerável, “o Lutero libertador” está em consonância com as correntes latino-americanas de Bioética na defesa da dignidade humana.

O texto de Martinho Lutero, “Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia”, apresenta críticas incisivas aos príncipes e bispos da época (Cf. LUTERO, OSeI.6, p.304). No entanto, Lutero exprime suas opiniões de maneira elegante, discutindo as posições dos camponeses sem se tornar agressivo. O objetivo principal do texto é promover a paz. Isso converge com a Bioética, uma vez que, inspirada pela Teologia da Libertação, as correntes Bioéticas latino-americanas defendem a não violência e a busca pela paz. (TEALDI, 2008)

Insatisfeito com o desdém que os camponeses deram ao pedido de paz, Lutero se une aos príncipes (DREHER, 2017), instigando-os a usarem a força contra os camponeses (ALTMANN, 2016). Enquanto Lutero se alinhou com as forças opressoras, Thomas Müntzer tornou-se a voz teológica dos camponeses, como a “espada de Gideão” na guerra (FEBVRE, 2012).

4.3.2 Do escrito “Os judeus e suas mentiras” à inspiração nazista

O mesmo Lutero que escreveu um texto de riquezas éticas em favor dos judeus, *Dass Jesus Christ ein geborener jude sei* - 1523, também escreveu, na sua fase de águas contaminadas, textos de caráter totalmente oposto. O mesmo Lutero, mas na fase exaurida, deixou as influências de seu contexto prevalecerem, incorrendo no erro de escrever “*Dos Judeus e suas mentiras* - 1543”. “Assim, após ter sido um defensor dos judeus nos primeiros anos da Reforma, sua decepção com a não conversão deles à causa evangélica levou-o, no fim de sua vida, a incitar o povo e autoridades à repressão violenta aos judeus” (ALTMANN, 2016, p.25).

Como, já exposto anteriormente, o texto de 1523, *Dass Jesus Christ ein geborener Jude sei*, foi um texto ético em favor dos judeus, já o texto “*Dos judeus e suas mentiras (Von den Juden und ihren Lügen)*” exerceu um papel extremamente oposto. No entanto houve outros textos de Lutero, “*Von den letzten Worten Davids*”, “*Vom Schem Hamphoras und vom Geschlecht Christi*”, que abordaram da temática: judeus (DL, 2021). Por tratar-se do texto mais incisivo, *Dos judeus e suas mentiras*, requer uma atenção especial, pois entre seu uso e propósito, verdades e mentiras, é o texto mais polêmico de Lutero.

No entanto, é importante ressaltar que, do ponto de vista da *bio-ética* - ética da vida, “Lutero não advogou em momento algum o extermínio físico dos judeus” (ALTMANN, 2016, p. 314). Contudo, mesmo que Lutero jamais imaginasse tal atrocidade, sua obra foi utilizada de maneira descontextualizada pelos nazistas para seduzir pastores luteranos e suas comunidades de fé a permanecerem indiferentes ao extermínio dos judeus, bem como às manipulações cirúrgicas e às pesquisas do médico capitão da SS, Josep Mengele.

Os nazistas atraíram luteranos e grande parte da população alemã, aproveitando-se da obra de Lutero de maneira excessiva, apresentando-a como se fosse a opinião do teólogo sobre o assunto. No entanto, isso é completamente equivocado, uma vez que Lutero tinha opiniões claramente diferentes ao longo de sua vida (ALTMANN, 2016).

4.4 TEMPO DE RECONHECIMENTO

Lutero, por vezes, parece ter se alinhado com a aristocracia, abandonando suas críticas radicais à estrutura política da época e retomando seu nome de batismo,

Luder (DREHER, 2017). No entanto, antes de sua morte, ele reconheceu com amargura seus erros, como evidenciam seus escritos inacabados (DREHER, 2017).

Em relação aos camponeses, Lutero tentou justificar a repressão violenta dos príncipes contra a rebelião, argumentando que a misericórdia deveria ser usada após a vitória (ALTMANN, 2016). Essa posição, no entanto, pode ser vista como uma meia culpa, uma vez que Lutero parecia ressentido internamente com sua decisão de apoiar os poderosos.

Embora Lutero tenha tido algumas falhas éticas, como apontado por Altmann (2016), o movimento luterano posterior reconheceu e pediu perdão por esses erros, rejeitando escritos de Lutero que tiveram consequências nefastas, como seus textos contra os judeus. A Federação Mundial Luterana tem sido especialmente ativa nesse processo de reconhecimento e correção de erros históricos, o que evidencia o compromisso da igreja com a justiça e a reconciliação.

Assim, apesar de suas limitações e falhas, Lutero é visto como um importante antecedente bioético no contexto do Sacro Império Germânico, sobretudo pela sua defesa da liberdade religiosa e sua luta contra a corrupção da igreja católica. O movimento luterano, por sua vez, tem se esforçado para reconhecer e corrigir seus erros históricos, buscando sempre promover a justiça e a igualdade em suas ações e posicionamentos.

4.4.1 A amargura por ter se aliado às forças opressoras.

O historiador Martim Dreher (2017) lembra que Lutero constatou com amargura o erro de se aliar aos príncipes, pois por trás deles se escondiam interesses mercantis e capitalistas emergentes. Segundo Dreher, Lutero, exausto e sem saber o que fazer, afirmou: "Lutero sofre, não sabe o que fazer" (p.10).

Na fase final de sua vida, Lutero percebeu suas equivocadas atitudes e reconheceu que nem tudo o que havia escrito era proveitoso. Quando seus amigos sugeriram reeditar suas obras, Lutero sugeriu que fossem reeditadas apenas aquelas escritas em Latim, o que sugere que os textos escritos para agradar aos príncipes já não representavam aquilo que ele realmente gostaria de ter escrito e divulgado (DREHER, 2017).

4.4.2 Reconhecimento luterano posterior

O segmento luterano reconheceu os erros cometidos por Lutero, especialmente em relação aos ataques covardes contra os judeus, como destaca Altmann (2016). Levando em consideração as diferentes fases de Lutero, elaboradas por Febvre (2012), percebe-se que o movimento reformista optou por enfatizar sua face ética, deixando de lado as obscuridades do antigo Lutero.

Para evitar qualquer alinhamento da igreja com políticas necrófilas, como o nazismo, os movimentos luteranos, comprometidos com uma visão Bioética, repudiaram os escritos de Lutero contra os judeus, reafirmando seu compromisso com a dignidade humana. Um exemplo desse reconhecimento ocorreu no Brasil, durante o XVIII Concílio da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB (ALTMANN, 2016). Esse concílio resultou na criação do documento "Deus não é racista", que desde o seu primeiro artigo deixa claro sua posição:

Os radicalismos de direita estão de volta. Criam manchetes as manifestações neonazistas na Alemanha. Mas também em outros países, a exemplo da Itália, Espanha e outros, crescem os grupos simpatizantes com a ideologia fascista propagadora da discriminação racial. Nem mesmo o Brasil pode excluir-se. Predominantemente negros, judeus e nordestinos tornam-se vítimas da perseguição racista que recrudesce na sociedade. A constatação dessa tendência nefasta faz com que a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, por resolução de seu XVIII Concílio Geral, leve a público a declaração de sua inconformidade e o seu alerta. Compete à Igreja de Jesus Cristo, comprometida com o serviço à vida e engajada em ampliar os espaços da fé, da esperança e do amor, denunciar o que destrói a paz e fere os direitos de Deus. Entre as grandes ameaças da atualidade está, não por último, a obsessão racista. (IECLB, 1992, p. 1).

Esse reconhecimento, que ocorreu há 30 anos, continua atual e apoiado pela visão das Bioéticas latino-americanas, uma vez que não podemos ignorar o fato de que, apesar da evidência e da quase universal aceitação dos Direitos Humanos e do valor da tolerância, ainda persistem formas de racismo, intolerância, fundamentalismo, xenofobia e discriminação de todas as espécies (TEALDI, 2008).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa evidenciou que, dentre as incongruências no pensamento de Lutero, ele viveu a sua própria definição de ser humano cristão: *simul iustus et peccator*. Em alguns momentos, a graça prevaleceu, revelando antecedentes dos métodos bioéticos, mas houve momentos em que o pecado tentou ofuscar o brilho ético da graça. Portanto, compreende-se que a necessidade de um repensar ético cotidianamente é evidenciada pela compreensão de Lutero de que "o velho homem sabe nadar e é preciso afogá-lo todos os dias". Esse exercício não é exclusivamente cristão, mas é algo que a Bioética também precisa fazer para se atualizar diante dos novos dilemas humanos, dirimindo as injustiças sociais.

Por meio da transdisciplinaridade encontrada na Bioética e Teologia, verifica-se em Lutero algumas convergências nos antecedentes bioéticos de justiça social com as situações persistentes de iniquidades sociais. Embora as situações emergentes, próprias da Bioética clínica, como a fertilização in vitro, a clonagem, a eugenia e outras situações advindas do desenvolvimento biotecnocientífico na área da saúde, não sejam tão verificáveis no pensamento de Lutero, os desdobramentos em favor dos vulneráveis parecem evidentes. A justiça social, na perspectiva da Bioética e de Lutero, traz inspirações para a promoção da dignidade humana.

Atualmente, os desafios são grandes em decorrência das evoluções tecnológicas. O ser humano parece estar gradativamente perdendo sua capacidade de *eudaimonia* e sua relação plena com o outro, passando para uma vida individualista sustentada por ações iníquas e de exploração social. Aspectos dessa realidade são notáveis em indivíduos que, sem dar conta das vidas que estão ao seu redor no espaço e tempo presente, bem como pensar na ulteriores, ou seja, as vidas que ainda hão de vir ao mundo, propõem atos violentos e covardes às minorias vulneráveis. Essa realidade não é distante dos ambientes religiosos. Nesse sentido, as Teologias discutidas acima e os antecedentes bioéticos de Lutero propõem uma sociedade equitativamente justa.

Ficou visível que dentre as correntes Bioéticas, a Bioética de Intervenção possui um olhar nas origens dos conflitos bioéticos. Ao lembrar Porto e Garrafa: "A Bioética de Intervenção busca dar respostas adequadas para os grandes problemas e conflitos coletivos que estão relacionados com temas bioéticos persistentes,

encontrados sobretudo, em países pobres e em desenvolvimento.” (PORTO e GARRAFA, 2018, p.161)⁴¹

Parece claro que Lutero reconheceu, ainda em sua época, que, ao contrário do olhar arrogante da elite do Sacro Império Germânico, Deus olha de cima para baixo e faz justiça em favor dos menos privilegiados da sociedade. A mariologia de Lutero enfatiza sua preocupação com os socialmente injustiçados, o que evidencia uma perspectiva de Justiça Social. Infelizmente, ao contrário do cristianismo de Lutero, alguns movimentos cristãos parecem estar acomodados com a desigualdade social, em suas várias formas.

O moralismo, a ideia de um deus vingativo, os preconceitos e outros meios foram e continuam sendo ferramentas utilizadas pelas estruturas de dominação para manter as pessoas presas, aumentando a prática do capitalismo selvagem sobre os vulneráveis. Como já mencionado, esse parece ser um problema que persiste ao longo da história da salvação, já que até Jesus precisou enfrentar essa prática no Templo e Lutero parece ter feito o mesmo em seu tempo.

Além das pontes que os capítulos anteriores propuseram para a discussão, o último capítulo trouxe respostas para o problema norteador, evidenciando que é possível verificar alguns antecedentes bioéticos em Lutero. Verificou-se que Lutero, Teologia e Bioética caminham em um continuum em suas contribuições para a justiça social. Os antecedentes bioéticos de Lutero iluminam a forma de tratar os problemas persistentes. Além da contribuição de Lutero, o movimento luterano, ao reconhecer os erros de Lutero e afirmar posições que defendem a dignidade humana, contribui significativamente, sobretudo, com as correntes latino-americanas de Bioética.

Desse modo, as duas hipóteses se complementam, pois os elementos do método Bioética, assumidos por Lutero, oferecem iluminação para os dilemas atuais. Consequentemente, nessa convergência, a releitura apresentou uma nova possibilidade de interpretação e iluminação no diálogo e prática de libertação para os vulneráveis, especialmente para o contexto latino-americano. Embora, em termos metodológicos da dissertação, a falta de tradução de todas as obras éticas de Lutero

⁴¹ La Bioética de intervención procura respuestas más adecuadas para el análisis de macroproblemas y conflictos colectivos que tienen relación concreta con los temas bioéticos persistentes constatados en los países pobres y en desarrollo.

tenha implicado em exaustivas pesquisas, o método utilizado atingiu os objetivos propostos e, conseqüentemente, contemplou a temática proposta

A dissertação apresentou, sobre o filtro da justiça social, os antecedentes bioéticos em Lutero. No entanto, essa temática possui possibilidades de muitos aprofundamentos. É possível, por exemplo, elaborar diversos estudos de caso de questões polêmicas na Bioética, como o caso dos camponeses. Nesse sentido, essa dissertação trouxe, de forma limitada aos filtros da pesquisa, um caminho de possibilidade desse diálogo. Ao levar em conta a relevância que Lutero exerce no meio acadêmico, religioso e na sociedade em geral, a presente discussão tem a perspectiva de abrir uma nova possibilidade de exploração dos textos do reformador.

O estudo de caso que analisa o posicionamento da IECLB em relação às informações falsas sobre a vacinação contra a COVID-19 foi fundamental para induzir as reflexões desta dissertação. Através dessa análise, foi possível perceber a coerência entre as percepções de Lutero e a atuação da igreja no Brasil.

Apesar da vasta gama de questões abordadas pela Bioética, é importante destacar que nem tudo é considerado bioético. Ora, se tudo fosse Bioética, nada seria ética. A Bioética e a ética estão estreitamente relacionadas, uma vez que, conforme a definição de Cadoré, a Bioética é um método de aplicação da ética. Enquanto o método Bioética se concentra na vida como objeto primordial, abrangendo questões relacionadas à vida humana e sua qualidade, a ética, em sua amplitude, ainda, pode oferecer aportes para outros métodos que não estão diretamente relacionados à vida. Portanto, a Bioética se destaca como um método importante da ética, enfocando em questões críticas relacionadas à vida.

Ao considerar que a Bioética é um método, conforme afirmado por Cadoré, pode-se inferir que Lutero utilizou métodos disponíveis em seu tempo para defender a vida e a saúde. Além disso, os escritos de Lutero evidenciam sua preocupação com a justiça social, ao tecer críticas e sugestões em diversas áreas e dialogar com saberes diversos, com o objetivo de aplicar uma ética que promova a vida e a saúde, o que evidencia elementos de inter e transdisciplinaridade, é claro que com as devidas limitações do século XVI. Nesse sentido, é importante destacar a relevância histórica de suas contribuições para a ética e para o pensamento crítico, que ainda ecoam nos dias de hoje, apesar das mudanças no contexto histórico e social.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Patrícia. Crise de segurança alimentar. In: **Dicionário latinoamericano de Bioética** / dir. Juan Carlos Tealdi. –Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética : Universidad Nacional de Colombia: 2008, p. 311-313.

ALARCOS, Francisco José. **Bioética global, justicia y teología moral**. Madrid: Universidad Pontificia de Comillas, Editorial Desclee de Brouwer, 2005.

ALTMANN, Walter. **Lutero e Libertação**: Releitura de Lutero em perspectiva latino-americana. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2016.

ANDERSEN, Svend. Can Bioethics be Lutheran?. **Dialog**, v. 43, n. 4, p. 312-323, 2004. Disponível em: <<<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.0012-2033.2004.00223.x>>> Acesso aos 20 de Dezembro de 2022.

ANJOS, Marcio Fabri dos. Teología de la Liberación. In: **Dicionário latinoamericano de Bioética** / dir. Juan Carlos Tealdi. –Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética : Universidad Nacional de Colombia: 2008, p. 12-14.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2015.

BELMONT, Informe. **Principios y guías éticos para la protección de los sujetos humanos de investigación**. Comisión nacional para la protección de los sujetos humanos de investigación biomédica y del comportamiento. USA, v. 18, 1979. Disponível em: <<https://www.hhs.gov/sites/default/files/informe-belmont-spanish.pdf>> Acesso aos 22 de fevereiro de 2023.

Bíblia de Jerusalém. 1ª ed. São Paulo: Paulus, 2016.

BONHOEFFER, Dietrich. **Discipulado**. Editora Mundo Cristão, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular - BNCC**. Brasília, DF: MEC, 2015. Disponível em: <Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia**: instituída pelos requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021. Disponível em: <<<https://www12.senado.leg.br/noticias/ao-vivo/cpi-da-pandemia>>> Acesso aos 07 de fevereiro de 2023.

CADORE, Bruno. **L'expérience bioéthique de la responsabilité**. Montréal. Les Éditions Fides, 1994.

Catecismo Maior de Lutero. In: COMISSÃO INTERLUTERANA DE LITERATURA. Livro de Concórdia: As Confissões da Igreja Evangélica Luterana. 7.ed. rev. e atual. Porto Alegre: Concórdia; Canoas: ULBRA; São Leopoldo: Sinodal, 2016. p. 385-496.

COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. Pontifício Conselho Justiça e Paz. São Paulo: Paulinas, 2008.

DENIFLE, Heinrich. **Luther and Lutherdom: From Original Sources**. Torch Press, 1917. Disponível em: <<<https://archive.org/details/cu31924029249567/page/n15/mode/2up>>> Acesso em: 20 de Agosto de 2022.

Diccionario latinoamericano de Bioética / dir. Juan Carlos Tealdi. –Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética : Universidad Nacional de Colombia: 2008.

DRANE, James. **Igualdade e justiça em medicina: um paradigma de incerteza**. In: Bioética em tempos de incertezas. PESSINI, Leocir; SIQUEIRA, José Eduardo de; HOSSNE, William Saad [Orgs.]. São Paulo: Centro Universitário São Camilo; Loyola, 2010.

DREHER, Martin Norberto. **De Luder a Lutero: uma biografia**. São Leopoldo: Sinodal, 2017.

DURAND, Guy. **Introdução geral à Bioética: História, conceitos e instrumentos**. São Paulo. Edições Loyola, 2003.

FADEN, Ruth R.; BEAUCHAMP, Tom L. A history and theory of informed consent. Oxford: Oxford University Press, 1986.

FEBVRE, Lucien. **Martinho Lutero, um destino**. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

FLECK, Leonardo M. Lutero e a Bioética: uma reflexão a partir da ética luterana. Revista de Bioética y Derecho, n. 17, p. 77-87, 2009. Disponível em: <https://revistes.ub.edu/index.php/RBD/article/view/4906/6264>. Acesso em: 17 mar. 2023.

GARRAFA, Volnei. **Bioética em perspectiva: dos fundamentos à Bioética global**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.

GARRAFA, Volnei. **Da Bioética de princípios a uma Bioética interventiva**. 2005.

GARRAFA, Volnei. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. In: **Bases conceituais da Bioética: enfoque latino-americano**. São Paulo: Gaia; Unesco, 2006.

GRACIA, Diego. Enfoque Geral da Bioética. In: VIDAL, Marciano. **Ética teológica: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999. p. 385-400.

GRACIA, Diego. La Bioética en América Latina. Medwave, v. 11, n. 1, 2011. Disponível em: <https://www.medwave.cl/link.cgi/Medwave/PuestaDia/Reflexion/5074.act>. Acesso em: 17 mar. 2023.

GROOTE, Ingo; LEINSS, Matthias. Lutero, ética e Bioética. São Leopoldo: Sinodal, 2011.

HELMER, Christine (Ed;). **Lutero – um teólogo para tempos modernos**. São Leopoldo: Sinodal, EST, 2013 (original em ingles: The Global Luther – A Theologian

for Modern Times, ed. Christine Helmer. 2009 Fortress Press, an imprint of Augsburg Fortress).

HOSS, Geni Maria et al. **Relevância da abordagem Bioética de Fritz Jahr para o enfoque ecológico da Teologia prática**. 2013. Disponível em:<<<http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/handle/BR-SIFE/462>>> Acesso aos 22 de Dezembro de 2022.

IECLB - IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Deus não é racista** – Declaração da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. 1992.

IECLB - IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Nota da Presidência da IECLB sobre a vacinação contra a Covid-19**. IECLB nº 293149/22, de 28 de janeiro de 2022. Porto Alegre: 2022a.

IECLB - IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Relembrando ações diaconais no Sínodo Diaconia em tempos de pandemia**. 01 de setembro de 2022. Porto Alegre: 2022b. Disponível em:<<<https://www.luteranos.com.br/noticias/coronavirus/relembrando-acoes-diaconais-no-sinodo-diaconia-em-tempos-de-pandemia>>> Acesso aos 07 de fevereiro de 2023.

JONAS, Hans. Philosophical reflections on experimenting with human subjects. *Daedalus*, Cambridge, v. 113, n. 4, p. 121-139, Fall 1984.

KLUGE, Eike-Henner. Lutheran Ethics and Bioethics: A Historical Perspective. *Zygon*, v. 37, n. 2, p. 221-235, 2002.

KNOCH, Michael. **Da Liberdade Cristã**: Um Ensaio sobre a Reforma de Lutero. *Interações: Sociedade E As Novas Modernidades*, 3(5), 2003. Disponível em:<<<https://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/84>>> Acesso aos 20 de janeiro de 2022.

LEPARGNEUR, Hubert. **Bioética, novo conceito** - a caminho do consenso. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021.

LUTERO, Martinho. À Nobreza Cristã da Nação Alemã, acerca da Melhoria do Estamento Cristão [1520]. In: LUTERO, Martinho. *Obras selecionadas*, Vol.2. 3.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011. p. 277-340.

LUTERO, Martinho. Aos Conselhos de Todas as Cidades da Alemanha, para que Criem e Mantenham Escolas [1524]. In: LUTERO, Martinho. *Obras selecionadas*, Vol.5. 2.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011. p. 302-325.

LUTERO, Martinho. Apelação do Fr. Martinho Lutero ao Concílio [1520]. In: LUTERO, Martinho. *Obras selecionadas*, Vol.1, 3.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 227-232.

LUTERO, Martinho. Catecismo Maior [1529]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol.7. 2.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 325-446.

LUTERO, Martinho. Catorze Consolações [1519]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol.2. 3.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011. p. 11-48.

LUTERO, Martinho. Comércio e Usura [1524]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol.5. 2.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011. p. 374-428.

LUTERO, Martinho. Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência [1523]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 6. 2.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 79-114.

LUTERO, Martinho. Dass Jesus Christus ein geborner Jude sei [1523]. In: LUTHER, Martin. D. Werke. Kritische Gesamtausgabe. [Obras; edição crítica completa Weimar], ed. Joachim Karl Friedrich KNAAKE. Weimar: H. Böhlau Nachfolger, 1909, vol. 11, p. 314-336. Disponível em: <https://archive.org/details/werkekritischege11luthuoft/page/314/mode/2up>. Acesso em: 17 mar. 2023.

LUTERO, Martinho. Estatuto para uma Caixa Comunitária [1523]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 7. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 37-64.

LUTERO, Martinho. Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia [1525]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 6. 2.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 304-329.

LUTERO, Martinho. Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia [1525]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 6. 2.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 304-329.

LUTERO, Martinho. Explicações do Debate sobre o valor das Indulgências [1517]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 1, 3.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 55-190.

LUTERO, Martinho. Explicações do Debate sobre o valor das Indulgências [1517]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 1, 3.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 55-190.

LUTERO, Martinho. In epistolam Pauli ad Galatas commentarium [1519]. In: LUTHER, Martin. D. Werke. Kritische Gesamtausgabe. [Obras; edição crítica completa Weimar], ed. Joachim Karl Friedrich KNAAKE. Weimar: H. Böhlau Nachfolger, 1908, vol. 2, p. 443-618. Disponível em: <https://archive.org/details/werkekritischege02luthuoft/page/586/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 17 mar. 2023.

LUTERO, Martinho. O Magnificat [1521]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 6. 2.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 20-78.

LUTERO, Martinho. Ob man vor dem Sterben fliehen möge [1527]. In: LUTHER, Martin. D. Martin Luthers Werke: kritische Gesamtausgabe. [Obras; edição crítica completa Weimar], ed. Joachim Karl Friedrich KNAAKE. Weimar: H. Böhlau Nachfolger, 1914, vol. 23, p. 338-372. Disponível em: <https://archive.org/details/werkekritischege23luthuoft/page/323/mode/2up>. Acesso em: 17 mar. 2023.

LUTERO, Martinho. Sermão sobre as Duas Espécies de Justiça [1519]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 1, 3. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2016. p. 241-248.

LUTERO, Martinho. Textos selecionados da preleção sobre Gênesis [1535-1545]. In: LUTERO, Martinho. Obras Selecionadas, Vol. 12. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Canoas: Ulbra, 2014. p. 53-530.

LUTERO, Martinho. Tratado sobre a Liberdade Cristã [1520]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 2. 3.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011. p. 435-460.

LUTERO, Martinho. Um Sermão a respeito do Novo Testamento, Isto É, a respeito da Santa Missa [1523]. In: LUTERO, Martinho. Obras selecionadas, Vol. 2. 3.ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011. p. 253-276.

LUTERO, Martinho. Whether One Way Flee from a Deadly Plague [1527]. In: LUTHER, Martin. D. Basic Theological Writings, ed. Timothy F. Lull. Minneapolis: Fortress Press, 1989. p. 171-178. Disponível em: <https://www.wnalc.org/wp-content/uploads/2020/03/Luther-Plague.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2023.

MAGLIO, Francisco. Aspectos sociales de la Bioética. In: **Diccionario latinoamericano de Bioética** / dir. Juan Carlos Tealdi. –Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética : Universidad Nacional de Colombia: 2008, p. 577-579.

MARLOW, Sérgio Luiz. **Panorama das teorias antropológicas na época da reforma**. In: Lutero e a antropologia: Potencialidades e limites do ser humano. Org. BUSS, Paulo Wille. Porto Alegre: Concórdia, 2017. p. 7-26.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel, 1843** - [2. ed revista]. - São Paulo: Boitempo, 2010.

Mensagem Luterano. Junho. Porto Alegre: Concórdia, 2020.

NOÉ, Sidnei Vilmar. **A morte bem-aventurada: Lutero e a ars moriendi**. In: HOCH, Lothar Carlos; WONDRACEK, Karin H. K. (Orgs.). Bioética; avanços e dilemas numa ótica interdisciplinar do início ao crepúsculo da vida – esperanças e temores. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2006. p. 77-84.

O'DONNELL, Alejandro. Desnutrición infantil y pobreza. In: **Diccionario latinoamericano de Bioética** / dir. Juan Carlos Tealdi. –Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética : Universidad Nacional de Colombia: 2008, p. 310-311.

Pacto De Lausanne (1974). Disponível em: <<https://www.lausanne.org/pt-br/recursos-multimedia-pt-br/pacto-de-lausanne-ptbr/pacto-de-lausanne>> Acesso em 15 de Agosto de 2021.

PAPA FRANCISCO. **Carta Encíclica Laudato Si sobre o Cuidado da Casa Comum:** Roma. 2015. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enci-clica-laudato-si.html. Acesso em 12 set. 2022.

PERETTI, Clélia; SOUZA, Waldir. Bioética e Teologia e suas interconexões com as questões sociais. **Estudos Teológicos**, v. 52, n. 1, p. 99-112, 2012.

PESSINI, Leocir. **Bioética global em tempos de incertezas, perplexidades e esperanças**. Roma: Casa Generalizia, 2019.

PIO XI. **Quadragesimo Anno**. Carta Encíclica de Sua Santidade Pio XI: sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica. São Paulo, Edições Paulinas (1969).

PORTO, Dora; GARRAFA, Volnei. A influência da Reforma Sanitária na construção das Bioética s brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 719-729, 2011.

PORTO, Dora; GARRAFA, Volnei. Bioética de intervenção: considerações sobre a economia de mercado. **Revista Bioética**, v. 13, n. 1, p. 111-123, 2005.

PORTO, Dora; GARRAFA, Volnei. Bioética de intervención. In: TEALDI, Juan Carlos (Dir.). **Diccionario latinoamericano de Bioética** Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética; Universidad Nacional de Colombia: 2008. p. 161-164.

POTTER, Van Rensselaer. **Bioética global: construindo a partir do legado de Leopold**. São Paulo: Loyola, 2018.

POTTER, Van Rensselaer. **Bioética: Ponte para o futuro**. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

PRIETO, Leonel. Bioética Latinoamericana y Ética Protestante. En: KOTOWICZ, Héctor (org.). En busca de una ética para la vida. Buenos Aires: Universidad Católica Argentina, 2010. p. 127-138.

RAUNIO, Antti. Ética. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury (Eds.). **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021. p. 429-439.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RIETH, Ricardo. Caixa comunitária. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury (Eds.). **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p.174.

ROLIM, Márcio. Pastor americano diz que casamento gay é o culpado pelo coronavírus. In: **Observatório G. Março de 2020**. Disponível em: <<<https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/2020/03/pastor-americano-diz-que-casamento-gay-e-o-culpado-pelo-coronavirus>>> Acesso em 20 de Janeiro de 2023.

RUBIO, Miguel. ¿Que és moralmente factible? Possibilidades y limites de la “tecnociencia”. **Moralia**, vol. XXIV, n.4, p. 399-424, 2001.

SANCHES, Mário Antônio; SOUZA, Waldir. Bioética e sua relevância para a educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, vol. 8, núm. 23, abril, p. 277-287, 2008.

SAYÃO, Vinícius. **Países mais pobres são os mais afetados por mudanças climáticas e poluição**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. 2017. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/noticias/paises-mais-pobres-sao-os-mais-afetados-por-mudancas-climaticas-e-poluicao>> Acesso em 12 set. 2022.

SCHMIDT, Ludwig. Cuidados espirituales. In: TEALDI, Juan Carlos (Dir.). **Diccionario latinoamericano de Bioética**. Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética; Universidad Nacional de Colombia: 2008. p. 91-93.

SCHUMACHER, William. Antropologia em Lutero e Osiander: Uma diferença que persiste. In: BUSS, Paulo Wille (Org.). **Lutero e a antropologia: potencialidades do ser humano**. Porto Alegre: Concórdia, 2017. p. 47-71.

SCHWÄBISCH, Andrea Nickel; WESTPHAL, Euler Renato. Qual o valor do ser humano? Sobre a idolatria do dinheiro na sociedade. **Revista Confluências Culturais**, v. 7, n. 1, p. 128-142, 2018.

SELLETI, Jean Carlos; GARRAFA, Volnei. **As raízes cristãs da autonomia**. Petrópolis: Vozes, 2005

SERNA, Ismael. Princípios éticos em cuidados paliativos. In: **Diccionario latinoamericano de Bioética** / dir. Juan Carlos Tealdi. –Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética : Universidad Nacional de Colombia: 2008, p. 88-91.

SHAW, Jonathan Eberhardt. **Life and Death as Blessing: Bioethics in the Context of Technology and Autonomy, Construed Philosophically in Hans Jonas and Theologically in Martin Luther**. Unpublished Master's Thesis. Nashville, Tn.: Vanderbilt University, 1999. Disponível em: <<https://apps.dtic.mil/sti/citations/ADA364918>> Acesso aos 22 de Dezembro de 2022.

SIQUEIRA, José Eduardo de. A reflexão de Hans Jonas sobre o tempo de incertezas. In: **Bioética em tempos de incertezas**. PESSINI, Leocir; SIQUEIRA, José Eduardo de; HOSSNE, William Saad [Orgs.]. São Paulo: Centro Universitário São Camilo; Loyola, 2010.

SOLBAKK, Jan Helge. What is bioethics? A historical introduction. In: SOLBAKK, Jan Helge; TOLAAS, Hilde F. (Eds.). **An introduction to bioethics**. New York: Springer, 2012. p. 15-38.

STEGEMANN, Ekkehard. Escritos sobre os judeus. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury (Orgs.). *Dicionário de Lutero*. São Leopoldo: Sinodal, 2021. p. 612-619.

TEALDI, Juan Carlos. **Diccionario latinoamericano de Bioética**. Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética : Universidad Nacional de Colombia: 2008.

TRACY, David. *Plurality and Ambiguity: Hermeneutics, Religion, Hope*. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

ULRICH, Claudete Beise. **Mulheres no movimento da reforma**. São Leopoldo: Sinodal, 2017.

UNESCO. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**. Preâmbulo, 2005. Disponível em << https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180_por >> Acesso em: 12/07/2022.

VIDAL, Marciano. **Nova moral fundamental: o lar teológico da ética**. Aparecida: Santuário, São Paulo: Paulinas, 2003.

VON SINNER, Rudolf. Sobre a excomunhão de Lutero e sua possível revogação. In: **Caminhos de Diálogo**, Curitiba, ano 7, n. 10, p. 98-114, jan./jun. 2019.

VON SINNER, Rudolf. Teologia pública no Brasil: um primeiro balanço. *Perspectiva teológica*, v. 44, n. 122, p. 11-11, 2012.

WESTHELLE, Vítor. Poder e Política – incursões na Teologia de Lutero. In: HELMER, Christine (Ed.). **Lutero: um teólogo para tempos modernos**. São Leopoldo: Sinodal, 2013. p. 315-331.

WESTPHAL, Euller. **Ética e Bioética luteranas**. São Leopoldo: Sinodal, 2006.

WESTPHAL, Euller. **Lutero e a Bioética**. In: PINTO, Luiz Antonio; RIBEIRO, Renato Janine (orgs.). *Ética e Bioética*. São Paulo: Brasiliense, 2007. p. 45-56.